SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3430

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 014/2024, DE 27 DE MARÇO 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA OUTORGA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL;

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 3º do art. 10 da Lei Orgânica do Município e § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 555, de 21 de fevereiro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. A Permissão de Uso dos boxes e restaurante do Mercado Público Municipal Amâncio Tavares Leite será outorgada mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:

I – Preencher a Ficha de Cadastro Municipal do Permissionário – FCMP (modelo anexo) constando questionário, cujo preenchimento produzirá os efeitos declaratórios para atender as seguintes condições;
que reside no município de Abaiara/CE há no mínimo 06 (seis) meses;

que não é permissionário ou concessionário de outro imóvel público para exploração comercial;

que não está no exercício do serviço público perante o município de Abaiara/CE;

e para fins de exercer o direito de preferência, que exerceu atividade comercial do Mercado Público antes da reforma;

II – Apresentar cópia da Identidade, CPF, comprovante de endereço, e, se tratando de pessoa jurídica será exigido CNPJ e atos constitutivos da empresa;

III - Apresentar Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda Pública municipal, estadual e federal;

IV – Preencher e assinar o Termo de Permissão de Uso de Bem Público juntamente com o Prefeito Municipal;

Parágrafo Único: Será apresentado aos interessados a disponibilidade dos boxes, atendidos às exigências e legais e deste decreto, no ato da outorga de permissão será escolhido o box entre os disponíveis o que ficará a critério do permissionário, respeitado o direito de preferência dos que atenderem a condição descrita na alínea “d” do inciso I desse artigo.

Art. 2º. A partir da publicação desse Decreto, os interessados devem comparecer a Prefeitura Municipal com os documentos citados no artigo anterior para preenchimento e assinatura do cadastro e do termo de permissão de uso onerosa.

§ 1º. Firmado o termo de permissão de uso onerosa, o permissionário fica autorizado a utilizar o box/restaurante;

§ 2º. A partir da assinatura do termo o permissionário se obriga a pagar o valor de R$ 10,00 (dez reais) por metro quadrado cuja totalização da quantia a ser paga constará no Termo de Permissão de Uso, e, o pagamento deverá ser efetuado mediante a emissão de Guia de Pagamento ou outro equivalente a ser emitido pelo Setor de Tributos;

Art. 3º. A entrega de documentos, preenchimento e assinatura dos instrumentos citados no artigo 1º e outros esclarecimentos deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal das 08 às 14 horas, havendo alteração do local de recepção e formalização do termo de permissão de uso será previamente comunicado e dado a devida publicidade;

Art. 4º. O funcionamento do Mercado Público será das 08 às 17 horas de segunda-feira às sextas-feiras e no sábado das 08 às 14 horas, nos domingos e feriados não haverá funcionamento, exceto, se houver expressa autorização do Poder Público municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário;

Gabinete do Prefeito em 27 de março 2024.

Afixe-se.

Publique-se.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

FICHA DE CADASTRO MUNICIPAL DO PERMISSIONÁRIO - FCMP

Quadro 1 – Informações do Permissionário
PERMISSIONÁRIO:_____
PESSOA FISICA/CPF:_____
PESSOA JURIDÍCA/CNPJ:_____
ENDEREÇO:_____
Quadro 2 – Questionário (Ato Declaratório - Condições p/ Permissão)
RESIDE HÁ MAIS DE 6 MESES NO MUNICÍPIO DE ABAIARA?
SIM ( ) NÃO ( )
É PERMISSIONÁRIO DE OUTRO IMÓVEL PÚBLICO P/ FINS COMERCIAIS?
SIM ( ) NÃO ( )
ESTÁ NO EXERCICIO DO SERVIÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ABAIARA?
SIM ( ) NÃO ( )
EXERCEU ATIVIDADE COMERCIAL NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL ANTES DA REFORMA?
SIM ( ) NÃO ( )
Quadro – 3 – Análise de Documentos (Condições p/ Permissão)
Entrega dos Documentos exigidos: SIM ( ) NÃO ( )

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras.
Abaiara/CE, _____/_____/2024.

Permissionário/ Declarante

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:74ACF31F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA N° 2024.04.02.1

O Agente de Contratação torna público, que estará realizando, através da plataforma eletrônica **www.comprasabaiaragov.com.br**, certame licitatório, na modalidade CONCORRENCIA n° 2024.04.02.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de construção e recuperação de pavimentações em diversas localidades na Zona Urbana e Zona Rural do Município de Abaiara-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de abril de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 04 de abril de 2024, às 17:00 horas. Informações e editais nos endereços eletrônicos: **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.comprasabaiaragov.com.br, https://pncp.gov.br e https://abaiara.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: licitacao@abaiara.ce.gov.br

Abaiara/CE, 02 de abril de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:33835DA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 710 - 01/04/2024

PORTARIA Nº 710/2024 ACOPIARA-CE. 01 DE ABRIL DE 2024.

NOMEAR, a ocupante do cargo em comissão, **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2020033301-6, inscrita no CPF sob o nº 143.090.763-00, para o cargo em comissão, **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Abril de 2024**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:20664EB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 711 - 01/04/2024

PORTARIA Nº 711/2024 ACOPIARA-CE. 01 DE ABRIL DE 2024.

NOMEAR, o ocupante do cargo em comissão, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ELIVAM MOREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 99099131357, inscrito no CPF sob o nº 894.045.053-15, para o cargo em comissão, **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DO PREFEITO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.618/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Abril de 2024**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:37F5FB9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

INSTITUÍ E DISCIPLINA O USO DO SISTEMA LEGISLATIVO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 28, I do Regimento Interno, c/c o Art. 35, IV da Lei Orgânica Municipal PROMULGA a seguinte Resolução, aprovada pelo Excelso Plenário em Sessão Extraordinária do dia 27 de março de 2024:
Art.1º. Fica instituído e disciplinado, no âmbito da Câmara Municipal, o uso do Sistema Legislativo Eletrônico.

Art. 2º. Todas as matérias e proposições legislativas devem tramitar em Sistema Legislativo Eletrônico.
§1º A Mesa Diretora deverá providenciar a instalação e manutenção de software, bem como equipamentos e capacitação necessários para a utilização de Sistema Legislativo Eletrônico aos vereadores e servidores da Casa.
§2º Ato da Presidência da Câmara regulamentará o software a ser utilizado.

Art. 3º. O software será movimentado e assinado eletronicamente através de certificado digital dos proponentes, que deverá ter certificação reconhecida nacionalmente.

Art. 4º. Em caso de inoperância do sistema por falha técnica, falta de energia elétrica, ou outra falha de inoperância temporária atestada por servidor da Câmara Municipal, a matéria poderá ser recepcionada em meio físico na secretaria administrativa, ocasião em que o servidor irá incluir a matéria ou proposição no Sistema Legislativo Eletrônico quando este retornar a funcionalidade.

Art. 5º. A Mesa Diretora manterá todos os registros do Sistema Legislativo Eletrônico em *backups*.

Art. 6º. Eventuais omissões nesta Resolução serão resolvidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 7º. Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Altaneira, Ceará, em 02 de abril de 2024.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:ACE0107B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº202/2024

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA*, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:*

CONSIDERANDO *que o art. 227, da Constituição Federal, estabelece que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";*

CONSIDERANDO *que a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), estabelece em seu art. 13 que "os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais" e, no art. 70, que é "dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente";*
CONSIDERANDO *que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece em seu art. 245, a pena de multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência, para o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, que deixar de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente;*
CONSIDERANDO *que a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) preconiza no inciso IX, do art. 12, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (Bullying), no âmbito das escolas (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018);*
CONSIDERANDO *que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, alterada pela Lei nº 13.663, de 2018, preconiza no inciso X, do art. 12, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas;*
CONSIDERANDO *a Lei nº 11.340/2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;*
CONSIDERANDO *que a Lei 13.185/2015 institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo território nacional, que versa também sobre o cyberbullying;*
CONSIDERANDO *que a Lei nº 13.431/2017 normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e cria mecanismos para prevenir e coibir a violência;*
CONSIDERANDO *que a Lei nº 13.819/2019 institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e estabelece em seu art. 6° que os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória pelos: II - estabelecimentos de ensinos públicos e privados ao conselho tutelar;*
CONSIDERANDO *que a Lei nº 13.230, de 27 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 17.253, de 29 de julho de 2020, autoriza a criação, nas escolas da rede pública e nas escolas privadas do Estado do Ceará, de comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente.*
CONSIDERANDO *que o Município aderiu ao Programa PREVINE – Violência nas escolas, não! de iniciativa do Centro de Apoio Operacional da Educação, órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Ceará, que tem o intuito de promover, em parceria com os órgãos públicos e com as organizações das sociedade civil, o acompanhamento permanente do referido diploma legal.*

RESOLVE:

Art. 1º *Estabelecer diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente nas unidades de ensino da rede pública municipal de ensino.*
Art. 2º. *São objetivos das comissões:*
I – fortalecer o papel dos estabelecimentos de ensino como espaços de proteção, prevenção da violência, valorização da vida e promoção da cultura de paz;
II – aprimorar a articulação dos estabelecimentos de ensino com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
III – assegurar às crianças e aos adolescentes a garantia dos direitos legalmente instituídos, notadamente a proteção e prevenção a todas as formas de violência;
IV – contribuir para o tratamento adequado, em conformidade com as normativas vigentes, dos casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pelos estabelecimentos de ensino;

V – encaminhar às instituições e autoridades competentes todos os casos que envolvam violações de direitos de crianças e adolescentes em consonância com o fluxo estabelecido no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos.
***Art. 3º**. A composição e o mandato das comissões atendem aos seguintes critérios:*
§1º As Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente deverão ser compostas pelos seguintes membros:
I- o(a) Diretor(a) Escolar, enquanto membro nato;
II- 01 professor(a), podendo ser membro do Conselho Escolar;
III- 01 funcionário(a) da escola, podendo ser membro do Conselho Escolar.
§2º O representante dos professores e o dos funcionários serão escolhidos entre seus pares mediante processo eletivo.
§3º O mandato dos integrantes das comissões será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução mediante novo processo de escolha.
§4º O processo eletivo deverá ser formalizado mediante ata, constando o nome dos integrantes eleitos e, posteriormente, enviada à Secretaria Municipal de Educação.
§5º Na hipótese de alteração da composição dos membros da comissão, nova ata deverá ser confeccionada e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação.
***Art. 4º**. São atribuições das comissões:*
I – desenvolver e executar plenamente, com apoio da comunidade escolar, planos de prevenção às diversas expressões de violência identificadas pela escola, contemplando ações de sensibilização e debate a respeito de temáticas relacionadas à proteção, prevenção da violência e promoção dos direitos da criança e do adolescente e da cultura de paz;
II – notificar ao Conselho Tutelar respectivo, os casos confirmados ou suspeitos de violência contra a criança ou adolescente, nos termos da legislação vigente;
III- Assegurar o acolhimento e a não revitimização da criança e do adolescente vítima ou testemunha nos casos de denúncia espontânea, conforme previsto na Lei 13.431/2017;
IV - Manter em sigilo os documentos relacionados ao registro e notificação das situações de violência e tratar de forma sigilosa, sem expor nem a vítima nem o suposto agressor, os casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pela unidade de ensino;
***Art. 5º**. A notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência deve atender aos procedimentos a seguir:*
I – A comissão deve utilizar a ficha de notificação disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação para registro e encaminhamento das situações.
II – Na hipótese de o relato da situação de violência ter sido feita a pessoa que não compõe a comissão, a vítima não deverá ser ouvida, sendo suficientes as informações apresentadas pela pessoa a quem a descrição dos fatos foi apresentada.
III- Cópia da ficha de notificação, com a data do recebimento pelo Conselho Tutelar será mantida na escola, em local separado e acessível apenas aos membros da comissão.
***Art. 6º**. Os planos de prevenção à violência serão elaborados a partir das orientações a seguir delineadas:*
I – Cada comissão deverá elaborar um plano de prevenção à violência individualizado, contemplando o diagnóstico da realidade na unidade de ensino e as ações, contínuas ou pontuais, que serão desenvolvidas para conscientizar e debater a comunidade escolar sobre as temáticas avaliadas como relevantes;
II- O plano de prevenção terá vigência anual e deverá ser alinhado às demais atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade de ensino;
III- A comissão deve garantir a execução e o monitoramento das ações previstas no planejamento, devendo manter o referido documento atualizado.
***Art. 7º.** A Secretaria de Educação designar á equipe responsável pelo acompanhamento das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente junto ao município de Altaneira, a quem também compete:*
I- dar suporte às comissões no exercício das suas atividades;
II- articular parcerias entre as comissões e os outros órgãos do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente do município e, se necessário, de outras localidades;
III- oferecer material de apoio e atividades de natureza formativa para os membros das comissões;
IV- monitorar as atividades das comissões, mapeando práticas exitosas;
V- coletar dados que possam servir para orientar as ações das comissões e da Secretaria Municipal de Educação.
***Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em sentido contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:E2A895B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°188/2024/ERRATA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1º. NOMEAR a senhora **EDISLANIA SIMIÃO DA SILVA RODRIGUES,** portadora de C.I. RG nº. 99099009993, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 015.126.553-41, para o exercício do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, ainda designar para exercer, cumulativamente, a função de **Gestor do Fundo Geral do Município**.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:FA609855

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO III Nº.001/SME/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IIII Nº.001/SME/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final**do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA/MONITORIA**, regido pelo edital Nº 001 – SME -2024,**CONVOCAMOS** candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à desempenhar atividades de bolsistas tutoria/monitoria, sob a égide da Lei N°832/2022 observados as seguintes condições:

DAENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 04 de abril de 2024, das 08h00min às 14h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DO ANEXO

A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br,e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE,02 de abril de 2024.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal De Educação

ANEXOI–EDITALDECONVOCAÇÃO Nº. 001/SME/2024 RELAÇÃODE CANDIDATOS

CARGO: TUTORIA/**EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

INSC	NOME	CPF	CARGO	RESULTADO FINAL
68	Felipe Esmero de Araújo	111.170.753-70	Educação Inclusiva	11 pontos
88	Iane Teles de Lima	083.903.033-96	Educação Inclusiva	11 pontos
105	Iolanda Ribeiro Silva	032.387.283-26	Educação Inclusiva	11 pontos

ANEXOII –EDITALDECONVOCAÇÃO Nº. 001/SME/2024 RELAÇÃODE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1–DOCUMENTAÇÃO:

I –Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III -Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV–Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V-Certidão de casamento ou nascimento;
VI–Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco (para quem já possua);
VIII–Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX -Certidão Atestado de antecedentes criminais, emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X –Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI -Declaração de bens;
XII -Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII -Conselho Profissional, se ocargoo exige;
XIV – Documento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A5945144

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA SRP N.º PE-001/2024 - DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA SRP N.º PE-001/2024 - DIVERSAS. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **16.04.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:DEE36BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL N. 14/2024, 02 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 29, *caput*, e 30, I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c art. 38, *caput*, da Constituição do Estado do Ceará, e art. 64, II, X da Lei Orgânica do munícipio de Alto Santo, com fulcro no Arts. 5º, alíneas "d", "h", "k" e "m" e 6º do Decreto Lei 3365/1941;
DECRETA:
Art. 1º. É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano pertencente à Empresa Vale do Jaguaribe Locação LTDA, CNPJ nº 04.928.492/0001-30, por sua representante legal, sócia administradora, a Sra. **JUSSANA PORCINO REINALDO ALVARES**, encravado na cidade de Alto Santo/CE, localizado na Rua Joaquim Rogério Cabó, " medindo de FRENTE, a quantia de 16,50cm (dezesseis metros e cinquenta centímetros), POR COMPRIMENTO de 28,30cm (vinte e oito metros e trinta centímetros), limitando-se com: Ao LESTE (frente) com a via Pública Joaquim Rogério Cabó; OESTE, (fundos) com prédio de Maria Iolêta Rufino Queiroz e Marcio Gleudson Medeiros Rufino; NORTE, (lado esquerdo) Maria Enoi Peixoto Bezerra; SUL, (lado direito) com o Hospital e Maternidade Santa Rita ", conforme Traslado 2º, Livro n.º8, de Escrituras Públicas – Folhas Soltas, às fls.170/173, nº466, do Cartório do 2º Ofício-Registro de Imóveis de Alto Santo/CE.
Parágrafo único. A totalidade da área referente ao terreno discriminado no artigo anterior, por ser agora, declarado como de utilidade pública fica impedido de ser modificado, alterado, utilizado sob qualquer forma ou circunstância, sem a devida e formal autorização da administração municipal.
Art. 2º. A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação da propriedade, posse e benfeitorias da área indicada no art.1º deste Decreto, destinada a utilização de órgãos da gestão pública municipal e demais destinações as quais se fizerem necessárias, abertura, conservação e melhoramento de imóvel depreciado/abandonado, nos termos do art.5º, alíneas "d", "h", "k" e "m" do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art.3º. A Procuradoria Geral do Munícipio fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art.1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, bem como todos os atos necessários à efetivação deste Decreto.
Ar.4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de Recursos Ordinários para dotação consignada na LOA – Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.
Ar.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:2FADC32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
NOTIFICAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. º 07.891.666/0001-26, com sede administrativa à Rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198, Centro, CEP: 62.970-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO.
NOTIFICADO: VALE DO JAGUARIBE LOCAÇÃO LTDA, Empresa de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ: 04.928.492/0001-30, com sede na Rodovia BR 116 - KM 162, nº 3751-A, Russas-CE, CEP: 62.900-000, representada pela sua proprietária sócia-administradora, Sra. JUSSANA PORCINO REINALDO ALVARES.
É a presente para comunicar que, nos termos do Decreto Municipal nº 014/2024, de 02 de abril de 2024, o imóvel que consiste num terreno urbano, encravado na cidade de Alto Santo/CE, sendo esta a sua descrição: *"*Um terreno urbano, medindo de **FRENTE**, a quantia de 16,50cm (dezesseis metros e cinquenta centímetros), por **COMPRIMENTO** de 28,30cm (vinte e oito metros e trinta centímetros), limitando-se com: ao **LESTE** (frente) com a via Pública Joaquim Rogério Cabó; **OESTE**, (fundos) com prédio de Maria Iolêta Rufirio Queiroz e Marcio Gleudson Medeiros Rufino; **NORTE**, (lado esquerdo) Maria Enoi Peixoto Bezerra; **SUL**, (lado direito) com o Hospital e Maternidade Santa Rita ", conforme Traslado 2°, Livro n.°8, de Escrituras Públicas — Folhas Soltas, às fls.170/173, n°466, do Cartório do 2° Oficio-Registro de Imóveis de Alto Santo/CE, conforme certidão cartorária em anexo, em que constam como proprietário **VALE DO JAGUARIBE LOCAÇÃO LTDA,** Empresa de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ: 04.928.492/0001-30, com sede na Rodovia BR 116 – KM 162, nº 3751-A, Russas-CE, CEP: 62.900-000, representada por seu proprietário, a Sra. Jussana Porcino Reinaldo Alvares, foi declarado de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a abertura, conservação e melhoramento de imóvel depreciado/abandonado no município de Alto Santo-CE.
Para fins de desapropriação, esse imóvel foi avaliado por R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com os laudos de avaliação.
O Município de Alto Santo/CE, visando uma desapropriação amigável propõe pagar o preço da avaliação do imóvel em parcela única, mediante transferência bancaria.
A outorga da Escritura Pública de desapropriação amigável será efetuada na data da concordância da presente proposta, bem como da lavratura dos documentos pertinentes à está transação. O prazo para aceitar ou rejeitar a oferta é de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente Notificação e o silêncio será considerado rejeição.
Ressaltamos que a manifestação deve ser de forma inequívoca e, caso vencido o prazo estipulado, sem o retorno da proprietária, a Administração Pública Municipal entrará com ação judicial para efetivação da Desapropriação, em virtude do interesse público.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:99512C90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - O PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.28.01-PE, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE**. SERÁ REALIZADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 02/04/2024 ÀS 08H00MIN ATÉ 12/04/2024 ÀS 08H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS 12/04/2024 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 12/04/2024 ÀS 10H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOÃO BATISTA DE ARRAIS, 08, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE, DAS 08:00 ÁS 12:00 NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios E NO SITE: www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ANTONINA DO NORTE-(CE), 26 DE MARÇO DE 2024,

ANTÔNIO PAES DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B3BA1006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 028/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: ALTERA LISTA DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ANTONINA DO NORTE, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal Nº 540 de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a criação do Novo Conselho Municipal do FUNDEB,

CONSIDERANDO a nova Composição dos membros do Conselho Tutelar e da ausência de Alunos maiores integrando como estudantes da rede municipal de ensino;

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 002/2023, substituindo os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Antonina do Norte, passando a ter a seguinte composição:

Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Eliana Vieira de Sousa

Suplente: Giselly Sampaio Mota

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria Jaqueline Alves Miguel Correia
Suplente: Vargla Guerild de Sousa Oliveira

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
Titular: Antonia Lenilda Freires de Alencar
Suplente: Maria Alves da Silva

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas
Titular: Angelica Aparecida da Silva
Suplente: Maria Giuleide Santana

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Francisca Francerlandia Dias Correa
Suplente: Cícera Alves da Silva

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Maria Thais Ferreira Mendes dos Reis
Suplente: Clemilda da Silva
Titular: Antonia Doracir Dias Juvencio
Suplente: Sandra Mara Modesto de Sousa

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Almerinda Ferreira Lima
Suplente: Liduina Braga Arrais

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Wellyton Pereira Nazario
Suplente: Thiago da Silva Guedes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 20 de março de 2024.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal de Antonina do Norte- CE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C5CC342E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2024 – GAB ANT, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 029/2024 – GAB ANT, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NA FORMA DA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo de Professor, ocupado pelo Senhor EZAEL VIEIRA DE MORAIS, CPF nº 761.141.043-15, em razão do requerimento administrativo formulado a esta administração municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 20 de março de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9D8C4489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2024 – GAB ANT, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 030/2024 – GAB ANT, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NA FORMA DA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo de Vigilante Hospitalar, ocupado por LIRISVAN DE FREITAS, CPF nº 025.884.843-01, em razão do seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 20 de março de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0B105686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2024 – GAB ANT, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA 031/2024 – GAB ANT, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o senhor BRUNO CORREIA ARRAIS, inscrito no CPF sob o nº CPF nº 051.154.973-36, do cargo de Secretário Municipal de Saúde Adjunto do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de abril de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:635379D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2024 – GAB ANT, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA 032/2024 – GAB ANT, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,
Art. 1º - Exonerar o senhor **ROBERTO SERGIO PAULINO DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº CPF nº 383.641.233-00, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de abril de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0355F8E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2024 – GAB ANT, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 033/2024 – GAB ANT, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor **ELVIDIO RODRIGO SOUSA DIAS**, inscrito no CPF sob o nº CPF nº 137.213.956-70, ao cargo de Secretário do Prefeito do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de abril de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9E5DDAE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2024 – GAB ANT, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 034/2024 – GAB ANT, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO PELA APOSENTADORIA DE SERVIDOR NA FORMA DA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE e,

CONSIDERANDO a concessão de benefício previdenciário de aposentadoria pelo RGPS – INSS ao servidor público;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal, que julgou oRE nº 1.302.501/PRem 17/06/2021 e fixou a seguinte tese (Tema 1.150);

CONSIDERANDO que não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade;

CONSIDERANDOfinalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo de Professor, ocupado pelo servidor ANTONIO ALVES BATISTA FILHO, CPF nº 427.465.156-87, Matrículas nº 000095 e 000917, em razão da aposentadoria concedida pelo INSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de abril de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2CB384AB

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO – REFERENTE A MINUTA DO EDITAL PORTARIA N° 138 - PAA COZINHAS SOLIDÁRIAS - ITEM 3. ETAPAS DO EDITAL

RETIFICAÇÃO – Referente a MINUTA DO EDITAL PORTARIA N° 138 - PAA COZINHAS SOLIDÁRIAS - ITEM 3. Etapas do Edital onde lê:

3. ETAPAS DO EDITAL

ETAPAS DO EDITAL	DATA	HORÁRIO
Publicação do edital	De 05/03/2024 à 11/03/2024	Até 14:00
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	De 05/03/2024 à 11/03/2024	Até 14:00

Análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações	Até 13/03/2024	Até 14:00
Análise da Documentação	De 14/03/2024 à 28/03/2024	Até 14:00
Divulgação do Resultado Preliminar	03/04/2024	Até 14:00
Apresentação de recurso administrativo	04/04/2024	Até 14:00
Análise dos recursos	05/04/2024	Até 14:00
Homologação e divulgação do resultado final do edital de credenciamento	08/04/2024	Até 14:00

Nesse sentido leia-se:

ETAPAS DO EDITAL	DATA	HORÁRIO
Publicação e divulgação do edital	De 05/03/2024 à 11/03/2024	Até 14:00
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	De 05/03/2024 à 11/03/2024	Até 14:00
Análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações	Até 13/03/2024	Até 14:00
Inscrições (recebimento das propostas dos agricultores e unidades gerenciadoras)	14/03/2024 a 12/04/2024	Até 14:00
Análise da Documentação	De 15/04/2024 à 16/04/2024	Até 14:00
Divulgação do Resultado Preliminar	17/04/2024	Até 14:00
Apresentação de recurso administrativo	18/04/2024	Até 14:00
Análise dos recursos	19/04/2024	Até 14:00
Homologação e divulgação do resultado final do edital de credenciamento	22/04/2024	Até 14:00

Desde já, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B4DB7039

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 01.04.01/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FELIX DUTRA, Prefeito Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere etc..

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **FRANCISCO CARLOS SANTANA ALEXANDRE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.352.323-01 e RG nº 3407593-99 SSP-CE, à função de **SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO** do Município de Ararendá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, ao primeiro (01) dia do mês de abril de 2024.

ALEXANDRE FELIX DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:F3771AFC

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01.04.02/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FELIX DUTRA, Prefeito Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere etc..

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **RAIMUNDA JULIELIA SOUSA MATOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.893.543-07 e RG nº 2006029298016 SSP-CE, à função de **SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO** do Município de Ararendá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, ao primeiro (01) dia do mês de abril de 2024.

ALEXANDRE FELIX DUTRA
Prefeito Municipal de Ararendá

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:9DC0D6FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DE ARARIPE - IPREMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09.02/2024-DL,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA GESTÃO DE ACERVO DOCUMENTAL, ATRAVÉS DE TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS EM ELETRÔNICOS POR MEIO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS E ARMAZENAMENTO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA OPERACIONAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARARIPE-CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://www.araripe.ce.gov.br/site/ e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. As propostas deverão ser encaminhadas pelo email da Equipe de Licitação do municipio de Araripe no endereço: **licitacao@araripe.ce.gov.br ou licitaararipe@gmail.com** até o dia **08 de abril de 2024 (08/04/2024) ás 23:59hs**. Araripe - CE, 02 de abril de 2024.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:4D78DF4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.03.22.02

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.03.22.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 - PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES, COFFE BREAK, REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **CONTRATADA**: RAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 19.073.765/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.640,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 22/03/2024 A 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - CPF Nº 026.662.743-90. PELA **CONTRATADA**: RAIMUNDA MENDES CAETANO – CPF: 114.913.613-87.
ARATUBA/CE, 22 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A8AEE099

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.03.22.03

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.03.22.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 - PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES, COFFE BREAK, REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **CONTRATADA**: DAIANE FREITA SILVA – ME - CNPJ Nº 32.863.576/0001-79. **VALOR GLOBAL:** R$ 47.110,00 (QUARENTA E SETE MIL CENTO E DEZ REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 22/03/2024 A 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - CPF Nº 026.662.743-90. PELA **CONTRATADA**: DAIANE FREITA SILVA – CPF: 603.277.033-85.

ARATUBA/CE, 22 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:750BB6EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/2024

PORTARIA Nº 82/2024 Aratuba, 01 de abril de 2024.

Nomeia Conselheiro Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GABRIELA QUEIROZ MARTINS**, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Suplente, a partir de **01/04/2024 à 30/04//2024**, em substituição ao conselheiro RALVANY DA SILVA MORAIS que irá gozar férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CEEB673B

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.04.01.04

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.04.01.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 - PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES, COFFE BREAK, REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **CONTRATADA**: RAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 19.073.765/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.760,00 (SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 01/04/2024 A 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPF Nº 654.450.153-00. PELA **CONTRATADA**: RAIMUNDA MENDES CAETANO – CPF: 114.913.613-87. ARATUBA/CE, 01 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1C94E420

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.04.01.03

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.04.01.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 - PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES, COFFE BREAK, REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **CONTRATADA**: DAIANE FREITA SILVA – ME - CNPJ Nº 32.863.576/0001-79. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.288,98 (DOZE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 01/04/2024 A 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPF Nº 654.450.153-00. PELA **CONTRATADA**: DAIANE FREITA SILVA – CPF: 603.277.033-85. ARATUBA/CE, 01 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F479E636

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 27/2024, DE 01 ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 27/2024, DE 01 ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a) **Aglaildo de Sousa Evangelista**, brasileiro, portador do RG: 184789889 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 443.214.813-68, do Cargo em Comissão de **Secretário de Administração e Transporte** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:B09970A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº.11/2024

DECRETO Nº.11/2024

ARNEIROZ/CE, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE MUNICIPAL DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que se reserva a data de 19 de março relativa ao dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

DECRETA:
Art. 1°. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no âmbito do Município de Arneiroz no dia 19 de março de 2024.

Art. 2°. No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 15 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:C64C4331

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº.12/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº.12/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Institui o Comitê Gestor da Escuta Especializada e Depoimento Especial no âmbito do Município de Arneiroz/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal n°13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece a garantia direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, promovendo atendimento protegido e especializado para realização de denúncias;
CONSIDERANDO, por fim, que o Comitê ora instituído possui função primordial de estabelecer fluxos operacionais para atuação eficaz dos órgãos de proteção, alinhado às diretrizes da Lei n°8.069/1990- Estatuto da Criança e Adolescente e da Lei n°13.431/2017;

DECRETA:
Art. 1º- Instituir o Comitê Gestor da Escuta Especializada e Depoimento Especial do Município de Arneiroz-CE, será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos**:**

CMDCA
Titular: Zibia Maria Cândida Monteiro;
Suplente: Roseane Andrade de Castro.

CONSELHO TUTELAR
Titular: Glaucia Maria Alves de Moraes;
Suplente: Maria da Conceição Geanny Feitosa Arraes.

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Thalita Oliveira dos Santos;
Suplente: Vandernândia Nunes de Oliveira Silva.

SAÚDE
Titular: Rosa Ferreira Neta;
Suplente: Rita de Cássia Alencar Siqueira.

EDUCAÇÃO
Titular: Francisca Francileuda de Lima;
Suplente: Laura Pedrosa de Sousa.

POLICIA MILITAR
Titular: Luiz Carlos Lima do Nascimento;
Suplente: Antônio Sizino Ribeiro Neto.

GRUPO MUC'ARTE
Titular: Raimunda Ghyslaine Salviano Araújo;
Suplente: Francisca Ludimila de Sousa Alves Enoque.

GRUPO ARTE JUCÁ
Titular: Regina Stella Cardoso Bezerra;
Suplente: Antônia Edilene Pedrosa Cavalcante.

PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Maria Rosana de Sousa Alves;
Suplente: Francisca Francineide Pereira Lima.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário ao presente decreto**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 21 DE Março DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:03421D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO N°13/2024.

DECRETO N°13/2024.
ARNEIROZ, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 25, 28 E 29 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o dia 25 de março como a Data Magna do Estado do Ceará, em lembrança a libertação dos escravos;

CONSIDERANDO que a quinta-feira da Semana Santa, este ano recairá no dia 28 de março;

CONSIDERANDO que o dia 29 de março de 2024 é feriado religioso. Nos termos do art. 2°, da Lei Federal n°9.093, de 12 de setembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no âmbito do Município de Arneiroz o dia 25 de março de 2024.

Art.2º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal, o expediente no **dia 28 de março de 2024, (QUINTA-FEIRA SANTA)**.
Art. 3º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL,** em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal, o expediente no **dia 29 de março de 2024.**
Art.4º. Nos dias dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública, segurança e outros congêneres de caráter inadiável.
Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 22 de MARÇO de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz- CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:5AC762D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.04.01.01** para **AQUISIÇÃO DE KITS DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **08 de Abril de 2024** até as 13:00hrs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro, Cep: 63670-000, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hrs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 02 de Abril de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B804598F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.04.01.02** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **08 de Abril de 2024** até as 13:00hrs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro, Cep: 63670-000, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hrs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 02 de Abril de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:BC5177F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADENDO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.26.3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE
AVISO DE ADENDO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024.03.26.3

A Prefeitura Municipal de Assaré -**AVISO DE ADENDO AO EDITAL**- Pregão Eletrônico nº**2024.03.26.3**– Secretaria Municipal de Saúde. O Agente de Contratação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados**ADENDO**ao Edital, tendo em vista a necessidade de alteração do Anexo I constantes na publicação inicialmente realizada, em observância à erro de digitalização não identificado anteriormente, a qual altera substancialmente os valores orçados. Em atendimento ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021, informamos que o prazo de abertura do certame será reagendado para o dia 16 de abril de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília - DF), considerando que a alteração das planilhas afeta a formulação das propostas, sendo assim reaberto o prazo inicialmente estabelecido, permanecendo os demais termos do edital inalterados. InformaçõesSetor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 02 de abril de 2024 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:28F341FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS N. 2023.03.03.1.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.2023.03.03.1.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ASSARÉ/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$818.721,59(Oitocentos e Dezoito Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO DE ACRÉSCIMO:R$ 1.292.692,24 (Um milhão, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

VALOR ACRESCIDO - ADITIVO DE ACRÉSCIMO:R$ 207.597,99 (Duzentos e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA:DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

SIGNATÁRIOS: José Flávio Onofre Paiva e Rafael de Sá Cruz.

DATA:14 de dezembro de 2023**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7DD90113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA N. 2023.03.14.1.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA N. 2023.03.14.1.

OBJETO: Contratação de serviços para execução das obras de construção, reforma e ampliação de passagens molhadas, construção de bueiros e pavimentação em pedra tosca, em diversas localidades do município de Assaré/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$3.260.414,39(três milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e catorze reais e trinta e nove centavos).

VALOR ACRESCIDO:R$ 114.376,72 (cento e quatorze mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:R$ 3.608.715,77 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA:LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI.

SIGNATÁRIOS: José Flávio Onofre Paiva e Sebastião Gilkleberson Alves Pereira.

DATA:22 de março de 2024**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:003534C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA N. 2023.03.29.2.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA N. 2023.03.29.2.

OBJETO: Contratação de serviços para execução das obras de reforma e ampliação de praça pública, localizada no Distrito de Genezaré, Município de Assaré/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$359.226,55(trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

VALOR ACRESCIDO:R$ 45.169,04 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e quatro centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:R$ 404.395,59 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA:LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI.

SIGNATÁRIOS: José Flávio Onofre Paiva e Sebastião Gilkleberson Alves Pereira.

DATA:22 de março de 2024**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FCB72D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N. 2023.08.23.1.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.2023.08.23.1.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS EM DIVERSAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM LOCALIZAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ASSARÉ/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$ 269.040,18(Duzentos e sessenta e nove mil, quarenta reais e dezoito centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO DE ACRÉSCIMO:R$ 302.283,92 (Trezentos e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

VALOR ACRESCIDO - ADITIVO DE ACRÉSCIMO:R$ 33.243,74 (Trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA:ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.

SIGNATÁRIOS: Noemita Rodrigues da Silva e Dival Teles Carneiro.

DATA:26 de março de 2024**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:16BF426D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º279/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Lei Municipal n.º279/2024, de 02 de abril de 2024.

Concede reajuste salarial aos servidores públicos efetivos do quadro do Município de Assaré e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos efetivos da Administração Pública Municipal no percentual de 6,0 % (seis por cento inteiros).

Parágrafo único. Ficam excetuados do reajuste previsto no *caput* deste artigo os servidores que foram contemplados com o reajuste do salário-mínimo, bem como os integrantes de categoria que tenham piso salarial já implantados.

Art. 2º. As disposições desta Lei não se aplicam aos valores e verbas de representação devidas pelo exercício de cargo de provimento em comissão, e desempenho de função gratificadas ou de confiança

Art. 3º. As despesas desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e quatro).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6960AB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 96/2024 ASSARÉ 01 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA n.º 96/2024 ASSARÉ 01 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação e exoneração de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO *que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento e exoneração de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA a Sr. MARIA EDILANIA ALVES DO NASCIMENTO do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR – DE1**, das Escolas **EEI JOSE DANIEL E CEI PADRE MANOEL ALVES FEITOSA,** junto a Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, nomeado através da portaria **N°.125 de 02 de Maio de 2023**.

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:19B773EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 97/2024ASSARÉ 01DE ABRIL DE 2024

PORTARIA n.º 97/2024ASSARÉ 01 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação e exoneração de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO *que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento e exoneração de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA a Sr. MARIA LILIANE ROSADO RODRIGUES do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR – DE1**, da Escola **EEIEF ANTONIO ANGELO DA SILVA** junto a Secretaria Municipal de **Educação**,nomeado através da portaria **N°.123 de 02 de Maio de 2023**.

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7BC24F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 88/2024 ASSARÉ/CE, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA n.º 88/2024.Assaré/CE, em 27 de Marçode 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação e exoneração de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO *que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento e exoneração de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerao Sra**. Aluisio Lima da Silva**, portador do **RG nº 20183293740 SSPDS/CE**, inscrito no **CPF n°. 222.402.093-72,**doCargo de**Diretor Adjunto do Departamento de Recurssos Humanos** *Junto a**Secretaria Municipal de Educação.***

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1F598463

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

PORTARIA N° 075/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispões sobre a criação da Comissão Especial de Processo Seletivo de Estagiários.
O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, Vereador Francisco Romário de Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as disposições da legislação em vigor;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de estagiários para os trabalhos desempenhados pela Câmara Municipal de Banabuiú-CE;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos candidatos as vagas de estágio na Câmara Municipal de Banabuiú-CE;

RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Processo Seletivo de Estagiários, sendo essas composta por Presidente, Secretário e um membro.

Art. 2º - Resolve NOMEAR os membros das Comissões:

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

PRESIDENTE: TÉRCIO SANTIAGO OLIVEIRA
SECRETARIA: LIVIA DE OLIVEIRA
MEMBRO: ANGELA MARIA NOGUEIRA

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 26 de março de 2024.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:7B02E640

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura deste Edital para a realização do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução nº 002 de 13 de março de 2024, e alterações.

1- DOS REQUISITOS MÍNIMOS

1.1. Para participar do processo seletivo, o estudante interessado deve atender às seguintes exigências:
Idade mínima de 16 (dezesseis) anos na data da contratação;
Estar matriculado e frequentando regularmente um dos cursos relacionados no Quadro do item 3, de ensino superior/técnico, ou médio regular e ou profissionalizante
c) Estar cadastrado em programas sociais do governo federal.

2- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS ATIVIDADES
02/04/2024 - Publicação do Edital de Abertura;
02/04/2024 a 04/04/2024 - Prazo para impugnação do Edital – via Protocolo Geral da Câmara Municipal de Banabuiú a ser realizado de forma presencial.
05/04/2024 a 12/04/2024 - Período de inscrições presenciais no edifício da Câmara Municipal de Banabuiú, localizado a Rua Raimundo Dias, n° 038, centro, CEP: 63960-000, Banabuiú-CE;
16/04/2024 - Divulgação da lista de candidatos inscritos
18/04/2024 - Divulgação das notas e classificação provisória;
19/04/2024 a 26/04/2024 - Período de realização de entrevista dos candidatos classificados;
30/04/2024 - Divulgação da listagem final dos candidatos aprovados por ordem de classificação.
3- QUADRO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO

NÍVEL ESCOLARIDADE VAGAS
ENSINO MÉDIO 04
ENSINO SUPERIOR/TÉCNICO 03
3.1. Para participação no Processo Seletivo, o(a) estudante de **nível superior/técnico** deverá comprovar, através de Documento Oficial

(letra "l", item 4.2) as notas de todas as matérias do **último período** concluído (bimestre, trimestre ou semestre).
3.2. Para participação no Processo Seletivo, o(a) estudante de **nível médio** deverá comprovar, através de Documento Oficial (letra "l", item 4.2) as notas de todas as matérias do **último período** concluído (bimestre, trimestre ou semestre).

4- CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA AUXÍLIO
Horas diárias 4 (quatro)
Horas Semanais 20 (vinte) R$ 606,00 R$ 606,00
Nível Superior R$ 606,00
Nível Médio R$ 606,00

4.1. O Auxílio Passagem será fornecido para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência Câmara e vice-versa. Perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais)

5- DAS INSCRIÇÕES
5.1. As inscrições para participar deste processo seletivo serão realizadas presencialmente junto a Câmara Municipal de Banabuiú-Ce**.**

5.2. O candidato interessado na vaga de estágio deverá comparecer à sede da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, localizada à Rua Raimundo Dias, n° 038, centro, CEP 63960-000, Banabuiú-CE, momento em que deve entregar os seguintes documentos:

A ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I do Edital);
A declaração de matrícula ATUALIZADA (expedida há no máximo 15 dias anteriores ao início das inscrições) contendo carimbo e assinatura da pessoa responsável da instituição e/ou código de verificação digital.
O boletim ou relatório de notas do último período concluído (bimestre, trimestre, semestre) do curso para o qual se inscreveu e está matriculado, conforme definido nos itens 3.1 e 3.2, contendo carimbo e assinatura da pessoa responsável da instituição e/ou código de verificação digital.
Cópia de documento de identidade.
Cópia de Cadastro de Pessoa Física.
Comprovante de cadastro em programa social do governo federal.
5.3. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que apresentarem documentos ilegíveis e/ou rasurados.
5.4. Serão indeferidas as inscrições com documentos faltantes.
Não serão aceitas inscrições por meio diverso do disposto nos itens 5.1 e 5.2 deste edital.
5.6. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar durante o processo todas as suas publicações, atos, editais, aditamentos e instruções específicas para a realização e a conclusão do processo.
5.7. A Câmara Municipal de Banabuiú não se responsabiliza por informações incompletas, desatualizadas e/ou falsas prestadas pelo candidato na ocasião da inscrição. **5.8.** As inscrições serão gratuitas.
5.9. Havendo erro no preenchimento da inscrição, poderá ser feita uma nova inscrição pelo estudante, desde que dentro do prazo de inscrição previsto neste Edital, conforme descrito no Quadro do item 2 deste edital, cronograma de atividades.
5.10. No caso de manifestar mais de uma inscrição, será aceita apenas a última inscrição realizada, dentro do prazo de inscrição, de acordo com a data de realização da inscrição registrada em protocolo.
5.11. Antes de efetuar a inscrição, o estudante, deverá estar ciente de que preenche os requisitos de escolaridade e idade, os quais são indispensáveis no ato da convocação.
5.12. Ao se inscrever, o estudante assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

6- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos será utilizada a média aritmética simples das notas apresentadas na inscrição, que deverá ser igual ou superior a 6,00 (seis) pontos, considerando-se apenas duas casas decimais. Ou seja, a média de cada matéria/disciplina apresentada deverá ser maior que 6,00 (seis).
6.2. No caso das instituições de ensino que realizarem avaliação por meio de conceito, numérico ou não, será atribuída ao candidato a nota média para aquele conceito (por exemplo: se representar nota entre 10 e 9,5, a nota média será 9,75; se o maior conceito representar nota entre 10 e 9, a nota média será 9,5, e, assim, sucessivamente).
6.3. Estará classificado para a Etapa da Entrevista o candidato que obtiver, no mínimo, 6,00 (seis) pontos nota total das notas apresentadas conforme item 6.1.
6.4. Serão avaliados experiência profissional, competências e conhecimentos necessários para o desempenho das atribuições, bem como as normas de conduta para o exercício da função, conforme disposto no Anexo II deste Edital.
6.5. A etapa da Entrevista é somente classificatória, não havendo eliminação do candidato. Os dias, locais e horários das entrevistas serão agendados com cada candidato, após divulgação do resultado de soma de médias indicados nos intens. 6.1 e 6.2**.**
6.6 Os critérios de avaliação com as respectivas pontuações são os constantes no Anexo II, parte integrante deste Edital, com pontuação máxima possível de 50 pontos**.**
6.7. Será automaticamente desclassificado, em qualquer das etapas deste Processo Seletivo de Estagiários, o candidato que apresentar documento e/ou declaração falsa ou com informações incompletas sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
6.8. Serão somadas as médias, conforme intens. 6.1 e 6.2 com os pontos obtidos em entrevista prevista em intens. 6.4, 6.5 e 6.6, momento em que será constituído a pontuação final de cada candidato.
6.9. Critérios de desempate:
1º Maior número de períodos cursados, sendo que:
para o nível superior, cada ano cursado equivale a dois períodos (semestres).
para o nível médio, cada ano cursado equivale a quatro períodos (bimestres).
2° Menor Renda Per Capta
3º Maior idade.
6.9. A classificação dos estudantes de nível superior se dará por lista geral dos candidatos de nível superior. Para os estudantes de nível médio a classificação se dará por lista geral dos candidatos de nível médio.

7- DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Especial de Processo Seletivo de Estagiários, instituída pela Portaria nº 075/2024, devendo ser protocoladas presencialmente no setor responsável.
7.2. Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicativos neste Edital.
7.3. Não serão aceitos recursos interpostos por *fac-símile*, telegrama, *e-mail* ou outro meio que não o especificado neste edital.
7.4. Havendo necessidade de comprovação das informações da interposição do recurso, a documentação comprobatória deverá ser anexada no ato do recurso.
7.5. Os documentos anexados devem estar em sua forma legível.
7.6. Os recursos interpostos, bem como a documentação anexada fora do prazo estabelecido, e em desacordo com este edital, não serão apreciados.

8 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. A alocação das vagas e períodos para desenvolvimento do estágio ficarão a critério da Administração.
8.2. Será concedida bolsa estágio proporcional à carga horária cumprida e firmada no Termo de Compromisso de Estágio, conforme item 3.3, ficando vedado o pagamento de qualquer auxílio adicional.
8.3. A bolsa estágio não possui natureza salarial.
8.4. Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.
8.5. O estagiário não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a Câmara Municipal, seguindo a disciplina da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução nº 002 de 13 de março de 2024, e alterações.

9- DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA ESTÁGIO

9.1. A classificação no Processo Seletivo de Estagiários não gera direito à convocação e contratação, senão uma vez observados critérios de oportunidade e conveniência da Administração.
9.2. A convocação dar-se-á rigorosamente à ordem de classificação por nível de escolaridade, por meio de edital a ser divulgado no Diário Oficial do Município e no site da Câmara Municipal.
9.3. O candidato terá o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data estipulada no Edital de Convocação, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, subordinado à Diretoria de Administração, para a entrega dos seguintes documentos:
a) ORIGINAL da Carteira de Identidade (RG), ou outro documento oficial com foto, legalmente reconhecido e dentro do prazo de validade;
b) ORIGINAL do CPF se o número não constar no documento apresentado conforme item "a";
c) Comprovante de Residência atualizado;
d) Declaração de matricula ATUALIZADA, expedida há, no máximo, 60 (sessenta) dias consecutivos, contendo, obrigatoriamente, carimbo e assinatura da pessoa responsável da instituição de ensino e/ou código de verificação digital.
e) Boletim ou relatório de notas do último período concluído (bimestre, trimestre, semestre) da instituição de ensino, contendo as mesmas informações inseridas no ato da inscrição, contendo, obrigatoriamente, carimbo e assinatura da pessoa responsável da instituição de ensino e/ou código de verificação digital.
f) Comprovante de cadastro em programa social do governo federal.
9.4. Por ocasião do comparecimento de que trata o **item 9.3**, deverá o candidato ter a idade mínima de **16 (dezesseis) anos completos**, na data prevista para o início do estágio, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).
9.5. O candidato que, no ato da convocação, apresentar histórico escolar/boletim com notas divergentes das informadas no ato da inscrição, não apresentar os documentos conforme citados no quadro do item 9.3, ou deixar de atender qualquer outra exigência contida neste edital, será desclassificado.
9.6. O estudante que não atender à convocação implicará desclassificação automática para o Processo Seletivo de Estagiário, reservando-se à Câmara Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.
9.7. São de responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Banabuiú para eventuais contatos por parte da Administração.
9.8. A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, a Câmara Municipal e a instituição de ensino, na qual o candidato encontra-se matriculado.

10- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O presente Processo Seletivo de Estagiários terá **validade de 12 meses,** podendo ser prorrogado, a critério da Administração por igual período.

11- DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS

11.1. Os contratos referentes ao Processo Seletivo de Estagiários serão em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008 e Resolução 002 de 13 de março de 2024.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A documentação entregue pelo candidato será arquivada, passando a compor os autos do processo relativo ao presente Processo Seletivo de Estagiários.
12.2. Ao efetuar sua inscrição o candidato adere aos termos do presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação dos respectivos atos, editais, aditamentos e instruções específicas para a realização e conclusão do processo.
12.3. As publicações relativas ao presente Processo Seletivo de Estagiários ocorrerão no Diário Oficial do Município e no site da Câmara Municipal de Banabuiú-CE bem como poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.
12.4. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Especial para o Processo Seletivo de Estagiários.

Banabuiú-CE, 02 de abril de 2024.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE
Biênio 2023/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO
(Preencher com letra de forma, legível sem abreviações e rasuras)
Nível de Escolaridade:
Curso Frequentado:_____
Período/Etapa/Ano(especificar):_____
Instituição de Ensino:_____
Horário de aulas: ( ) Manhã – ( ) Tarde – ( ) Noite
Nome Completo:_____
Data de Nascimento: _____/____/_____
Número do RG:_____ Número CPF_____
Rua:_____, nº_____
Bairro:_____Cidade:_____
Telefones/Contatos:_____ E-mail:_____
Candidato com Deficiência? ( ) Sim - ( ) Não
Especifique a deficiência:_____

Banabuiú-CE, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II
ENTREVISTA: Critérios de Avaliação Pontuação total da etapa Entrevista: 50 pontos
1. DA FORMAÇÃO EDUCACIONAL (10 PONTOS)
1.1. Formação Educacional
1.1.1. O candidato ampliou ou mostrou interesse em ampliar sua formação educacional além da formação básica exigida neste Edital (10 pontos)
1.1.2. O candidato não ampliou ou demonstrou interesse em ampliar sua formação educacional além da formação básica exigida neste Edital (0 ponto)
2. NORMAS DE CONDUTA (20 PONTOS)
2.1.1. As respostas revelam conduta totalmente adequada do candidato à função (20 pontos) 2.1.2. As respostas revelam conduta satisfatória do candidato à função (10 pontos)
2.1.3. As respostas revelam conduta parcialmente adequada do candidato à função (05 pontos)
2.1.4. As respostas não revelam conduta adequada do candidato à função (0 pontos). 4. AVALIAÇÃO FINAL (20 PONTOS)
3.1. COMPORTAMENTAL (linguagem corporal, fluência verbal) (20 PONTOS)
3.1.1. Excelente (10 pontos)
3.1.2. Boa (05 pontos)
3.1.3. Limitada (01 ponto)
3.2. ATITUDE (postura e equilíbrio emocional) (05 pontos)
3.2.1. Excelente (05 pontos)
3.2.2. Boa (03 pontos)
3.2.3. Limitada (01 ponto)
3.3. PERFIL PSICOLÓGICO (trabalho em equipe, empatia, gestão de conflitos, postura mediante adversidades) (05 pontos)
3.3.1. Atende ao perfil desejado (05 pontos)
3.3.2. Atende parcialmente ao perfil desejado (03 pontos)
3.3.3. Não atende ao perfil desejado (0 ponto)

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:222EE2CD

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
REQUISIÇÃO DE VEICULO OFICIAIS

PORTARIA N° 079/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, Vereador Francisco Romário de Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as disposições da legislação em vigor;
CONSIDERANDO o número de servidores e de agentes políticos que compõem o quadro da Câmara Municipal de Banabuiú-CE;
CONSIDERANDO que a Câmara possui número de veículos reduzido, bem como reduzido quadro de ocupantes do cargo de motorista, o que exige, portanto, o prévio e necessário agendamento de viagens, visando evitar transtornos ou duplicidades de solicitações de deslocamento com o veículo oficial para locais distintos;
CONSIDERANDO que o objetivo da Câmara Municipal é sempre atender da melhor forma possível aqueles que necessitarem da utilização do veículo oficial, em especial aos edis, ocupantes de cargos políticos eletivos; e
CONSIDERANDO a padronização de critérios a serem adotados para o uso de veículo oficial e visando o melhor atendimento dos interesses desta Casa Legislativa;
RESOLVE:
Art. 1º O uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Banabuiú será autorizado exclusivamente pela Presidência, para deslocamento de agentes políticos e servidores da Casa, que efetivamente se deslocarem da sede do Legislativo Municipal, para desempenho de encargos inerentes à função pública, devidamente justificado.
Art. 2º O uso do veículo oficial será precedido da autorização formal da Presidência, conforme requerimento disposto no Anexo Único desta Portaria, o qual deverá ser protocolizado com o prazo mínimo de 01 (um) dia útil da data do efetivo deslocamento, e deverá conter:
I - a data prevista do uso do veículo;
II - a justificativa que fundamente a necessidade de utilização do veículo;
III - o local destino e o roteiro da viagem;
IV - a comprovação documental que exige o necessário deslocamento pelo veículo oficial;
V - os dados do solicitante e a quantidade de passageiros que efetivamente utilizarão do veículo;
VI - a assinatura do solicitante.
Parágrafo único. Excepcionalmente, deste que autorizado pela Presidência e não havendo solicitações anteriores para uso do veículo em dia e horário concomitante e também estando disponível o servidor ocupante do cargo de motorista da Casa, poderá ser dispensado o prazo previsto no caput.
Art. 3º Em caso de duplicidade de solicitação e de agendamento para o mesmo dia e horário, terá preferência para o uso do veículo oficial aquele requerimento que tiver sido protocolizado primeiro.
Art. 4º A responsabilidade de qualquer desvio na finalidade do requerimento de uso de veículo oficial da Câmara Municipal de Banabuiú será atribuída ao requerente que não observar as informações declaradas no Requerimento de Solicitação de Veículo, conforme Anexo Único.
Art. 5º Fica fixado o limite de 01 (uma) autorização por semana de uso de veículo oficial por vereador.
Art. 6º Após a realização do deslocamento que deu ensejo ao uso do veículo oficial, deverá o requerente apresentar documento hábil que comprove a efetivação da viagem.
Art. 7º A Câmara Municipal de Banabuiú deverá comunicar oficialmente o conteúdo desta Portaria a todos os agentes públicos desta.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 02 de abril de 2024.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE
Biênio 2023/2024

PORTARIA N° 079 DE 02 DE ABRIL DE 2024
ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO DE USO DE VEÍCULO OFICIAL

Nome:
Cargo/Função: CPF:
Placa: Nº de passageiros:
Data de partida: / / Data de retorno: / /
Destino da Viagem:
Justificativa:

Assinatura Requerente:
Comprovante de Protocolo
Data: / / Hora:

_____
Assinatura do Servidor Responsável

Autorização de uso de Veículo Oficial

_____
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú

Data: / /

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:5CC32852

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09.002/2024-DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09.002/2024-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - O Secretário Municipal de Agricultura em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09.002/2024-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 03 de abril de 2024, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. 02 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:731D4F62

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.09.15.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de SAÚDE. **CONTRATADA:** GESSYCA DE OLIVEIRA CUNHA, CPF Nº 067.684,443-01**: OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS,PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOSNA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS, EXAMES, INTERNAÇÕES, ATESTADOS/LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RISCO, MAUS-TRATOS E ANIMAIS DE RUA, ABRANGENDOCÃES E GATOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E EQUINOS NO CENTRO DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na

Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 04 quatro Meses, a partir de 10/01/2024. **ASSINAM**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, e GESSYCA DE OLIVEIRA CUNHA - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:92BCAE03

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADENDO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05.008/2024-DL**. O Secretário de Saúde do município de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que, houve retificação nos quantitativos e consequentemente no valor estimado da contratação do Termo de Referência. As demais condições do Termo de Referência permanecem inalterados. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORETIVA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** Banabuiú/CE, 02 de abril de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D698507B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.04.01.01

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.04.01.01
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar aescolha da proposta mais vantajosa visando à aquisição de 900 kits de material de expediente para professores, cada kit contendo: 01 apagador para quadro branco, 02 pinceis para quadro branco, 02 frascos de tinta para recarga para pincel, 01 caderno de 10 matérias de capa dura, 01 lapiseira 0.7mm, 01 estojo de pontas para lapiseira 0.7 com 12 unidades, destinados aos professores da rede pública de ensino de Barbalha/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário das 08:00hrs às 14:00hrs em dias úteis até o dia **05 de abril de 2024** ou enviadas pelo e-mail: **dispensa.barbalha@gmail.com**, na mesma data até às 23:00hrs, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**https://barbalha.ce.gov.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **www.gov.br/pncp/pt-b**r, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar**.
Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira. Barbalha/CE, em 02 de abril de 2024.

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:64A04F9A

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.02.02.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Concorrência Eletrônica nº 2024.02.02.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na recuperação das casas atingidas pelas enchentes nos Bairros Cirolândia, Bela Vista, Alto do Rosário, Centro, Conjunto Nossa Senhora de Fátima no Município de Barbalha/CE, fruto do MAPP 2054 – Convênio N° 175/2023 junto à Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa BEZERRA E BRAGA SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.002.835/0001-56 totalizando sua proposta em R$ 634.722,76 (seiscentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 –

ANTÔNIO EVERARDO GARCIA SIQUEIRA –
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Data da Adjudicação e Homologação: 02 de abril de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:80CC87E9

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS nº 12.01/2024 (Cód. CMAS nº01)
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA RENOVAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL DA FAMÍLIA DA SENHORA JAILMA DO NASCIMENTO SILVA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,
CONSIDERANDO que é função precípua do CMAS acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito federal, e municipais;
CONSIDERANDO as disposições legais Lei Municipal n 2.610 de 01 de fevereiro de 2022, que prevê a concessão de benefícios eventuais e emergenciais à população em vulnerabilidade e/ou risco social no âmbito da política municipal de Assistência Social, dentre os quais, encontra-se previsto a concessão de aluguel social, por período de 06 (seis) meses, renovável por igual período;
CONSIDERANDO a solicitação de avaliação da concessão extraordinária de Benefício Eventual de aluguel social por mais 06 (seis) meses, amparados pela referida lei municipal, para a família da senhora JAILMA DO NASCIMENTO SILVA, constatado que vive em situação de vulnerabilidade social e que teve sua residência interditada pela Defesa Civil decorrente de remoção de área de risco, emergência ou de calamidade pública, ocasionada pelas fortes chuvas na cidade em meados de 2022;
CONSIDERANDO a manutenção da condição de vulnerabilidade social em que vive a senhora JAILMA DO NASCIMENTO SILVA, atestado por relatório social emitido pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, demandando da continuidade da prestação de aluguel social, necessário até a finalização da construção de sua residência.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da concessão de ALUGUEL SOCIAL à senhora JAILMA DO NASCIMENTO SILVA, no endereço situado à Rua Antônio Duarte, nº 312. Bairro Alto Alegria, Barbalha-CE, a partir de 7/abril/2024, visto que o contrato atual de aluguel vence em 6/abril/2024.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Barbalha – CE, 02 de abril de 2024.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS
Presidenta Do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:729B6867

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08.02/2023 (Cód. CMDCA 02)
DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO E A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ENTIDADE MCJ – MOVIMENTO CONSCIENCIA JOVEM E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ENTIDADE FREI DAMIÃO, BEM COMO AUTORIZA O REPASSE DE VALORES DA PRÓXIMA PARCELA ÀS ENTIDADES.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,
CONSIDERANDO edital de chamamento público para a apresentação de projetos e seleção de entidades visando a utilização de valores arrecadados pelo Fundo do CMDCA (nº03/2023);
CONSIDERANDO o papel precípuo do CMDCA de proceder à orientação e controle do FMDCA quanto à política de aplicação dos seus recursos, entre outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja gerência é exercida pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.
CONSIDERANDO os documentos apresentados pelas entidades referentes ao repasse de recursos anteriormente feito à MCJ – MOVIMENTO CONSCIENCIA JOVEM (referente à 3ª prestação de contas) e à FREI DAMIÃO (referente à 3ª prestação de contas), tais como relatório de execução, notas fiscais e planilha de prestação de contas parcial.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar as prestações de contas de recursos repassados pela SOAFA – SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA e SESFA – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE À FAMÍLIA;
Art. 2º - Autorizar o 3º repasse no valor de R$ 20.000 (vinte mil reais) à MCJ – MOVIMENTO CONSCIENCIA JOVEM e, ainda, autorizar o 3º repasse no valor de R$ 20.000 (vinte mil reais) à FREI DAMIÃO;
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 27 de março de 2024.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A692CFDE

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.03.15.2

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.03.15.2

O Ilmo. Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2024.03.15.2, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.518.373/0001-05, para a aquisição de equipamentos de trabalho (carrinhos customizados) a serem distribuídos junto aos empreendedores do setor de alimentação que ocupam comercialmente a praça do Distrito Caldas em Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, pelo valor global de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 02 de abril de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4081A295

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – BOA VIAGEM/CE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público que realizará no **08 de Abril de 2024** (08/04/2024) as 10:00hs, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.04.02.01** para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COMPREENDENDO A ÁREA PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE FROTAS, JUNTO AO SAAE DE BOA VIAGEM-CE** a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php, https://compras.m2atecnologia.com.br/ e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Boa Viagem/CE, 02 de Abril de 2024.

ARTUR VALLE PEREIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:D1821200

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 119/2024

PORTARIA N.º 119/2024 De 01 de Abril de 2024

EXONERA servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro nas Leis Municipais N.ºs 865/2015 de 16/09/2015 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada, ocupante do cargo comissionado abaixo da respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
Maria do Carmo Bezerra Martins	Secretária	SEC - 1

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 01 de Abril de 2024.

PD/ MARIA GORETH MARTINS CARDOSO
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:4BA5EB22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 120/2024

PORTARIA N.º 120/2024 De 01 de Abril de 2024

EXONERA servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro nas Leis Municipais N.ºs 865/2015 de 16/09/2015 e suas alterações.

R E S O L V E :
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada, ocupante do cargo comissionado abaixo da respectiva Secretaria:

GABINETE DO PREFEITO

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
Adriano Rufino Costa	Chefe de Gabinete	SEC - 1

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 01 de Abril de 2024.

PD/ MARIA GORETH MARTINS CARDOSO
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:778974F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 121/2024

PORTARIA N.º 121/2024 De 01 de Abril de 2024

EXONERA servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro nas Leis Municipais N.ºs 865/2015 de 16/09/2015 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada, ocupante do cargo comissionado abaixo da respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
Francisco Tavares Santana	Secretário	SEC - 1

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 01 de Abril de 2024.

PD/ MARIA GORETH MARTINS CARDOSO
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:1BEE54D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 122/2024

PORTARIA N.º 122/2024 De 01 de Abril de 2024

EXONERA servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro nas Leis Municipais N.ºs 865/2015 de 16/09/2015 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada, ocupante do cargo comissionado abaixo da respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
José Mendes de Lucena	Secretário	SEC - 1

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 01 de Abril de 2024.

PD/ MARIA GORETH MARTINS CARDOSO
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:86D92DF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 123/2024

PORTARIA N.º 123/2024 De 01 de Abril de 2024

EXONERA servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro nas Leis Municipais N.ºs 865/2015 de 16/09/2015 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada, ocupante do cargo comissionado abaixo da respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
Francisco de Sousa Braga	Secretário	SEC - 1

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 01 de Abril de 2024.

PD/ MARIA GORETH MARTINS CARDOSO
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:38D5BDB1

SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 002/2023
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal da Educação Básica, CONVOCA os candidatos, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relação em anexo, para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, na Secretaria de Planejamento e Gestão, de 08h00 as 12h00, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 munidos dos seguintes documentos, para CONTRATAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**
• Fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.
• Fotocópia autenticada do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso para Condutores de Transporte/Ônibus Escolar.

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 01 de Abril de 2024.

FRANCISCO JUCELIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação Básica

FRANCISCO JOSÉ DANTAS	MOTORISTA DE ESCOLAR		TRANSPORTE
ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	MOTORISTA DE ESCOLAR		TRANSPORTE
MARCOS ANTONIO MORAES DOS SANTOS	MOTORISTA DE ESCOLAR		TRANSPORTE
ACIRLÂNIO CASSEMIRO DOS SANTOS	MOTORISTA DE ESCOLAR		TRANSPORTE

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 01 de Abril de 2024

FRANCISCO JUCELIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação Básica

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:2C82F8E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 764, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 90, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de **Rua GUTEMBERGUE DE ALENCAR MATOS,** a rua denominada extraoficialmente de Rua 15 de Novembro, compreendida entre as Ruas Santa Clara e João Romão, localizada no Bairro Santa Rita (antigo Bairro Poço), município de Campos Sales – CE.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a devida identificação da via pública, conforme dispõe a Lei Municipal n° 700, de 25 de abril de 2022.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 02(dois) de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:361FE099

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – O Município de Campos Sales através das SECRETARIA de POLÍTICAS PARA SAÚDE; comunicam a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO no **2023.09.21.28.RP.FMS**. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE**

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA USO NAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE. **Motivo:** vício de legalidade, art. 49 da lei 8.666/93. **Regislane Maria Pereira Rocha Santos,** Secretária de POLÍTICAS PARA SAÚDE. Campos Sales/Ce, em 02 de abril de 2024.

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:3FB294B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 274/2024. REAJUSTA O VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CARIÚS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica concedido aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Cariús/CE reajuste de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois por cento) dos salários-base pagos até a vigência dessa lei.

Parágrafo único - A remuneração paga aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Cariús/CE obedecerá ao critério da proporcionalidade da jornada de trabalho.

Art. 2º. Para atender ao aumento de despesas oriundo da presente lei complementar fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações que se fizerem necessárias ao vigente Orçamento do Município.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de Janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos dois dias do mês de abril de 2024.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:076DB94D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/PE

A Prefeitura Municipal de Catunda, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10h do dia 16 de abril de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Eletrônico nº 006/2024/PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Catunda-CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ e www.catunda.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (88) 3686-1032 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE, CEP 62.297-000.

Catunda/CE, 02 de abril de 2024.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:F3E8DDA3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETA A UTILIDADE PÚBLICA DO IMÓVEL QUE INDICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 008/2024/GAB.

CATUNDA/CE; 01 DE ABRIL DE 2024.

Decreta a utilidade pública do imóvel que indica para fins de desapropriação e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CATUNDA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM AMPARO NOS ARTS. 5º, INCISO XXIV, 37, CAPUT E 203, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 5º, ALÍNEA "m", 6º, 7º, 10 e 15 DO DECRETO Nº 3.365/1941 E ART. 49, INCISO XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CATUNDA:

CONSIDERANDO que o processo de desapropriação se dá por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social mediante e justa prévia indenização em dinheiro (art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a relevância e necessidade de uma praça pública na localidade de Salitre;

CONSIDERANDO que o imóvel situado neste município de Catunda, Estado do Ceará, é de propriedade Francisco Euclides Rodrigues e Ana Chaves de Sousa, registrado no Cartório de Ofício de Notas e Registros de Catunda sob o nº 241, Livro 03, fls. 10/11 e se trata de um terreno rural, situado na CE-265, sentido Novas Russas a Monsenhor Tabosa, denominado Olho D'água do Salitre, neste município de Catunda-CE. O terreno desapropriado apresenta uma área de 1.600,00m² e um perímetro igual a 160,00m, confrontando no LADO NORTE com a propriedade de Francisco Euclides Rodrigues e Ana Chaves de Sousa, confrontando no LADO SUL com a CE-265, no LADO OESTE com a propriedade de Francisco Euclides Rodrigues e Ana Chaves de Sousa e no LADO LESTE com a propriedade da Capela de São Jerônimo, de acordo com a escritura pública.

CONSIDERANDO que toda propriedade, ainda que particular, deve ter uma função social (art. 5º, XXIII, CF).

CONSIDERANDO que o Município, fundado nos princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF), além de urgência, pode considerar a utilidade pública de imóvel de particular (art. 5º, XXIV, CF combinado com o art. 5º, alínea "m", parte inicial, Decreto nº 3.365/1941).

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal decretar a utilidade pública (art. 6º, Decreto nº 3.365/1941 combinado com o art. 49, XI, da Lei Orgânica do Município de Catunda).

CONSIDERANDO que para a oportuna expropriação, far-se-á necessário que membro da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis possa penetrar no imóvel, para a elaboração de laudo de avaliação, consequente oferta de preço expropriatório extrajudicial (arts. 7º e 10, Decreto 3.365/1941).

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA** para fim de desapropriação o imóvel situado neste município de Catunda, Estado do Ceará, de propriedade Francisco Euclides Rodrigues e Ana Chaves

de Sousa, registrado no Cartório de Ofício de Notas e Registros de Catunda sob o nº 241, Livro 03, fls. 10/11 e se trata de um terreno rural, situado na CE-265 sentido Novas Russas a Monsenhor Tabosa, denominado Olho D'água do Salitre, neste município de Catunda-CE. O terreno desapropriado apresenta uma área de 1.600,00m² e um perímetro igual a 160,00m, confrontando no LADO NORTE com a propriedade de Francisco Euclides Rodrigues e Ana Chaves de Sousa, confrontando no LADO SUL com a CE-265, no LADO OESTE com a propriedade de Francisco Euclides Rodrigues e Ana Chaves de Sousa e no LADO LESTE com a propriedade da Capela de São Jerônimo.

Art. 2º - O imóvel tratado no artigo anterior destinar-se-á a edificação de obra pública destinada à construção uma praça pública na localidade de Salitre.

Art. 3º - Ficam os membros da Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Imóveis autorizados a penetrarem no imóvel para vistoriá-lo com o fim de elaborar o laudo avaliatório.

Art. 4º - Fica igualmente decretada a urgência para o fim de desapropriação, se debalde tratativa de obter-se a expropriação de forma consensual.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Rosendo de Almeida
Código Identificador:63A310D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/GAB/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Vigilância Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. **JANALINE SANTOS RODRIGUES**, CPF Nº 067.902.643-61, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Abril de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:818EFB46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/GAB/2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE LOGÍSTICA, TRANSPORTES E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor de Logística, Transportes e Controle de Abastecimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR**, CPF Nº 470.774.173-87, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Abril de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3D620B13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/GAB/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA BERNADETE ARAÚJO OLIVEIRA**, CPF Nº 030.874.123-41, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Abril de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5E404B02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.11.08.072 - PE – SEDUC** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.11.08.072 - PE – SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 473.434,60 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0401.2.021; 0703.12.306.1202.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO.

CHOROZINHO–CE, 17 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6A5F7EFD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2023.11.08.072 - PE – SEDUC** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.11.08.072 - PE – SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: COMERCIAL CANAÃ LTDA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 644.986,20 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0401.2.021; 0703.12.306.1202.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: EZEQUIEL DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 17 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D2736349

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2023.11.08.072 - PE – SEDUC** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.11.08.072 - PE – SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: WS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 636.648,88 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0401.2.021; 0703.12.306.1202.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: WILLIAM SALES DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 17 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BC8AAC2C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.2023.11.08.072 - PE – SEDUC** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.11.08.072 - PE – SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 248.586,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0401.2.021; 0703.12.306.1202.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR.

CHOROZINHO–CE, 17 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6E251666

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.11.12.071 – CP - SEDUC.

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, CONSTRUTORA AG EIRELI**, cujo o objeto é **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. ZÉ LOURENÇO EM TRIÂNGULO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alíneas "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos quantitativos com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objeto, sem repercussão financeira e orçamentária, permanecendo o valor contratado inicialmente e já aditivado.

CHOROZINHO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C564C64A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.11.12.071 – CP - SEDUC.

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, CONSTRUTORA AG EIRELI**, cujo o objeto é **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. ZÉ LOURENÇO EM TRIÂNGULO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, com início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:63D1058E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, toma público que realizará as 09:00, do dia 17 de abril de 2024. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, o PREGAO N° 2024.04.02.003-PE-SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CONJUNTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

Chorozinho-CE, 02 de abril de 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6DA665A7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.10.16.068 - CP - SPDU** proveniente da Licitação na modalidade Concorrência Pública, n.º **2023.10.16.068 - CP - SPDU** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº 1708**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 1.181.514,29 (HUM MILHÃO, CENTO E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.451.1504.1.057 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO GARCIA LIMA FILHO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: GRACE KELLY CARDOSO MENDONÇA.

CHOROZINHO–CE, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2B052884

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, toma público que realizará as 09:00, do dia 16 de abril de 2024. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, o PREGAO N° 2024.04.02.002-PE-SPDU. Objeto: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS PARA COMPOSIÇÃO DE PARQUES INFANTIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

Chorozinho-CE, 02 de abril de 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EF1020BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 0104001/2024, de 01 de abril de 2024.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 124/1998 de 12 de fevereiro de 1998.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Croatá para o período 2024/2027, conforme segue abaixo:

PRESIDENTE:
Titular: Simone Oliveira Passos
Suplente: Maria Monica do Nascimento

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Magnólia Maria Soares Meneses
Suplente: Maria de Fátima Ribeiro Mesquita

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural:
Titular: Francisco Cleilson Bezerra da Silva
Suplente: Higo Mattos de Araújo Bruno

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Maxsuel Álvaro Pereira de Sousa
Suplente: Lucas Nobre da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Simone Oliveira Passos
Suplente: Maria Mônica do Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças:
Titular: Francisca Fabiana Gonçalves de oliveira
Suplente: José Fabson Lima dos Santos

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Francisca Erlene Otaviano da Silva
Suplente: Keila Maria de Abreu

Associação dos Quilombolas:
Titular: Luzanira Alves dos Santos
Suplente: Tereza Pinheiro dos Santos

Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis:
Titular: Joana Dar'c Rodrigues de Sousa
Suplente: Fernando Alves Nobre

Trabalhadores do SUAS:
Titular: Aldeidiane Ferreira de Almeida
Suplente: Anatece Rodrigues de Sousa

Usuários do SUAS:
Titular: Maria Marquilene de Oliveira
Suplente: Erlandina Ribeiro da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:39D74BC4

GABINETE
EXONERAR O SR. MAURIENE FRANCISCO OTAVIANO, SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE.

PORTARIA Nº 0104002/2024, de 01 de abril de 2024.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o Sr. **MAURIENE FRANCISCO OTAVIANO,** inscrito no **CPF: 853.799.643-20,** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:10F2EBC2

GABINETE
EXONERAR O SR. DANIEL CARVALHO DA SILVA, CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 0104003/2024, de 01 de abril de 2024.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o Sr. **DANIEL CARVALHO DA SILVA,** inscrito no **CPF: 999.871.713-20,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4447E174

GABINETE
EXONERAR O SR. LIBÂNIA MARQUES OLIVEIRA DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 0104004/2024, de 01 de abril de 2024.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o Sr. **LIBÂNIA MARQUES OLIVEIRA DE SOUSA,** inscrito no **CPF: 111.371.343-72,** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4A1069BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: Tomada de Preços nº **2023.12.01.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA RECEBIMENTO DO ENSINO INTEGRAL NO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE** – **Classificada(s):** TM TIMBO CONSTRUÇÕES LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; R A CONSTRUTORA LTDA; R S M PESSOA LTDA – **Desclassificada(s):** M L N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Vencedora da Licitação: **TM TIMBO CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº **43.140.385/0001-03** – Valor Global: **R$ 149.327,88 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais oitenta e oito centavos) –** Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:36ADA9BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.02.001-GAB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-009/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 02.01 04.122.0402.**2.002**.0000 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo e 4**.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2024. **LICITANTE VENCEDOR: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA-ME,** COM SEDE NA RUA CÔNEGO MOURÃO, 224, CENTRO, CEP: 63.475-000, JAGUARIBE/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 22.523.994/0001-63, REPRESENTADA POR **FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA**, PORTADOR CPF Nº. 050.844.083-10641.051.483-20. **VALOR:** R$ 1.682,00 (-UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS -). **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE ABRIL DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO DOMINGOS ALVES – CHEFE DE GABINETE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOÃO ERINALDO JÚNIOR NOGUEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:45410360

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.02.002-SESA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-009/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES **(EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E AFINS)** A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 06.02 10.122.0402.**2.029.**0000– FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS ERERÉ; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo e **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2024. **LICITANTE VENCEDOR: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA-ME**, COM SEDE NA RUA CÔNEGO MOURÃO, 224, CENTRO, CEP: 63.475-000, JAGUARIBE/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.553.199/0001-39, REPRESENTADA POR JOÃO ERINALDO JÚNIOR NOGUEIRA, PORTADOR CPF Nº. 686.169.963-20. **VALOR:** R$ 7.130,80 (-SETE MIL CENTO TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE ABRIL DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** POR JOÃO ERINALDO JÚNIOR NOGUEIRA - REPRESENTANTE - WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:ACE43DED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 02020424/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que a Lei n° 14.133/2021, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta Lei deverão ser conduzidas por agente de contratação ou pregoeiro, e que este agente, no exercício de suas funções, será auxiliado por uma equipe de apoio durante a condução de todas as fases do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que os membros da equipe de apoio devem ser designados pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art. 8°, da Lei n° 14.133/2021);

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Membros da Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito deste Município, tudo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município), Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, Lei n° 1.608 de 22 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal n° 566/2023.

RAIS BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da C.I. RG. 20******464, expedida pela SSPDS-CE, e inscrita no CPF sob o n.º 605.***.***-44;

GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do documento de identificação RG nº 20******448, SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 094.***.***-32

Art.2°. Os servidores mencionados no artigo anterior auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:07C88292

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°: 001/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DESTE PROCESSO SELETIVO, DETERMINA SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 07020424 /2024

Autoriza abertura de Processo Seletivo Simplificado N°: 001/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeia a Comissão Organizadora deste processo seletivo, determina suas atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO, a necessidade de a administração pública prover seus cargos e substituí-los quando necessário;

CONSIDERANDO, as previsões legais de afastamento dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, que no âmbito da Legislação Municipal, encontra-se em vigor a Lei complementar n° 17 de 14 de março de 2001 e suas alterações pela Lei complementar n° 22 de 11 de abril de 2005 que dispõe sobre contratação temporária por tempo determinado de profissionais no âmbito municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Instituída Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N°: 001/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

a) Júlio César Rodrigues de Oliveira - Técnico de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Docilia Evangelista de Freitas – Técnica da Vigilância Socioassistencial;
c) Valdelice Ismerio Ferreba Santos - Secretária Executiva dos Conselhos;
e) João Alexandre Nogueira da Silva - Psicólogo.

Art. 3º. Acompanharão e fiscalizarão os trabalhos desta Comissão, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE.

Art. 4º. A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado terá as seguintes atribuições:

a) Elaborar e fazer publicar os Editais;
b) Realizar Inscrições dos candidatos;
c) Aplicar a prova objetiva;
d) Realizar a análise de Currículo;
d) Receber, analisar e deliberar sobre eventuais recursos;
e) Homologar e Publicar Resultado Final.

Art. 5º. O referido Processo Seletivo, dispõe de vaga para: Psicólogo (a) e Auxiliar de Serviços Gerais, bem como Cadastro Reserva;

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE!

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2024

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:9D53894A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N.º 017/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias à Servidora **Cínthia de Aquino Moreira**, ocupante do Cargo de **Diretora da Controladoria Interna**, matrícula nº 120058-7, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2023 a janeiro de 2024, que serão gozadas de 01/04/2024 a 30/04/2024, voltando às atividades no dia 02/05/2024.

Art. 2º. - Durante o período de férias da Servidora acima citada, as atividades pertinentes a função de **Diretora da Controladoria**

Interna, ficarão sob a responsabilidade da servidora Lucélia Nogueira Silva, matrícula nº 120065-7.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.
Em, 26 de março de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Renata Soraia Ferreira Dos Santos
Código Identificador:474F5344

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N.º 018/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias à Servidora **Maria Eliane de Souza Mendonça**, ocupante do Cargo de **Assessora Parlamentar da Procuradoria da Mulher**, matrícula nº 120060-3, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de março de 2023 a março de 2024, que serão gozadas de 01/04/2024 a 30/04/2024, voltando às atividades no dia 02/05/2024.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.
Em, 26 de março de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Renata Soraia Ferreira Dos Santos
Código Identificador:D1BA3698

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N.º 019/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias ao Servidor **Raimundo Nonato de Oliveira Neto**, ocupante do Cargo de **Assessor de Suporte Legislativo** e designado para a função de **Fiscal de Contratos de Aquisição de Bens e Mercadorias**, matrícula nº 120060-1, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024, que serão gozadas de 01/04/2024 a 30/04/2024, voltando às atividades no dia 02/05/2024.

Art. 2º. - Durante o período de férias do Servidor acima citado, as atividades pertinentes a função de **Fiscal de Contratos de Aquisição de Bens e Mercadorias,** ficarão sob a responsabilidade da servidora Maria Edineuma dos Santos Silva, matrícula nº 120058-6.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.
Em, 26 de março de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Renata Soraia Ferreira Dos Santos
Código Identificador:3450ED16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: XONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL
CNPJ: 35.246.981/0001-36

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 15/02/2024, A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS, LOCALIZADA NA RUA EDIGIO NOBRE, SN, BAIRRO CENTRO, CEP 62955-000, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

IBICUITINGA
02/04/2024 14:45

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:04050D3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 173/2024

Portaria Nº 173/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 01/04/2024, acompanhado do Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, com a finalidade de tratarem dos projetos relacionados as obras de pavimentação em CBUQ, no município de Icapuí, junto a 14ª Superintendência Regional da CODEVASF.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de março de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:076D0A16

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 174/2024

Portaria Nº 174/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 01/04/2024, acompanhando o Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, com a finalidade de tratarem dos projetos relacionados as obras de pavimentação em CBUQ, no município de Icapuí, junto a 14ª Superintendência Regional da CODEVASF.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de março de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:DE9B4C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
160/2024

PORTARIA Nº 160/2024
Exonera o Sr. **REGINALDO ALVES DAS CHAGAS** do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **REGINALDO ALVES DAS CHAGAS,** do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data 28 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 28 de março de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:18E750AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
164/2024

PORTARIA Nº 164/2024
Nomeia a Sra. **ANA CARLA DE FREITAS** para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA CARLA DE FREITAS,** inscrito sob o CPF de nº **002.XXX.XXX-38,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 01 de abril de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:B316A94E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
094/2024

PORTARIA Nº 094/2024
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere:
CONSIDERANDO, a instrução normativa Seges nº58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, especialmente no Art. 3º, inciso VII, que dispõe sobre a equipe de planejamento da contratação, que é o conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos – operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a equipe de planejamento da contratação, que será composta pelos seguintes servidores:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTÔNIA JOSINEIDE HONÓRIO BRAGA, portadora do CPF de nº 066.***.***-44, Coordenadora Administrativo.

VÂNIO ADRIANO GALDINO, portador do CPF de nº 844.***.***-91, Téc Gestão Púb. I, CLASSE E REF 8;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JULIANA MAURÍCIO DE OLIVEIRA, inscrita sob o CPF de nº 003.***.***-00, Aux. Gestão Pública II, CLASSE C REF 5;

NORMA NAVEGANTES DA SILVA, inscrita sob o CPF de nº 057.***.***-02, Agente Administrativo, Téc Gestão Pública I, CLASSE E REF 3;

ANA KARINA DIÓGENES FERNANDES, inscrita sob o CPF de nº 036.***.***82, Farmaceutica Bioquímica, Esp Téc em Saúde I CLASSE I REF 7;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALISON ROSÁRIO DA COSTA, inscrito sob o CPF de nº 662.***.***-00, Aux. Gestão Púb II, CLASSE C REF 7;

ANTÔNIO WÍGENES LOURENÇO BEZERRA, inscrito sob o CPF de nº 032.***.***-14, Aux. Gestão Púb II, CLASSE C REF 2;

VANESSA ARAÚJO DE MELO, inscrita sob o CPF de nº 032.***.***-90, Coordenadora de alimentação escolar;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
DAYANE REBOUÇAS DA SILVA, inscrita sob o CPF de nº 061.***.***-12, Aux. Gestão Pública II, CLASSE C REF 2;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ADRIANA CHRISTINA DA COSTA, inscrita sob o CPF de nº 780.***.***-68, Assistente de Gestão;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CAROL BARBOSA DA SILVA, inscrita sob o CPF de nº 061.***.***-11, Assessora de relações com a comunidade;

REPRESENTANTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
RAYLSON ARAÚJO DE ANDRADE, inscrito sob o CPF de nº 113.***.***-80, agente administrativo, téc gestão pública I CLASSE E REF 3;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDUARDO RODRIGUES DE ANDRADE, inscrito sob o CPF 055.***.***-26, Aux. Gestão Púb. II, CLASSE C REF 5;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
RENATA ÁDILA PAZ ALVES DE SOUZA, inscrita sob o CPF de nº 034.***.***-12, téc gestão púb. II, CLASSE G REF 4;
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
JOSÉ ROBÉRIO RODRIGUES, inscrito sob o CPF de nº 078.***.***-60, Assistente de Gestão;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
ANDREZA KELLY SANTOS DE ANDRADE, inscrito sob o CPF de nº 107.***.***-90, Téc Gestão Pública I, CLASSE E REF 3;

REPRESENTANTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CAIO DE BRITO REIS, inscrito sob o CPF de nº 060.***.***-80, TÉC GESTÃO PUB II CLASSE G REF 6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 26 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 26 dias de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:DE9F1672

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Contratante: Câmara Municipal de Iguatu-CE, **CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. Contratada: ***INTGEST – INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA*** **- CNPJ sob o Nº. 29.856.088/0001-20** Fundamentação Legal: Art. 57, inciso IV e da Lei Federal 8.666/93 e suas Alterações Posteriores: Pregão Presencial N.º **PP-2021.01.05.01-CAM/IGUATU-CE**. Objeto: Contratação de Empresa com objeto social compatível para executar os serviço de solução em Tecnologia da Informação (TI) com prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação móbile eletrônica, sistema de protocolo, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, e-sic, ouvidoria, web site (portal), gestão de conteúdo, customização de layout, migração de dados, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses. Data de Assinatura do Aditivo: **08/03/2024**. Da Vigência: **De 08/03/2024 a 08/03/2025**. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: **JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA** - (Câmara Municipal de Iguatu-Ce) / **FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA** - Representante Legal da Empresa, respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-Ce, em 08 de março de 2024.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Agente de Contratação/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6BFFC915

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Contratante: Câmara Municipal de Iguatu-CE, **CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. Contratada: **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ sob o Nº. 02.130.122/0001-28.** Fundamentação Legal: Art. 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas Alterações Posteriores: Pregão Presencial N.º **PP-2021.02.12.01-CAM/IGUATU-CE**. Objeto: *contratação de empresa apta a executar serviços de licenciamento de uso de sistema web (pela internet) customizável de folha de pagamento, utilizando os navegadores tradicionais de internet (Firefox, Google Chrome, etc.) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iguatu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.* Data de Assinatura do Aditivo: **08/03/2023**. Da Vigência: **De 08/03/2024 a 08/03/2025**. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: **José Ronald Gomes Bezerra** - (Câmara Municipal de Iguatu-Ce) / **José Marcio da Silva Nogueira Filho** - Representante Legal da Empresa, respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-Ce, em 08 de março de 2024.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Agente de Contratação/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B146B00E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Andrea Gouveia Alipio, Ordenadora de Despesas da Procuradoria-Geral do Município - PGMI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.01-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA, com sede a Rua José Vieira Barbosa, 27 – Bairro Vila Coqueiros – Iguatu – CE, CEP: 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal, José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 623.131.773-00**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 2.016,10 (dois mil e dezesseis reais e dez centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**.**

ANDREA GOUVEIA ALIPIO.

Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A43FA90D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Andrea Gouveia Alipio, Ordenadora de Despesas
da Procuradoria-Geral do Município - PGMI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.02-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **E N MORENO-ME, com sede a Rua Alfredo Gondim, 30D, Bairro Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.483/0001-50, através de seu representante legal, Eliodete Neves Moreno Alves, Proprietária, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 806.058.183-04**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 50.415,90 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e noventa centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**. Andrea Gouveia Alipio**. Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:981C5487

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Elane de Lavor Barbosa, Secretária Municipal da Secretaria da Educação - SME, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.01-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA, com sede a Rua José Vieira Barbosa, 27 – Bairro Vila Coqueiros – Iguatu – CE, CEP: 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal, José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 623.131.773-00**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 183.220,00 (cento e oitenta e três mil duzentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**.**

ELANE DE LAVOR BARBOSA.

Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:05FCE1D8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Elane de Lavor Barbosa, Secretária Municipal da Secretaria da Educação - SME, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.02-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **E N MORENO-ME, com sede a Rua Alfredo Gondim, 30D, Bairro Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.483/0001-50, através de seu representante legal, Eliodete Neves Moreno Alves, Proprietária, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 806.058.183-04**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 1.136.158,61 (um milhão cento e trinta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**. Elane de Lavor Barbosa**. Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:365E9792

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
CHAMAMENTO PÚBLICO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-PMI-SME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados no programa nacional de alimentação escolar do Município de Iguatu/CE. que no período de 03 de **abril** de 2024 a 25 de **abril** de 2024**,** a partir da data de circulação deste aviso estará realizando CHAMADA PUBLICA**. Os documentos deverão ser entregues até às 12h do dia 19 de abril de 2024, na RUA GUILHARDO GOMES DE ARAUJO, S/Nº, ESPLANADA II, IGUATU-CE-CEP: 63.505-005**. **Raimundo Nonato Ferreira Ló** - ORDENADOR DE DESPESAS da SECRETARIA DE EDUCACAO-SME. Iguatu-CE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BDD87DAA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Ana Luiza Bandeira Bastos, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.01-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA, com sede a Rua José Vieira Barbosa, 27 – Bairro Vila Coqueiros – Iguatu – CE, CEP: 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal, José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 623.131.773-00**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 6.048,30 (seis mil e quarenta e oito reais e trinta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**. Ana Luiza Bandeira Bastos**. Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3A0CF3C7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Ana Luiza Bandeira Bastos, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.02-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **E N MORENO-ME, com sede a Rua Alfredo Gondim, 30D, Bairro Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.483/0001-50, através de seu representante legal, Eliodete Neves Moreno Alves, Proprietária, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 806.058.183-04**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 222.854,84 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante

do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**.**

ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS.

Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E610DD90

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 713/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **VALTER BARBOSA LIMA,** inscrito no CPF sob o Nº: 223.134.513-72 e RG Nº: 2003029086154 e matrícula Nº: 65603, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Tratorista, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeitos a partir da data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F8988F02

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0714/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO PARA 30H SEMANAIS da servidora **LEUDIANE HOLANDA LAVOR**, inscrito no CPF Nº: 034.952.853-50 RG Nº: 2006029086728 e matrícula Nº: 36651, do cargo efetivo do Educador Social, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, em virtude de ser a Tutora de sua filha Lívia Rakel Silva Lavor, Portadora de Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F2EA7DD2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 715/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, ocupado pelo servidor **UHEDENIM RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula N°: 39896, inscrito no CPF Nº: 035.269.433-54 e RG Nº: 2003099110720 da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, com efeitos a partir de 04 de Março de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:97A16356

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1084/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FLAVIO LEANDRO ALVES,** inscrito no CPF Nº: 797.931.933-87 e RG Nº: 313565996 matricula Nº: 69687 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Articulação Institucional – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7F7282D0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1085/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **FLAVIO LEANDRO ALVES** inscrito no CPF Nº: 797.931.933-87 e RG Nº: 313565996 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo no Núcleo de Contratos – código CNA–2 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:84CD67C2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1086/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **HAROLDO DIAS RODRIGUES** inscrito no CPF Nº: 056.088.743-40 e RG Nº: 2009099152716 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Tesouraria – código CNA–2 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:126E9150

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1087/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **GUILHERME ALVES DE MELO** inscrito no CPF Nº: 063.431.293-67 e RG Nº: 20080349255 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador das Ações da Defesa Civil – código CNI–1 com lotação na Secretaria da Segurança Publica Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FBFD6ED2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1088/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **HONORIO BEZERRA BARBOSA** inscrito no CPF Nº: 172.714.523-20 e RG Nº: 811927 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão – código CNP–1 com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5AE0077A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1089/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSE ALVES DE LAVOR** inscrito no CPF Nº: 821.063.203-53 e RG Nº: 2002029173857 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Acompanhamento das Obras Publicas – código CNI–1 com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:84657DCC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1090/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **EMANUEL GONCALVES ARAUJO** inscrito no CPF Nº: 024.558.283-52 e RG Nº: 2004009236752 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Administrativo da Defesa Civil – código CNI–3 com lotação na Secretaria da Segurança Publica Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1D91F8CF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1091/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO SUELITON RODRIGUES** inscrito no CPF Nº: 749.315.983-15 e RG Nº: 349074355 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Sustentabilidade – código CNP–1 com lotação na Secretaria do Meio Ambiente– SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B35FEC91

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1092/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **SEBASTIAO FELIPE ALVES** inscrito no CPF Nº: 081.781.883-92 e RG Nº: 20078093141 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria – código CNP–1 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7853DC0D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1093/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARCONIA VIEIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO** inscrita no CPF Nº: 760.496.803-10 e RG Nº: 271194593 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Logística das Secretarias do Fundo Geral – código CNP–1 com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7356E4E2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1094/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **GABRIEL DA SILVA BARROS** inscrito no CPF Nº: 040.335.333-54 e RG Nº: 2007029027886 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Articulação Institucional – código CNA–2 com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AA190137

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1462/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o senhor **BRENO CHAVES FLORENTINO**, inscrito no CPF Nº: 052.865.183-89 e RG Nº: 2005029112860 matricula Nº: 69741 do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Arrecadação – código CDS–3 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8A2AEB72

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1490/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 058.063.953-32 e RG Nº: 20080449284 do cargo de provimento em comissão de Secretário de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – código CDS–1 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9A81FC7B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1489/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCISCO ANTUNES DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 015.185.593-52 e RG Nº: 2003029144774 matricula Nº: 69698 do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Infraestrutura – código CGS–1 com lotação na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:947740D8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1488/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **VANDEILTON SUCUPIRA FRANCELINO**, inscrito no CPF Nº: 321.294.323-87 e RG Nº: 2003029074849 do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Agricultura Familiar – código CDS–3 com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6E5CE841

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1487/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANKLIN BEZERRA DA COSTA**, inscrito no CPF Nº: 327.157.063-91 e RG Nº: 130270187 do cargo de provimento em comissão de Superintendente do SAAE– código CDS–1 com lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E9819FD7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1486/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ROMULO FERNANDES OLINDA**, inscrito no CPF Nº: 170.333.813-87 e RG Nº: 982297 matricula Nº: 69612 do cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Urbano – código CDS–1 com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D0EF7F4E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1485/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ANTONIO EPIFANIO DE SOUZA NETO**, inscrito no CPF Nº: 015.996.013-46 e RG Nº: 20071832992 matricula Nº: 70190 do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Politicas para Proteção Animal – código CDS–3 com lotação na Secretaria da Proteção Animal - SPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:85BE6E8B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1484/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOSE JOAS RODRIGUES ALVES**, inscrito no CPF Nº: 037.930.833-90 e RG Nº: 2009099153500 matricula Nº: 69613 do cargo de provimento em comissão de Secretário de Cultura e Turismo – código CDS–1 com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:48D91FD5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1483/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **BRENO TEIXEIRA IBIAPINA**, inscrito no CPF Nº: 727.536.843-91e RG Nº: 2002029116217 matricula Nº: 69793 do cargo de provimento em comissão de Secretário do Desenvolvimento Agrário – código CDS–1 com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:31DDC740

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1482/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **THAMIRES HOLANDA BRAZ**, inscrita no CPF Nº: 051.925.203-98 e RG Nº: 20076715927 matricula Nº: 69670 do cargo de provimento em comissão de Secretária Executivo de Relações Institucionais – código CDS–3 com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C28D7A5E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1481/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **CAMILLA ARAUJO BRAZ**, inscrita no CPF Nº: 024.922.973-06 e RG Nº: 374216459 matricula Nº: 69614 do cargo de provimento em comissão de Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito – código CDS–1 com lotação na Secretaria do Gabinete - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FB5980A7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1480/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ELANE DE LAVOR BARBOSA**, inscrita no CPF Nº: 916.136.633-15 e RG Nº: 99029153670 matricula Nº: 69660 do cargo de provimento em comissão de Secretária da Educação – código CDS–1 com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FF5C4029

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1095/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CARLOS DANIEL DO CARMO**inscrito no CPF Nº: 078.188.643-00 e RG Nº: 501059647, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Controle de Manutenção – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:00E29D5C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1096/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE RICARDO DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF Nº: 601.517.142-15 e RG Nº:2921901, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEBII – Matemática, matrícula: 36590, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Formação Continuada VII– código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação– SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6759D626

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1097/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **KALENE MARIA JESUS SILVA,** inscrito no CPF Nº: 073.478.133-44 e RG Nº:20086796431, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Formação Continuada VIII– código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação– SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4948ACBF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1098/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ROCHELLY MOURA SARMENTO**, inscrita no CPF Nº: 025.274.043-24 e RG Nº: 2004029016081 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Apoio ao Estudante II – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:074FF260

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1099/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JUSCELINO FERREIRA DE SOUZA,** inscrito no CPF Nº: 278.456.888-19 e RG Nº: 20072807541 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Núcleo de Suprimentos – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:421A5ABF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1100/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **REGILANIA QUEIROZ SOUZA,** inscrita no CPF Nº: 035.943.883-01 e RG Nº: 2005029095940, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Programas da Educação Infantil – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6B466CB2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1101/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LUIZA JOSEFA ABREU ALEXANDRE**, inscrita no CPF Nº: 348.981.903-91 e RG Nº: 118942286, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Programas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C510472E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1102/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CARLOS VIEIRA DE SOUZA,** inscrito no CPF Nº: 959.491.273-15 e RG Nº:200029102112, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II – Inglês, para ocupar o cargo de provimento em comissão deAssessor Especial de Programas dos Anos Finais do Ensino Fundamental– código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação– SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4C6D52A1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1103/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **INGRED ALVES DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF Nº: 056.980.313-63 e RG Nº: 20074453674, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete I – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C9784FBD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1104/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANTONIA ERIKA MELO ALVES** inscrita no CPF Nº: 009.457.593-20 e RG Nº: 200102909224 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA–3.1 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7E7981F9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1106/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JARDINA RENAURIA BEZERRA DE ALCANTARA** inscrita no CPF Nº: 753.551.753-68 e RG Nº: 297833395, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão deAnalista de Controle Interno da Educação – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação– SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:691B3BCA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1107/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JAMES HENRIQUE ALVES DE CARVALHO** inscrito no CPF Nº: 734.103.143-34 e RG Nº: 2002029049269, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Sistemas– código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação– SME.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A9D13AB8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1108/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO,** inscrito no CPF Nº: 465.327.813-04 e RG Nº: 182757789, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação Profissional – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:189F8931

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1109/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO RAFAEL ANTUNES SILVA,** inscrito no CPF Nº: 020.450.323-02 e RG Nº: 2002029240791, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Censo Escolar – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A65E66DA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1110/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTONIO MILTON LOBO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF Nº: 219.174.693-49 e RG Nº: 30211181 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação Profissional, Ciências, Tecnologia e Ensino Superior – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1BC0659F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1111/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ROSANGELA VIDAL VIEIRA,** inscrita no CPF Nº: 060.736.923-07 e RG Nº: 2007029011530, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Programas e Projetos Educacionais I – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FF9CD4CB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1112/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MARCOS VINICIUS RIBEIRO BEZERRA** inscrito no CPF Nº: 048.483.003-12 e RG Nº: 2004029085539, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Programas e Projetos Educacionais II, código CNP–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C5E24A02

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1114/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DERLANGE CLARES VIEIRA**, inscrita no CPF sob o Nº: 021.683.533-01 e RG: 2004029153291, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Ouvidoria da Educação, código CNP–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E0E40ABA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1115/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ERIKA RAYANE GALVÃO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o Nº: 052.253.913-03 e RG: 2002029178026, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Políticas Públicas Educacionais, código CNI–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FE745795

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1116/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA LUCIANY DO NASCIMENTO DIAS**, inscrita no CPF sob o Nº: 07473409352 e RG: 20074896940, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação Institucional, código CNI–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BDF7ACB9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1117/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **EVA BENTO JALES,** inscrita no CPF Nº: 058.353.513-56 e RG N°: 2007625331, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, código CNI–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DAFE141B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1118/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **IRACEMA FERNANDES DA SILVA,** inscrita no CPF Nº: 797.968.183-53 e RG Nº: 104070086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula: 002800, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio Pedagógico – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B5BBD3C4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1119/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MARK ALEXANDRE CASTRO DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 04439108393 e RG Nº: 20072422380, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas e Projetos Educacionais II – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B9F54265

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1120/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MAGONILY RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 136.032.678-26 e RG Nº: 20076412630**,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de

Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B35485EC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1121/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JESSICA DO CARMO ARRAIS** inscrita no CPF Nº: 058.380.443-81 e RG Nº: 20075049796, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Administrativo – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BB6F4965

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1122/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO DE PAULA ALVES DA SILVA,** inscrito no CPF Nº: 026.916.053-10 e RG Nº: 2004029089224 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:85B21DBD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1123/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MANOEL ALVES DO CARMO**, inscrito no CPF Nº: 23159812391 e RG Nº: 93015041530, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8928F618

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1124/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 063.964.983-16 e RG Nº: 2009099155820, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:48524E8E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1125/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **RAFAEL ALVES DO CARMO**, inscrito no CPF Nº: 061.562.933-45 e RG Nº: 2087460798 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FA09E999

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1126/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE HIPOLITO NETO,** inscrito no CPF Nº: 325.525.563-53 e RG Nº: 2006029300916 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EA9B122E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1127/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SAMIA LOPES DE ARAUJO,** inscrita no CPF Nº: 011.771.363-50 e RG N°:2001029127512, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5DB9243C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1128/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **HELOISA SARAIVA DE SILVA**, inscrita no CPF Nº: 263.134.688-21 e RG Nº: 500188828, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F3123600

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1129/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **CICERA DE SENA BARROS**, inscrita no CPF Nº: 638.450.163-53 e RG Nº: 98029187754, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6172F7A2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1130/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SAMILA ALVES DE SOUZA,** inscrita no CPF Nº: 039.394.573-10 e RG N°: 2005034028635, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3BECAD96

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Jose Bonfim da Silva Lavor, Secretário Municipal da Secretaria de Segurança Pública Municipal - SPM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.01-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA, com sede a Rua José Vieira Barbosa, 27 – Bairro Vila Coqueiros – Iguatu – CE, CEP: 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal, José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 623.131.773-00**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 4.032,20 (quatro mil e trinta e dois reais e vinte centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**. Jose Bonfim da Silva Lavor**. Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9863E1FC

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Jose Bonfim da Silva Lavor, Secretário Municipal da Secretaria de Segurança Pública Municipal - SPM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.02-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **E N MORENO-ME, com sede a Rua Alfredo Gondim, 30D, Bairro Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.483/0001-50, através de seu representante legal, Eliodete Neves Moreno Alves, Proprietária, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 806.058.183-04**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e

suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,40 (setenta e dois mil reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**. Jose Bonfim da Silva Lavor**. Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:53084E2C

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através Daniel Gouveia Filho, Secretário Municipal da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Municipio-CGMI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.01-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA, com sede a Rua José Vieira Barbosa, 27 – Bairro Vila Coqueiros – Iguatu – CE, CEP: 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal, José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 623.131.773-00**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 2.016,10 (dois mil e dezesseis reais e dez centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**. Daniel Gouveia Filho**. Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5CC323B0

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através Daniel Gouveia Filho, Secretário Municipal da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Municipio-CGMI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.02-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **E N MORENO-ME, com sede a Rua Alfredo Gondim, 30D, Bairro Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.483/0001-50, através de seu representante legal, Eliodete Neves Moreno Alves, Proprietária, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 806.058.183-04**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 47.618,40 (quarenta e sete mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**.**

DANIEL GOUVEIA FILHO.

Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8579B80A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Breno Teixeira Ibiapina, Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SEDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.01-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA, com sede a Rua José Vieira Barbosa, 27 – Bairro Vila Coqueiros – Iguatu – CE, CEP: 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal, José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 623.131.773-00**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 4.032,20 (quatro mil e trinta e dois reais e vinte centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**.**

BRENO TEIXEIRA IBIAPINA.

Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1A557346

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Breno Teixeira Ibiapina, Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SEDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.02-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **E N MORENO-ME, com sede a Rua Alfredo Gondim, 30D, Bairro Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.483/0001-50, através de seu representante legal, Eliodete Neves Moreno Alves, Proprietária, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 806.058.183-04**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 62.966,50 (sessenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**.**

BRENO TEIXEIRA IBIAPINA.

Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:32E2E444

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Otacilio Mariano Neto, Secretário Municipal da Secretaria de Esporte - SESPORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.01-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA, com sede a Rua José Vieira Barbosa, 27 – Bairro Vila Coqueiros – Iguatu – CE, CEP: 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal, José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 623.131.773-00**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 4.032,20 (quatro mil e trinta e dois reais e vinte centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**.**

OTACILIO MARIANO NETO.

Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D28ECDC2

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Otacilio Mariano Neto, Secretário Municipal da Secretaria de Esporte - SESPORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.02-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **E N MORENO-ME, com sede a Rua Alfredo Gondim, 30D, Bairro Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.483/0001-50, através de seu representante legal, Eliodete Neves Moreno Alves, Proprietária, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 806.058.183-04**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 63.849,50 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**. Otacilio Mariano Neto**. Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:EEED3FFE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Paloma Ferreira de Almeida, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo - SEGOV, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.01-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA, com sede a Rua José Vieira Barbosa, 27 – Bairro Vila Coqueiros – Iguatu – CE, CEP: 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal, José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 623.131.773-00**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 10.080,50 (dez mil e oitenta reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**.** Paloma Ferreira de Almeida. Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B41CA3F9

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Paloma Ferreira de Almeida, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo - SEGOV, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.02-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **E N MORENO-ME, com sede a Rua Alfredo Gondim, 30D, Bairro Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.483/0001-50, através de seu representante legal, Eliodete Neves Moreno Alves, Proprietária, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 806.058.183-04**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 120.033,70 (cento e vinte mil e trinta e três reais e setenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**.** Paloma Ferreira de Almeida. Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:42B85939

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Ana Claudia dos Santos Cavalcante, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.01-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA, com sede a Rua José Vieira Barbosa, 27 – Bairro Vila Coqueiros – Iguatu – CE, CEP: 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal, José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 623.131.773-00**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 6.048,30 (seis mil e quarenta e oito reais e trinta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**.**

ANA CLAUDIA DOS SANTOS CAVALCANTE.

Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:98F55E94

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Ana Claudia dos Santos Cavalcante, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.02-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **E N MORENO-ME, com sede a Rua Alfredo Gondim, 30D, Bairro Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.483/0001-50, através de seu representante legal, Eliodete Neves Moreno Alves, Proprietária, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 806.058.183-04**, como abaixo discrimina:
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 85.156,14 (oitenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**.**

ANA CLAUDIA DOS SANTOS CAVALCANTE.

Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E856B4AC

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - SMC
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Romulo Fernandes Olinda, Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEURB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.01-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA, com sede a Rua José Vieira Barbosa, 27 – Bairro Vila Coqueiros – Iguatu – CE, CEP: 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal, José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 623.131.773-00**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 2.016,10 (dois mil e dezesseis reais e dez centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**. Romulo Fernandes Olinda**. Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:61E0C3A6

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - SMC
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Romulo Fernandes Olinda, Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEURB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.02-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **E N MORENO-ME, com sede a Rua Alfredo Gondim, 30D, Bairro Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.483/0001-50, através de seu representante legal, Eliodete Neves Moreno Alves, Proprietária, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 806.058.183-04**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 63.011,00 (sessenta e três mil e onze reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**.**

ROMULO FERNANDES OLINDA.

Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5647EEB3

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Juarez de Souza, Secretário Municipal da Secretaria de Trânsito e Transporte -

SETRAN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.01-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA, com sede a Rua José Vieira Barbosa, 27 – Bairro Vila Coqueiros – Iguatu – CE, CEP: 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal, José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 623.131.773-00**, como abaixo discrimina:
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 4.032,20 (quatro mil e trinta e dois reais e vinte centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**. Juarez de Souza**. Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8188DFB1

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Juarez de Souza, Secretário Municipal da Secretaria de Trânsito e Transporte - SETRAN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.02-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **E N MORENO-ME, com sede a Rua Alfredo Gondim, 30D, Bairro Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.483/0001-50, através de seu representante legal, Eliodete Neves Moreno Alves, Proprietária, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 806.058.183-04**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 98.107,00 (noventa e oito mil cento e sete reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**. Juarez de Souza**. Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:45FEEB8D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Elma Nogueira da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria do Gabinete - SEGAB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.01-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA, com sede a Rua José Vieira Barbosa, 27 – Bairro Vila Coqueiros – Iguatu – CE, CEP: 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal, José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 623.131.773-00**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 17.741,68 (dezessete mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**. Elma Nogueira da Silva**. Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B593E432

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Elma Nogueira da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria do Gabinete - SEGAB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **do PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.02-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **E N MORENO-ME, com sede a Rua Alfredo Gondim, 30D, Bairro Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.483/0001-50, através de seu representante legal, Eliodete Neves Moreno Alves, Proprietária, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 806.058.183-04**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e

suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 638.881,15 (seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e quinze centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**.**

ELMA NOGUEIRA DA SILVA.

Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:37E83D98

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Antonio Ricarte Sobrinho, Secretário Municipal da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.01-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA, com sede a Rua José Vieira Barbosa, 27 – Bairro Vila Coqueiros – Iguatu – CE, CEP: 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal, José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 623.131.773-00**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 4.032,20 (quatro mil e trinta e dois reais e vinte centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**.**

ANTONIO RICARTE SOBRINHO.

Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:894D1F09

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Antonio Ricarte Sobrinho, Secretário Municipal da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.20.02-PMI**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **E N MORENO-ME, com sede a Rua Alfredo Gondim, 30D, Bairro Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.483/0001-50, através de seu representante legal, Eliodete Neves Moreno Alves, Proprietária, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 806.058.183-04**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.12.16.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 67.430,95 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**.** Antonio Ricarte Sobrinho. Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C5D23BEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 28.03.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.06.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico e a empresa MIRANEZ LINHARES GARCIA FILHO, inscrita no CNPJ n. 08.195.261/0001-16. **Objeto**: Aquisição de manilhas pré-moldadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 50.290,00 (cinquenta mil duzentos e noventa reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Miranez Linhares Garcia Filho.

Ipaumirim/CE, 28 de março de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:EAC2CAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 01.04.2024/03

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.04.08.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F4 VENDAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 34.087.702/0001-76. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos médicos hospitalares destinados a necessidade do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Laura Tereza Dantas Nóbrega Nery e Raisa Shayanne Anacleto e Andrade. Ipaumirim/CE, 01 de abril de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:CF6E77B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DA SEGURIDADE SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004.24-PE-FMS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 15 de abril de 2024 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 004.24-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS "A a Z", CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 02 de abril 2024. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:E6D8CFF2

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002.24-DL-GAB

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 10 de Abril de 2024 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, na modalidade Dispensa Eletrônica, menor preço, N° 002.24-DL-GAB, o edital poderá ser adquirido nos endereços: compras.m2atecnologia.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SPOTS, VINHETAS E JINGLES PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, COM O OBJETIVO DE SUPRIR A DEMANDA DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO NAS REDES SOCIAIS EM GERAL, EM COLABORAÇÃO COM O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 02 de Abril de 2024. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:F378DE02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 307 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA KARLA FERREIRA DO NASCIMENTO,** para ocupar cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de exoneração a partir de 31 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:187E0E6B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 308 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAFAEL DUTRA,** para ocupar cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:77291AC8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.03.14.01. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em Ruas no Distrito de Coité no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** ***GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luis Fernando Oliveira Silva. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de março de 2024. Irauçuba - CE, 06 de março 2024 de 2023 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2D25632A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240104008

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMODO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 20240104008, a saber:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.0100.2.015;

ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.28;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura, findando em 03/06/2024;

CONTRATADA: JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JANDER RODRIGUES DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATADA: CLISTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA;

VALOR GLOBAL: R$ 8.564,30 (oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:39E2E794

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 012/24-PE

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de abril de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 012/24-PE. Objeto: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#; . Mais informações no endereço: Avenida Coronel João Correia, 298, Centro. Itaiçaba/CE, 03 de abril de 2024.

RANIELA DE SOUZA SANTOS -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:004078A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240402.001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2024-SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO N° 20240402.001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2024-SEFIN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA **CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **12.467.321/0001-80**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É PROVENIENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2024-SEFIN**, FUNDAMENTADA NO ARTIGOS 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/21. **OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS REFERENTE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO E A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE**. **VALOR:** O VALOR DESTE CONTRATO É DE **R$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, A SER EXECUTADO PELO PERÍODO DE **06 (SEIS) MESES**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0303.04.122.0003.2.007. – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINIST. DA SEC.DE ADMINIST. E FINANÇAS/MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA**, ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

LOCAL/DATA: JAGUARETAMA/CE, 02 DE ABRIL DE 2024.

SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA E MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:66D1195C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº.475/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 161/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, E AUTORIZA TERMO DE CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 068/2023, em 13 de dezembro de 2024 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a estrutura organizacional administrativa do Poder Legislativa para acrescenta uma vaga, para Assistente de Gabinete – AG-I, CDA-C/VII, na estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - Autoriza a celebração do termo de convênio entre a Câmara Municipal de Jardim e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme CV Nº 26/2023 em anexo.

Art. 3º - Fica autorizado abertura de créditos suplementares, ao orçamento vigente, caso necessitar para efetivação da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 26 de março de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:E6A20A01

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 2023.12.21.1

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2023.12.21.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa TR EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução de reforma e ampliação da E.E.J.E.F João Batista de Figueiredo – Serra do Brejinho do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 1.459.679,98 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e Talles Edacio Ribeiro Batista.

Jardim/CE, 02 de abril de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:849BC625

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20242503-01/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20242503-01/2024, assinado em 01/04/2024. Objeto: Contratação de profissional técnico para monitoramento, atualização e gerenciamento de sistemas de convênios para a Prefeitura Municipal de Jati-CE.. Processo Administrativo nº 2024.25.03-01/2024. Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 20242503-01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: RAQUEL CARDOZO DE SA SAMPAIO NOGUEIRA 05314685426, CNPJ nº 36.376.469/0001-77. Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Inicial: 1 de Abril de 2024. Vigência Final: 1 de Abril de 2025.

PATRICIA ROCHA DA SILVA.

Jati - CE, 1 de Abril de 2024.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:50FD2BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240227-02/2024,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240227-02/2024, assinado em 02/04/2024. Objeto: Prestação de serviços especializados de engenheiro agrônomo para elaboração de projetos de paisagismo, jardinagem, sistemas simplificados de abastecimento d'água na zona rural, assistência técnica e extensão rural em obras na zona rural, bem como atividades administrativas na Secretaria de Obras e Planejamento. Processo Administrativo nº 20240227-02/2024. Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 20240227-02/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: GLEYMERSON VIEIRA LIMA DE ALMEIDA, CNPJ nº 47.401.045/0001-31. Valor Global: R$ 25.320,00 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte reais). Vigência Inicial: 2 de Abril de 2024. Vigência Final: 2 de Abril de 2025.

Patricia Rocha da Silva. Jati - CE, 2 de Abril de 2024.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:280C44C0

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.10-005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.799.042/0001-49
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.10-005
EXTRATO DO CONTRATO 2023.02.10.005-05
Processo Administrativo: 2023.02.10-005. **Contrato nº** 2023.02.10.005-05. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratado:** ANSELMO JOSE DE OLIVEIRA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Vigência:** Contado a partir de 16/02/2023 até o dia 16/02/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
Valor Global: 9.360,00 (Nove mil tresentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE
Proj/Atividade: 10.122.0041.2.053 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 15.02.2022
JATI- CE, 16 de Fevereiro de 2023.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:3ACF3CFA

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.02-004

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI
CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.02-004
EXTRATO DO CONTRATO 2023.08.02.004-04
Processo Administrativo: 2023.08.02-004. **Contrato nº** 2023.08.02.004-04. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** S & S INFORMATICA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÕES INFORMATIZADOS, PROCESSAMENTO DE DADOS EM SISTEMAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRA CHEQUE OLINE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO. JUNTA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATI-CE. **Vigência:** Contado a partir de 07/08/2023 até o dia 07/08/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Global: 19.200,00 (Dezenove Mil E Duzentos Reais).**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Atividade: 10.122.0041.2.053.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FICHA: 1258

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021

JATI- CE, 07 de Agosto de 2023.

TANIA CAROLINE DE SOUSAA XAVIER
Secretário Municipal de Saude

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:270D81A2

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.14-004

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ETRIBUTOS
CNPJ: 14.799.042/0001-49
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.14-004
EXTRATO DO CONTRATO 2023.03.14.004-04
Processo Administrativo: 2023.03.14-004. **Contrato nº** 2023.03.14.004-04. **Contratante:** SECRETARIA DE SAÚDE. **Contratado:** SÃO JOÃO CONTRUÇÕES. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EPI'S, DESTINADOS PARA CONSTRUÇÕES E MANUTEÇÕES DESTINADOS A SECRETARIA SAÚDE DE JATI. **Vigência:** Contado a partir de 17/03/2023 até o dia 17/03/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
Valor Global: 26.643,93 (Vinte e seseis mil seiscentos e quarenta e trêss reais e noventa e três centavos)
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Atividade 15.451.0042.1.030.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.00 MATERIAL DE CONSUMO
Códico: 1253
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 15.02.2022

JATI- CE, 17 de Março de 2023.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:3AF9B62D

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.06-004

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI
CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.06-004
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 2023.07.06-004. **Contrato nº** 2023.07.06.004-04. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** ESTRATEGIAS DE MARKETING E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.. **Objeto:** PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS PARA DIVULGAÇÃO OLINE, NAS REDES SOCIAIS, DAS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Vigência:** Contado a partir de 09/07/2023 até o dia 09/07/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Pago um valor mensal **R$ 1.125,00** (mil cento e vinte cinco reais);
Dotação Orçamentária:
Órgão: 10.01SECRETARIA DE SAÚDE.
Proj/Atividade: 10.122.0041.2.053.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Cod: 1258
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 09 de julho de 2023.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:85382DD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 040/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° EXONERAR o Senhor **FABRÍCIO DE LIMA SALDANHA,** portador do RG nº 3523751-2000 SSP-CE e CPF n° 020.339.773-82, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FC-06, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 31 de março de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 040/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 31 de março de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:CC0B24A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 041/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° EXONERAR a Senhora **JANA ERLI GUERRA DE SOUSA,** portadora do RG nº 2006005202370 SSP-CE e CPF n° 045.530.563-30, do cargo de **COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)- FC-06, SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 31 de março de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 041/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 31 de março de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:639AD779

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 042/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,
Art. 1° EXONERAR o Senhor **CRISPIANO BARROS UCHOA**, portador do RG nº 338269999 SSP-CE e CPF nº 922.070.303-34, do cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 31 de março de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 042/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 31 de março de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:2518787E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 043/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° EXONERAR o Senhor **DIEGO ROCHA FONSECA,** portador do RG nº 2008098038-369 SSP-CE e CPF nº 046.796.983-30, do cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 31 de março de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 043/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 31 de março de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:7A12E23C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 044/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° EXONERAR a Senhora **MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA,** portadora do RG nº 2007135746-1 SSP-CE e CPF nº 041.146.133-82, do cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA–CE.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 31 de março de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 044/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 31 de março de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:E34775DD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 046/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,
Art. 1° NOMEAR a Senhora **JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO,** portadora do RG nº 2002005028628 SSP-CE e CPF nº 007.299.393-67, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA–CE.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 1º de abril de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 046/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 1º de abril de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:5E43493E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 047/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° NOMEAR a Senhora **JANA ERLI GUERRA DE SOUSA,** portadora do RG nº 2006005202370 SSP-CE e CPF n° 045.530.563-30, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 1º de abril de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 047/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 1º de abril de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:0A59E262

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 048/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° NOMEAR o Senhor **FABRÍCIO DE LIMA SALDANHA,** portador do RG nº 3523751-2000 SSP-CE e CPF n° 020.339.773-82, para exercer o cargo **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 1º de abril de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 048/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 1º de abril de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:5BA07533

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 049/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° NOMEAR o Senhor **IGOR COSTA MARTINS**, portador do RG nº 2008098045411 SSP-CE e CPF nº 072.661.943-42, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS E APOIO A ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – FC-03, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA–CE.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 1º de abril de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 049/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 1º de abril de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:52A7FEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2003.02/2024 - SAAE -DL**.
VENCEDOR: Empresa **I. ARAGÃO ROCHA ME,** inscrita no **CNPJ N° 30.881.453/0001-35**, com sede à Avenida Antonio Costa Vieira, N° 146, Bairro Pinhos – Madalena - CE, CEP 63.860-000.
VALOR GLOBAL: **R$ 3.692,80 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).**
Objeto a **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.. Madalena/CE, aos 02 de abril de 2024.

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:E3504E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/2023 – OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº. 1912.01/2023 - OBRAS, TOMADA DE PREÇOS nº. 2112.01/2023 – OBRAS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO TRECHO ENTRE A BR 020 A LOCALIDADE DE SANTA CATARINA NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE,** ao respectivo vencedor, a saber: **AJS – ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o **N° 21.877.077/0001-14 –** com o valor global de **R$ 2.107.595,65 (dois milhões, cento e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, por ter atendido a todas as exigências editalícias **-**

MARCOS VENÍCIO DA SILVA LIMA -
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Madalena/CE, 02 de Abril de 2024.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:64F89BBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49

Portaria nº 49/2024

Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria da Educação.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar**, a partir do dia **1º de abril de 2024,** Sra. Rosicleia Costa Rocha**,** para o cargo de **Coordenadora Pedagógica** da Secretaria da Educação do Município de Massapê**.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pela servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:A2E84896

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Superintendente da Secretaria da Educação.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **1º de abril de 2024,** Sra. Tanha Maria Moreira**,** para o cargo de **Superintendente** da Secretaria da Educação do Município de Massapê**.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pela servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:157F0E24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 3005.001/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º 3005.001/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a contada dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0602.12.365.0240.2.041 – Manutenção das Ações – Educação Infantil, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO JOSÉ, CENTRO, MERUOCA-CE, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE, ANEXO 03 DA ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. VIGÊNCIA: de 29 de fevereiro de 2024 a 30 de setembro de 2024. CONTRATADO: George Luiz Bernardo Martins. ASSINA PELO CONTRATADO: George Luiz Bernardo Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.
Meruoca-Ce, 29 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:6B1E6819

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 2605.001/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º 2605.001/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0602.12.365.0240.2.041 – Manutenção das Ações – Educação Infantil, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. CARLOS DAVI, CENTRO, MERUOCA-CE, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE, ANEXO 04 DA ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. VIGÊNCIA: de 29 de fevereiro de 2024 a 30 de setembro de 2024. CONTRATADO: João Batista dos Santos. ASSINA PELO CONTRATADO: João Batista dos Santos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-Ce, 29 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E1CEB559

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2002.002/2024 – Processo Originário: Inexigibilidade nº 2002.002/2024 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MERUOCA - CE – Contratante: Secretaria de Educação – Contratado: Manoel Jucelino Costa, CPF nº 054.378.348-02 – Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 08 de março de 2024 – Vigência: da data de assinatura do contrato por até 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Francisco Gilvan Miguel Santos (Contratante); Manoel Jucelino Costa (Contratado).

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E5B14D00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 0305.01/2023, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA NA SEDE E DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Suely Sousa Liberato. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C8247AD1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022, cujo objeto é REFORMA DA UBS SANTO ANTÔNIO DOS MELOS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 0701.10.301.0171.1.023 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI.

PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Abraão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 1º de dezembro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:16BB5A48

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022, cujo objeto é REFORMA DA UBS SANTO ANTÔNIO DOS MELOS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 0701.10.301.0171.1.023 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Abraão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 29 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:5F56185C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA 003/2024

ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA Nº 003/2024
O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010312132024 em conformidade com o que estabelece nos termos Art.54, Inciso I, II, III, IV e V, § § § 1º, 2º e 3º, § 6°e inciso I alínea a da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA a servidora, a Sra. **CICERA FRANCELINO DE OLIVEIRA** matrícula /PREFEITURA n° 0215724, CPF n° 369.509.803-10, RG n° 258178493 SSP-CE, servidora efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na SECRETARIA DE SAUDE, residente e domiciliado na **RUA JOSE DE ALENCAR**, Bairro: **FRANCISCA DO SOCORRO**, em Milagres, Ceara, com proventos mensais, no valor de 1.412,00 (Mil, Quatrocentos e Doze Reais), a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 60 - A, da Lei 1.378/2020, na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas – FIPE.

Art. 2º. O provento da servidora foi calculado, de acordo com o Art. 54, § 6°e inciso I da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020, que corresponderá à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, observado o disposto no§8º, para o servidor público que tenha ingresso no serviço público, com vinculação ao Regime Própria de Previdência Social, até 31 de dezembro de 2003, desde que cumpridos 5 (cinco) anos no nível ou na classe em que for concedida a aposentadoria., com a seguinte composição:

BASE DE CALCULO: Vencimento Base
VALOR: 1.412,00
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 54, inciso I da alínea a do §6°, da Lei n° 1.378/2020.

Total: 1.412,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 18 de MARÇO de 2024.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 069/2022 - GP

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:CCE705D7

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O prefeito Municipal de Milagres, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida na Lei complementar N° 101, DE 04 DE MAIO de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação na Secretaria da Câmara e da Prefeitura Municipal, na mídia eletrônica, com os seguintes endereços na INTERNET: http://milagres.ce.gov.br, e em demais locais de amplo acesso público, para a divulgação nesta data do RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária (arts.52 e 53, Lei Complementar nº 101/2000), referente ao 1º Bimestre do exercício de 2024.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES, em 29 de MARÇO de 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
- Prefeito Municipal -

ANEXOS DISPONÍVEIS NOS ENDEREÇOS ELECTRÓNICOS:

https://www.milagres.ce.gov.br/lrf.php?id=1042
https://www.milagres.ce.gov.br/arquivos/1042/RREO%20%20RELATORIO%20RESUMIDO%20DA%20EXECUCAO%20ORCAMENTARIA_1%20BIMESTRE_2024_0000001.pdf

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:30040D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.12.1

AVISO DE ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL -O Município de Milagres/CE torna público que deu provimento às impugnações ao edital referente ao certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.03.12.1, cujo objeto é a **aquisição de materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Educação Básica, bem como às Unidades Escolares da Rede Municipal de Milagres/CE** e decide retificá-lo. Assim sendo o mesmo se realizará através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br com os seguintes prazos: Início de recebimento das propostas: a partir de 04/04/2024 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 16/04/2024 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 16/04/2024 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:

www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 02 de abril de 2024. Francisco Jailes Vasques Medeiros. Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:70699948

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.02.2

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, AGUAÇÃO DIÁRIA DE GRAMADO E PLANTAS ORNAMENTAIS, ADUBAÇÃO, PODA E REPOSIÇÃO,VISANDO A CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 02 de abril de 2024 -

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:03857221

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.02.1

A Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ, QUE COMPÕE O BENEFÍCIO EVENTUAL – BE DE AUXÍLIO NATALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DE MILAGRES/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br** até o dia **08 de abril de 2024**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 02 de abril de 2024 -

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:F9864075

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS

Portaria nº 31.03.0001/2024 Missão Velha/CE, 31 de março de 2024.

Dispõe sobre a exoneração do servidor que indica e dá outras providências:

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA**, inscrito no CPF nº 029.845.423-80, do cargo de Secretário de Saúde, junto a Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 31 de março de 2024.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Portaria nº 01.04.0001/2024 Missão Velha/CE, 01 de abril de 2024.

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) que indica e dá outras providências:

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, com base na Lei Orgânica do Município, Capítulo III, Seção II, artigo 44, inciso I; art. 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 150 de 21 de março de 2013 c/c Lei nº 175 de 02 de setembro de 2013; Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ISABELLY MACEDO DANTAS TAVARES, inscrita no CPF sob nº 669.508.993-00, para exercer o Secretário de Saúde, junto a Secretaria De Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Data e local supra.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:7F694F63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 27032401SDS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 27032401SDS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023SDS-PE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1401.08.122.00042.055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.42. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 29.221,76 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DAVI FERNANDES SOARES** (Titular) da empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**. Mombaça – CE, 27 de março de 2024.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA -
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6A891176

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 27032402SDS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 27032402SDS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023SDS-PE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1402.08.244.00042.061/ 1402.08.244.00132.062. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.42. **FONTE DE RECURSOS:** TRANS. DE RECURSOS DO FNAS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 63.510,15 (sessenta e três mil, quinhentos e dez reais e quinze centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DAVI FERNANDES SOARES** (Titular) da empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**. Mombaça – CE, 27 de março de 2024.
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA -
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D503F9FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239015-CMMN

ORIGEM: TOMADA Nº TP-001/2023 - CMMN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM GOVERNANÇA, GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS, COM O USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CONTRATADA: ROMARIO FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 47.202.299/0001-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de Março de 2024**, extinguindo-se em **01 de Março de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Fevereiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisca Aurília Martins

ASSINA PELA CONTRATADA: ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCAO

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:5DC06616

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239027 - CMMN
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2023 - CMMN
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
CONTRATADA: H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20239027 - CMMN**, por mais **12(onze) meses**, a contar do dia **30/03/2024** a **30/03/2025**
DO VALOR: O Valor Anual Estimado do presente contrato será de **258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato no exercício de 2024, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal de Morada Nova para o referido exercício, sob a seguinte classificação: Dotação Orçamentária: 0101 01 031 0001 2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal de Morada Nova; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA 27 de Março de 2024.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ***Francisca Aurília Martins***

ASSINA PELA CONTRATADA: Henrique Candido de Lima

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:44EBB983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 20240318-SEINFRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, de 30 março de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BUEIRO TUBULAR SIMPLES COM MANILHAS DE 600MM E TUBULAÇÕES E ÁGUAS RESIDUAIS NO BAIRRO JÚLIA SANTIAGO, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

CONTRATADA: UNNITE SERVICE LTDA, CNPJ nº 30.611.923/0001-40.

VALOR GLOBAL: R$ 52.370,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n°**: 2201 17 512 0380 1.039 – Drenagem e Saneamento de Áreas Urbanas; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **SUBELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações, **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data de expedição da Ordem de Execução de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: José Marcondes Nobre de Oliveira - Secretário Municipal da Infraestrutura (PELA CONTRATANTE) e Rafael Freitas Reis de Melo - Sócio Administrador (PELA CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7D49324B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2024 - SAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, BEM COMO OFICINAS E CAPACITAÇÕES, JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E, AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS – CMDI, PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO, COMO, RESOLUÇÕES E LEIS EM ANEXO A ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **18.04.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

WALISSON RABELO CRUZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BEE15389

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220226 - SEINFRA

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES NESTE TERMO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: RAPI TRANSPORTES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.292/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220226 - SEINFRA** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **09 de fevereiro de 2024**, extinguindo-se em **09 de fevereiro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: Lúcio Alves Barroso (Representante Legal)

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:44C15822

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210630 - IMAMN

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES NESTE TERMO.

CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.

CONTRATADA: M L X LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME - CNPJ Nº 39.828.933/0001-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **31 de dezembro de 2023**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosineudo Gomes Martins Lima (Presidente do IMAMN)

ASSINA PELA CONTRATADA: Matheus Lucas Macedo Alves (Titular Administrador)

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:04D33D61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0103-C/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR GILNARÍSIA DODÓ DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO EDUCACIONAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Março de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:3C516096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0103-D/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ZILDEANIA CORREIA GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO EDUCACIONAL, símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Março de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:BA7712A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0103-E/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR ELIZEU BRANDÃO DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Março de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:AB580818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0103-F/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR MARIA NEUMALY CAVALCANTE DE ALMEIDA RAULINO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Março de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:FBF5D2FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204-A/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, integrante da estrutura organizacional do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Abril de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:242D4FCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204-B/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Abril de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:B44A7A23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204-C/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Abril de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:77F158F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0403-A/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora pública municipal, ROZANA VIEIRA NOGUEIRA, matrículas Nº 1390711, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SESA, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL, no período de 03 (três) anos, A CONTA DA PRESENTE DATA, de acordo com o estabelecido no Art. 115-A, inciso I e Art. 115-B, alínea C, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de março de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:AEE42BA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0103-G/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MAGNA MAGLY BEZERRA DAMASCENO MOREIRA, no cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS, CDA-1, constante na Lei municipal nº 2.107, de 27 de setembro de 2022, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de março de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:611491BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204-D/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR PAULO CESAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA, no cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Abril de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:6CE14981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204-F/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JERDSON CRISTIANO NERI BESSA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA SAÚDE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Abril de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:A18B8CFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204-G/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
NOMEAR LUIZ CARLOS DA SILVA, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA SAÚDE, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Abril de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:B6B40CBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204-H/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO JEOVAN BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DISTRITAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Abril de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:86171FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204-I/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR MARIA EUNICE LINO SILVA BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL DE MORADA NOVA-SEDECIM.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Abril de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:84F72B80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204-J/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO JEOVAN BARBOSA, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 2.149, de 11 de maio de 2023, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL DE MORADA NOVA-SEDECIM.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Abril de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:EA3982E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204-E/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

•
EXONERAR DAVI DE SOUSA OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

•
DESIGNAR ZENALTO BEZERRA JUNIOR, SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO para responder interinamente como PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

•
A designação de que trata esta Portaria não decorrerá ao designado direito a qualquer acréscimo remuneratório, continuando a receber a remuneração do seu cargo de origem, assim como a decorrente da função de Subprocurador, exclusivamente.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Abril de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:630B1C25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **VANDEMEYRE DE OLIVEIRA ALVES DE ALENCAR**, inscrita no CPF sob o nº 247.XXX.XX8-07, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO A, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:805C9B1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Delega poderes para Ordenador de Despesas e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art.1º. DELEGA poderes a Sra. **LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF Nº **874.020.413-87**, como Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, CNPJ N° 21.661.680/0001-64, compreendendo as seguintes unidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Art. 2º. Os Atos de competência delegada são:
I –Da Receita:
superintender a arrecadação dos tributos;
guarda e aplicação da receita;
fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da receita.

II – Da Despesa:
observância as normas e limites orçamentários;
empenhamento, liquidação e pagamento;
portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
procedimentos licitatórios, desde a abertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa;
firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras;

III - Dos Controles Internos:
execução dos controles internos.

Art. 3º. Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:921478BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 025/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 423.800,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 423.800,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$423.800,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 02 de Abril de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/24 de 02 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.
PARA:

24 24. Fundo Municipal de Cultura
13 392 0307 2.108 Manutencao das Atividades Culturais
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 400.000,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1715000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual
Anul.dotação 15.000,00
1716000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Demais
Anul.dotação 8.800,00

TOTAL Fundo Municipal de Cultura 423.800,00

TOTAL GERAL 423.800,00

Nova Olinda, 02 de Abril de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00025/24 de 02 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

12 12. Regime Proprio de Previdencia Social
09 272 0043 2.044 Custeio de Beneficios de Aposentadorias e Pensoes do RPPS
3.1.90.03.00 Pensões
1800111101 RPPS Previdenciário Executivo
423.800,00

TOTAL Regime Proprio de Previdencia Social 423.800,00

TOTAL GERAL 423.800,00

Nova Olinda, 02 de Abril de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2E60295D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 022/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 28 de Março de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/24 de 28 de Março de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social
08 122 0037 2.027 Manutencao das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Economic
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 50.000,00

TOTAL GERAL 50.000,00

Nova Olinda, 28 de Março de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/24 de 28 de Março de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

12 12. Regime Proprio de Previdencia Social
09 272 0043 2.044 Custeio de Beneficios de Aposentadorias e Pensoes do RPPS
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas
1800112101 RPPS Previdenciário Legislativo
50.000,00

TOTAL Regime Proprio de Previdencia Social 50.000,00

TOTAL GERAL 50.000,00

Nova Olinda, 28 de Março de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:61FED2D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SEB-Nº 02/2024.

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2024 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO,

junto à Secretaria de Educação Básica de Nova Olinda/CE.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Edital 01/2024, através do DECRETO N° 09/2024, de 05 de fevereiro de 2024, para preenchimento de vagas temporárias, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2024.

CONVOCA o candidato classificado nas vagas destinadas a Pessoas com Deficiência - PCD, relacionado no ANEXO deste Edital, a comparecer ao Departamento Pessoal, do município de Nova Olinda/CE, entre os dias **03 a 08 de abril de 2024**, das 08:30h às 12:00h, para apresentar toda a documentação exigida para contratação, conforme **item 9 do Edital nº 01/2024**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 02 de abril de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação – SEB/NO

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº- NÚMERO DE INSCRIÇÃO - NOME
31 - 52 - FRANCISCA JANAINA MUNIZ

SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 02 de ABRIL de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:FA998C64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2024 – HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, em consonância como art. 37, IX, da Constituição Federal, e com Lei Municipal n° 315/97, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, o Horários Das Entrevistas- EDITAL Nº 02/2024.

PSICÓLOGO	ENTREVISTA		
Nº	NOME	DIA	HORÁRIO
1	WILIANNE TEODORIO SOARES (CRP-11/07281)	02/04	MANHÃ - 08:30
4	SAUANA ARAUJO FEITOSA (CRP-11/19084)	02/04	MANHÃ - 08:45
2	ANA BEATRIZ RODRIGUES JACINTO (CRP-11/17269)	02/04	MANHÃ - 09:00
3	JAMILE DOS SANTOS OLIVEIRA (CRP-11/17409)	02/04	MANHÃ - 09:15

ASSISTENTE SOCIAL	ENTREVISTA		
Nº	NOME	DIA	HORÁRIO
1	ITALO SILVA DE OLIVEIRA (CRESS/CE - 16.709)	02/04	MANHÃ - 09:30

NUTRICIONISTA	ENTREVISTA		
Nº	NOME	DIA	HORÁRIO
2	VALÉRIA ALVES FERREIRA (CRN-11/18365)	02/04	MANHÃ - 09:45

PEDAGOGO	ENTREVISTA		
Nº	NOME	DIA	HORÁRIO
1	MARIA DASDORES DA SILVA GONÇALVES	02/04	MANHÃ - 10:00
3	MEIRES MOREIRA DA SILVA	02/04	MANHÃ - 10:15
2	MARTA RÊNIA FEITOSA DE ALENCAR MOREIRA	02/04	MANHÃ - 10:30

PSICOPEDAGOGO	ENTREVISTA		
Nº	NOME	DIA	HORÁRIO
1	ANTONIA LEINDA FERREIRA DE SOUZA	02/04	MANHÃ - 10:45
2	MARIA OLIVEIRA LINO	02/04	MANHÃ - 11:00

Nova Olinda – CE, 01 de abril 2024.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA;

LUCÉLIA ALVES DE MACEDO;

MARIA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA DE SOUZA;

LUCIANO GERALDO DE BRITO
Comissão Organizadora
Portaria 03/2024 – SEB-NO

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:B5827717

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNCIPAL Nº 047, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS PARA A UNIDADE GESTORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as nas proximidades dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o art. 11, do Decreto Lei nº 200/67;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 78 da Lei n° 4.320/64 e arts. 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as políticas públicas no município, em virtude da grande importância para o atendimento das necessidades da população não devem sofrer entraves burocráticos, que alongam o perfil dos gastos, e impedem a celeridade processual e a utilização racional dos recursos orçamentários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica delegada competência ao **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA, Sr. JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM,** portador do RG nº 97002320293 e inscrito no CPF sob o nº 820.156.353-00, para praticar os seguintes atos:

I – Ordenação de despesas e gestão da **UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**;
II - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e 14.133/2021, e suas alterações posteriores, no interesse da respectiva unidade orçamentária;

III - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar, bem como anular ou revogá-los quando for o caso, nos termos da legislação em vigor;
IV - autorizar inscrição de despesas da respectiva unidade orçamentária na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
V - conceder ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;
VI – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas da Unidade Gestora relacionadas no inciso I do art. 1º.
VII - autorizar, na **UNIDADE GESTORA**, a concessão de suprimento de fundos e de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias, na forma regulamentar, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas, aplicando as penalidades previstas na legislação em vigor pertinente, quando for o caso;
VIII - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";
IX – Assinar todos os documentos necessários à execução da despesa;
X – Emitir ordem bancária, movimentação de contas correntes bancárias, contas financeiras, transferências de recursos e cheques nominativos;
XI - Orientar os procedimentos referentes ao encerramento de exercício financeiro;
XII – Decidir sobre pedidos de justificação de faltas ao Serviço;
§ 1º. A ordenação de despesas de que trata o inciso I deste artigo engloba os estágios de empenho e liquidação e pagamento, com emissão da Notas de Empenho – NE, Notas de Liquidação – NL e da Nota de Autorização de Pagamento – NAP, respectivamente.

§ 2º. O ordenador de despesa, salvo conivência, não é responsável por prejuízos causados à Fazenda Municipal, decorrentes de atos praticados por agente subordinado que exorbitar das ordens recebidas.

Art. 2º. Excluem-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, deste Decreto:

I – as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pela Prefeita Municipal, com a interveniência do titular da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria;
II – os convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município, que deverão ser firmados pela Prefeita Municipal, com a interveniência do titular da Secretaria Municipal ou órgão a ela equiparado, de acordo com a temática de seu objeto.
III – os instrumentos de aquisição, alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal deverão ser firmados pela Prefeita Municipal, com a interveniência do titular da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria;

Art. 3º. A autorização expressa neste Decreto compreende a competência da ordenação para empenhamento, liquidação e autorização para pagamento da despesa, nos processos de interesse de suas respectivas pastas e entidades, e proceder todos os demais atos necessários à realização das despesas, observadas as responsabilidades jurídica, contábil, administrativa, civil e penal do ordenador da despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

Art. 4º. Os atos administrativos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste expediente e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos formal, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o contrato ou empenhamento da despesa verbal sob pena de nulidade dos atos.

Art. 5º. Todos os preceitos constitucionais, inerentes à autonomia municipal e a decisão em que estejam presentes a outorga do Chefe do Poder Executivo Municipal, caberá a este decidir sob a matéria, após o Secretário da pasta, não cabendo a este, a iniciativa da decisão, apesar de delegação de poderes ora efetivada.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2BBDD252

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 753, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA**, portador do RG nº 2001015094331 e inscrito no CPF sob o nº 009.502.863-38, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS (CDA XI),** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FF77491F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 759, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **POTIRA TEIXEIRA FREITAS**, portadora do RG nº 234551897 e inscrita no CPF sob o nº 842.717.103-00, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO (CDA XI)**, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CC9E958A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 763, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. ANTONIA FREITAS DE CARVALHO,** portadora do RG nº 1193164 e inscrita no CPF sob o nº 516.318.731-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a **SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3AC7EC86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 764, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. KILVIA MARIA RODRIGUES**, portadora do RG nº 99098061967 e inscrita no CPF sob o nº 886.096.263-34, ocupante do cargo de provimento comissionado de **PROCURADORA-ADJUNTA DO MUNICÍPIO (CDA I),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:574DE1F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 765, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. KILVIA MARIA RODRIGUES**, portadora do RG nº 99098061967 e inscrita no CPF sob o nº 886.096.263-34, ao cargo de provimento comissionado de **PROCURADORA-ADJUNTA DO MUNICÍPIO (CDA XI),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:68318ECD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 766, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUAPANTE DO DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **CESÁRIO DE CASTRO HOLANDA JUNIOR,** portador do RG nº 2007028065490 e inscrito no CPF sob o nº 060.202.573-71 e OAB/CE nº 47.403, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),**

vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. **REVOGAR** a designação atribuída ao Sr. **CESÁRIO DE CASTRO HOLANDA JUNIOR,** portador do RG nº 2007028065490 e inscrito no CPF sob o nº 060.202.573-71 e OAB/CE nº 47.403, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I,** para responder interinamente como **PROCURADOR-ADJUNTO DO MUNICÍPIO**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:44DB7331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 767, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **CESÁRIO DE CASTRO HOLANDA JUNIOR,** portador do RG nº 2007028065490 e inscrito no CPF sob o nº 060.202.573-71 e OAB/CE nº 47.403, ao cargo de provimento comissionado de **PROCURADOR-ADJUNTO DO MUNICÍPIO (CDA XI),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2BA89B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 768, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a **Sr. ROGER ALEXANDRE VERAS**, portador do RG nº 2002015058961, inscrito no CPF sob o nº 006.140.913-81, OAB/CE nº 41.920, ocupante do cargo de provimento comissionado de **PROCURADOR-ADJUNTO DO MUNICÍPIO (CDA I),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D82A154D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 769, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a **Sr. ROGER ALEXANDRE VERAS**, portador do RG nº 2002015058961, inscrito no CPF sob o nº 006.140.913-81, OAB/CE nº 41.920, ao cargo de provimento comissionado de **PROCURADOR-ADJUNTO DO MUNICÍPIO (CDA XI),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:75C5BF82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 770, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr**. ATHILA BEZERRA DA SILVA**, portador do RG nº 2007019049569, inscrito no CPF sob o nº 048.516.703-46 e OAB/CE nº 38.071, ocupante do cargo de provimento comissionado de **PROCURADOR-ADJUNTO DO MUNICÍPIO (CDA I)**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:17233352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 771, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr**. ATHILA BEZERRA DA SILVA**, portador do RG nº 2007019049569, inscrito no CPF sob o nº 048.516.703-46 e OAB/CE nº 38.071, ao cargo de provimento comissionado de **PROCURADOR-ADJUNTO DO MUNICÍPIO (CDA XI)**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:628C8AC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 772, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUBSECRETÁRIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o **Sr. MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS**, portador do RG nº 2006005251915 e inscrito no CPF sob o nº 058.611.663-07, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE ADMNISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0D1BC77B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 773, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUBSECRETÁRIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o **Sr. MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS**, portador do RG nº 2006005251915 e inscrito no CPF sob o nº 058.611.663-07, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE ADMNISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CFABA645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 774, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **PAULA FLEISSA DE SOUSA MARTINS,** portadora do RG nº 2008537897-0 e inscrita no CPF sob o nº 069.278.633-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO (CDA O),** vinculada à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:637BF288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 775, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **PAULA FLEISSA DE SOUSA MARTINS,** portadora do RG nº 2008537897-0 e inscrita no CPF sob o nº 069.278.633-38, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO (CDA XI),** vinculada à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0643553A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 776, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUBSECRETÁRIO DE CULTURA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **MAYKON LIMA RIBEIRO,** portador do RG nº 2007959342-3 e inscrito no CPF sob o nº 608.415.363-17, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE CULTURA (CDA O),** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9397B228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 777, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUBSECRETÁRIO DE CULTURA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MAYKON LIMA RIBEIRO,** portador do RG nº 2007959342-3 e inscrito no CPF sob o nº 608.415.363-17, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE CULTURA (CDA XI),** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:69E741D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 778, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUBSECRETÁRIA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **INÊS SANTOS DO COUTO**, portadora do RG nº 05279156 e inscrita no CPF sob o nº 854.341.327-34, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE (CDA O)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:89DE8642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 779, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA**, portadora do RG nº 232031150 e inscrita no CPF sob o nº 134.755.778-44, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6A786342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 780, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA**, portadora do RG nº 232031150 e inscrita no CPF sob o nº 134.755.778-44, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO (CDA XI),** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D5637D4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 781, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DAS MÁQUINAS INDICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NOVA RUSSAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a inclusão produtiva por meio da otimização de recursos e do desenvolvimento de ações eficientes para a melhoria da infraestrutura urbana,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o uso de máquinas pesadas abaixo listadas pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo:

MÁQUINA	NÚMERO DA MÁQUINA
CATERPILLAR 120K	CAT0120KEJAP03579
PÁ CARREGADEIRA-W130	HBZNW130VEAE06029
CAÇAMBA -VOLKSWAGEN 26280	SP1RA10212.D28764
CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2726 PIPA	9BN693388DB945113

Art. 2º. As máquinas abaixo listadas deverão ser utilizadas pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo prioritariamente em ações que visem à inclusão produtiva, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

MÁQUINA	NÚMERO DA MÁQUINA
PÁ CARREGADEIRA LW3000KV	XUG02300VVMPB01496
MOTONIVELADORA	XUG18031LMPB00169
MOTONIVELADORA XCMGMOOELO, GR1BO3BR ANO 2023, COR AMARELO,	XUGO1803PPPBO2441
RETROESCAVADEIRA, CASE, COR LARANJA, 580N SERIE 2.	HBZN580NEPAH32921
CAMINHÃO IVECO, COR CINZA COM PERFURATRIZ MONTADA	93ZE62LNZP8700276

Art. 3º. Compete à DIVISÃO DE TRANSPORTES E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL realizar o planejamento e a supervisão das atividades que envolvam o uso das máquinas pesadas, priorizando ações que contribuam para a inclusão produtiva.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D4CF40CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP008/2021.01

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP008/2021.01

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP008/2021:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GESTÃO PÚBLICA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE TODOS OS EXPEDIENTES PERTINENTES PROJETOS DE LEI, DECRETOS, PORTARIAS, PARECERES JURÍDICOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO, REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÕES ORAIS, ETC, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO;

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com vigência a partir de 14 de março de 2024 a 14 de março de 2025;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – Ordenador de Despesas;

CONTRATADA: SAMMUEL DAVID BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL E ADVOCACIA;

ASSINA PELA CONTRATADA: SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 13 de março de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:B8145938

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP008/2021.02

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP008/2021.02

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP008/2021:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GESTÃO PÚBLICA JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE TODOS OS EXPEDIENTES PERTINENTES PROJETOS DE LEI, DECRETOS, PORTARIAS, PARECERES JURÍDICOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO, REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÕES ORAIS, ETC, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO;

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com vigência a partir de 14 de março de 2024 a 14 de março de 2025;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA – Ordenador de Despesas;

CONTRATADA: SAMMUEL DAVID BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL E ADVOCACIA;

ASSINA PELA CONTRATADA: SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA – Representante Legal;

Nova Russas/CE, 13 de março de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:BCC83412

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE007/2023.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE007/2023.01

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE007/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS, CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-CAF E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, A QUAL INCLUI A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, COMO TAMBÉM, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DE MANDADOS JUDICIAIS

EXPEDIDOS EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.057; 0901.10.301.0136.2.061; 0901.10.301.0136.2.062; 0901.10.302.0021.2.065; 0901.10.303.0136.2.066; 0901.10.305.0136.2.067.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.37.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200 - 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 154.879,92 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CASSIO COSTA FORTI.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 01 de abril de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:EA60D9C0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Hélter de Oliveira, no uso das atribuições,
CONSIDERANDO a escala programática de férias dos servidores públicos efetivos para o exercício de 2024;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores públicos a seguir especificados, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO EVALDO LIMA MOURA	14/01/2023 a 13/01/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
REINALDO OLIVEIRA TEIXEIRA	02/03/2023 a 01/03/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
RONALDO FERREIRA DA SILVA	14/01/2023 a 13/01/2024	01/04/2024 a 30/04/2024

Parágrafo único. As férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 78, § 1º, da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 22 de março de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A132F5A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 079/2024 Orós – CE, de 01 de Abril de 2024.
APROVEITA SERVIDOR EM DISPONIBILIDADE PARA CARGO DE ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS COMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 347/2024, art. 1º, § 1º que extingue os cargos de Auxiliar de Enfermagem I e Auxiliar de Enfermagem II;
CONSIDERANDO Requerimento Administrativo da servidora solicitando o seu aproveitamento no cargo de Técnica de Enfermagem, para qual a servidora possuía devida habilitação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 39 c/c art. 40 do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós.
Resolve:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **GECILENE VIEIRA BENTO**, inscrita no CPF 706.407.693-49, para ocupar o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:6A240487

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 080/2024 Orós – CE, de 01 de Abril de 2024.
APROVEITA SERVIDOR EM DISPONIBILIDADE PARA CARGO DE ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS COMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 347/2024, art. 1º, § 1º que extingue os cargos de Auxiliar de Enfermagem I e Auxiliar de Enfermagem II;
CONSIDERANDO Requerimento Administrativo da servidora solicitando o seu aproveitamento no cargo de Técnica de Enfermagem, para qual a servidora possuía devida habilitação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 39 c/c art. 40 do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós.
Resolve:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **ETIENE VIEIRA BENTO**, inscrita no CPF nº. 299.138.883-87, para ocupar o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:B776BA12

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 081/2024 Orós – CE, de 01 de Abril de 2024.
APROVEITA SERVIDOR EM DISPONIBILIDADE PARA CARGO DE ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS COMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 347/2024, art. 1º, § 1º que extingue os cargos de Auxiliar de Enfermagem I e Auxiliar de Enfermagem II;
CONSIDERANDO Requerimento Administrativo da servidora solicitando o seu aproveitamento no cargo de Técnica de Enfermagem, para qual a servidora possuía devida habilitação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 39 c/c art. 40 do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós.
Resolve:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **AILA MARIA JACINTO LIRA**, inscrita no CPF nº. 930.603.513-68, para ocupar o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE ABRIL DE 2024.
JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:437E13FA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 082/2024 Orós – CE, de 01 de Abril de 2024.
APROVEITA SERVIDOR EM DISPONIBILIDADE PARA CARGO DE ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS COMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 347/2024, art. 1º, § 1º que extingue os cargos de Auxiliar de Enfermagem I e Auxiliar de Enfermagem II;
CONSIDERANDO Requerimento Administrativo da servidora solicitando o seu aproveitamento no cargo de Técnica de Enfermagem, para qual a servidora possuía devida habilitação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 39 c/c art. 40 do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós.
Resolve:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARILEUSA DA SILVA ROLIM LEITE**, inscrita no CPF nº. 929.149.933-15, para ocupar o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D5ECB847

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 083/2024 Orós – CE, de 01 de Abril de 2024.
APROVEITA SERVIDOR EM DISPONIBILIDADE PARA CARGO DE ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS COMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 347/2024, art. 1º, § 1º que extingue os cargos de Auxiliar de Enfermagem I e Auxiliar de Enfermagem II;
CONSIDERANDO Requerimento Administrativo da servidora solicitando o seu aproveitamento no cargo de Técnica de Enfermagem, para qual a servidora possuía devida habilitação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 39 c/c art. 40 do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós.
Resolve:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA MONTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº. 435.474.193-87, para ocupar o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:B001326C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 084/2024 Orós – CE, de 01 de Abril de 2024.
APROVEITA SERVIDOR EM DISPONIBILIDADE PARA CARGO DE ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS COMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 347/2024, art. 1º, § 1º que extingue os cargos de Auxiliar de Enfermagem I e Auxiliar de Enfermagem II;
CONSIDERANDO Requerimento Administrativo da servidora solicitando o seu aproveitamento no cargo de Técnica de Enfermagem, para qual a servidora possuía devida habilitação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 39 c/c art. 40 do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós.
Resolve:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **FRANCIMILDA MONTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº. 163.771.738-57, para ocupar o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:85F35F30

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 085/2024 Orós – CE, de 01 de Abril de 2024.
APROVEITA SERVIDOR EM DISPONIBILIDADE PARA CARGO DE ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS COMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 347/2024, art. 1º, § 1º que extingue os cargos de Auxiliar de Enfermagem I e Auxiliar de Enfermagem II;
CONSIDERANDO Requerimento Administrativo da servidora solicitando o seu aproveitamento no cargo de Técnica de Enfermagem, para qual a servidora possuía devida habilitação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 39 c/c art. 40 do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós.
Resolve:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LUIZ**, inscrita no CPF nº. 708.001.383-68, para ocupar o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:B86C27F7

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 086/2024 Orós – CE, de 01 de Abril de 2024.
APROVEITA SERVIDOR EM DISPONIBILIDADE PARA CARGO DE ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS COMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 347/2024, art. 1º, § 1º que extingue os cargos de Auxiliar de Enfermagem I e Auxiliar de Enfermagem II;
CONSIDERANDO Requerimento Administrativo da servidora solicitando o seu aproveitamento no cargo de Técnica de Enfermagem, para qual a servidora possuía devida habilitação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 39 c/c art. 40 do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós.
Resolve:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **SANDRA RODRIGUES CANDIDO**, inscrita no CPF nº. 818.105.123-87, para ocupar o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:95881E12

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 087/2024 Orós – CE, de 01 de Abril de 2024.
APROVEITA SERVIDOR EM DISPONIBILIDADE PARA CARGO DE ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS COMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 347/2024, art. 1º, § 1º que extingue os cargos de Auxiliar de Enfermagem I e Auxiliar de Enfermagem II;
CONSIDERANDO Requerimento Administrativo da servidora solicitando o seu aproveitamento no cargo de Técnica de Enfermagem, para qual a servidora possuía devida habilitação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 39 c/c art. 40 do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós.
Resolve:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANTONIA DO CARMO PEREIRA ARAUJO**, inscrita no CPF nº. 559.074.233-15, para ocupar o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:58CCEF21

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 088/2024. Orós – CE, 01 de Abril de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **MARIA FATIMA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF n°. 102.971.623-49 e ocupante do Cargo de **PROFESSORA,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03 (três) meses iniciando em 02/04/2024 à 01/07/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:4E6D0DE6

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 089/2024. Orós – CE, 01 de Abril de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **HELENA BATISTA SANTANA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF n°. 387.498.073-15 e ocupante do Cargo de **PROFESSORA,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03 (três) meses iniciando em 02/04/2024 à 01/07/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:C02F778E

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 090/2024. Orós – CE, 01 de Abril de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **ANALICE BESERRA RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF n°. 147.124.118-13 e ocupante do Cargo de **PROFESSORA,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03 (três) meses iniciando em 08/04/2024 à 07/07/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:25E01F37

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 091/2024. Orós – CE, 01 de Abril de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o senhor **ROBSON NOGUEIRA CAVALCANTE COSTA**, inscrito no CPF nº 601.311.943-05 ocupante do Cargo de Assistente Social , lotado na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, para ser o representante 2 da Prefeitura Municipal de Orós, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MDH, para tratar sobre o Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:C3A98939

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.04.01-003/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **LIDUINA CORREIA DA COSTA LIMA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA**, matricula: **900508,** lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA**, ao período aquisitivo: 16/02/2023 A 15/02/2024, para gozo no período de 01/04/2024 Á 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 01 dia do mês abril de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº **2023.09.13-005**

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3ECB4ED5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.04.01-004/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **RAIMUNDO AMARAL DA FONSECA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** símbolo: **ADO**, matricula: **905844,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, ao período aquisitivo: 07/11/2021 A 06/11/2022, para gozo no período de 01/04/2024 Á 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 01 dia do mês de abril de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº **2023.09.13-005**

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F28F69E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DA CULTURA
1 TERMO ADITIVO - II EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – AUDIOVISUAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

O Secretário da Cultura do Município de Pindoretama, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), o Decreto Federal nº. 11.525/2023 e o Decreto nº. 11.453/2023, regidos pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste II Edital de Chamamento Público para a Seleção de Projetos Culturais e o fomento de 20 (vinte) projetos de produção de obras audiovisuais, assegurando medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes no II EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – AUDIOVISUAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), o Decreto Federal 11.525/2023 e o Decreto 11.453/2023, regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste II Edital de Chamamento Público para a Seleção de Projetos Culturais e o fomento de 20 (vinte) projetos de produção de obras audiovisuais, assegurando medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16;
RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao II EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – AUDIOVISUAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, nos seguintes termos:

1. Acrescentar ao item 4 no que diz respeito **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** a alínea "4.8", da seguinte forma: "Não poderão se inscrever no **II EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – AUDIOVISUAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** proponentes que já foram contemplados no **I EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – AUDIOVISUAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** Assim, cumprindo o que já está previsto no escopo do referido Edital, no mesmo Item 4, alínea "4.7", da seguinte forma: Cada proponente poderá inscrever somente 01 (uma) proposta neste II Edital. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por proponente, será considerada a última inscrição enviada e os materiais das inscrições anteriores serão desconsiderados.

Pindoretama – CE, 02 de Abril de 2024.

FRANCISCO COSTA MONTEIRO
Secretário da Cultura do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:C7365028

SECRETARIA DA CULTURA
I TERMO ADITIVO - II EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2024 - DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

O SECRETÁRIO DA CULTURA DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), o Decreto Federal nº. 11.525/2023 e o Decreto nº 11.453/2023, regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste II Edital de Chamamento Público para a Seleção de Projetos Culturais e o fomento de 21 (vinte e um) projetos de das diversas linguagens culturais, assegurando medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentação na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes no II EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2024 - DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

CONSIDERANDO a a Lei Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), o Decreto Federal 11.525/2023 e o Decreto 11.453/2023, regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste II Edital de Chamamento Público para a Seleção de Projetos Culturais e o fomento de 21 (vinte e um) projetos de das diversas linguagens culturais, assegurando medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentação na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.;

RESOLVE tornar público o 2º Termo Aditivo ao II EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2024 - DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS, nos seguintes termos:

1. Acrescentar ao item 4 no que diz respeito **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** a alínea "4.7", da seguinte forma: "Não poderão se inscrever no **II EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2024 - DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS** proponentes que já foram contemplados no **I EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2023 - DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS.** Assim, cumprindo o que já está previsto no escopo do referido Edital, no mesmo Item 4, alínea "4.6", da seguinte forma: Cada proponente poderá inscrever somente 01 (uma) proposta neste II Edital. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por proponente, será considerada a última inscrição enviada e os materiais das inscrições anteriores serão desconsiderados.

Pindoretama – CE, 02 de Abril de 2024.

FRANCISCO COSTA MONTEIRO
Secretário da Cultura do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:B3A40013

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 013/2024. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 16/04/2024 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 02 de abril de 2024.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:3FD296CA

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DOS SEGUNDOS E TERCEIROS ADITIVOS AOS CONTRATO Nº 006/2022.05; 006/2022.06; 006/2022.07 E 006/2022.08

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis - CE. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA**: FRANCISCO GADELHO NORONHA ARAÚJO LTDA - EPP. CNPJ Nº 40.865.862/0001-00. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, os contratos nº 006/2022.05; 006/2022.06; 006/2022.07 e 006/2022.08, cujo objeto da licitação é a SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de março de 2024. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Francisco Gadelho Noronha Araújo.

Quiterianópolis - CE, 02 de abril de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:F9CE84F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 590 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ QUIXADAENSE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 478, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Quixadaense, a Srta. **SÁVINA BEATRIZ OLIVEIRA FRANÇA**, natural de Fortaleza-CE., nascida em 06/10/2005, nos termos da Resolução nº 478, de 30 de setembro de 2021, da Câmara Municipal de Quixadá-CE.

Art. 2º. – Em atenção a disciplina do art. 3º, da supracitada Resolução, faz-se juntada de toda a documentação exigida.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 27 de Março de 2024.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente.

APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES
Vice-Presidente.

ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO
1º Secretário.

DARLAN LOPES DA SILVA
2º Secretário.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:F7F2E5A4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 502 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS AO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO COSTA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida uma licença para tratar de interesses particulares por 120 (cento e vinte) dias ao Vereador Francisco das Chagas Cândido Costa, nos termos do inciso II do Artigo 44 da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso III do Artigo 33 do Regimento Interno da Câmara com vigência a partir do dia 1º de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 27 de Março de 2024.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO.
Presidente.

APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES.
Vice-Presidente.

ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO.
1ª. Secretário.

DARLAN LOPES DA SILVA.
2º Secretário.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:8F78C87C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.004/2024

ATO Nº 01.04.004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ELISANGELA MONICA GOTTARDI DAPONT,** do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, simbologia **DNS-4**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D8B7BF8C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.005/2024

ATO Nº 01.04.005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELTON FREIRE BARBOSA,** para exercer o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, simbologia **DNS-4**,

vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E8F4658F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.006/2024

ATO Nº 01.04.006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **PALOMA ELLEN RABELO PEREIRA,** para exercer o cargo de **CORREGEDOR(A) DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:67727356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.011/2024

PORTARIA Nº 01.04.011/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ALYSON LIMA VIANA, portador (a) do CPF 005.479.893-00, servidor(a) municipal, admitido(a) em 25/04/2022, matricula 00921249, no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3483DA35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.012/2024

PORTARIA Nº 01.04.012/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIO ERIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF 316.677.243-04, servidor(a) municipal, admitido(a) em 01/09/2005, matricula 00563277, no cargo de MOTORISTA, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4EF63C45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.013/2024

PORTARIA Nº 01.04.013/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIO GLAILSON NOGUEIRA DE PAULO, portador (a) do CPF 857.335.803-30, servidor(a) municipal, admitido(a) em 12/08/2022, matricula 00922175, no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6BAA4471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.014/2024

PORTARIA Nº 01.04.014/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FERNANDO COSMO LEITE SOUSA, portador (a) do CPF 032.789.553-58, servidor(a) municipal, admitido(a) em 10/12/2021, matricula 00920561, no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5D7D5607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.015/2024

PORTARIA Nº 01.04.015/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE PAULO SILVA MARQUES, portador (a) do CPF 033.780.763-99, servidor(a) municipal, admitido(a) em 12/08/2022, matricula 00922199, no cargo de MOTORISTA A, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EE458551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.016/2024

PORTARIA Nº 01.04.016/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS FILHO, portador (a) do CPF 434.248.643-15, servidor(a) municipal, admitido(a) em 01/09/2011, matricula 00899067, no cargo de MOTORISTA, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2253115D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.017/2024

PORTARIA Nº 01.04.017/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) GUEDES DE ABREU LIMA, portador (a) do CPF 892.805.473-72, servidor(a) municipal, admitido(a) em 30/11/2021, matricula 00920485, no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ED639763

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.002/2024

PORTARIA Nº 01.04.002/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCO VIANA DA SILVA, portador (a) do CPF 283.670.653-87, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, sob matrícula nº 00805742 – admissão 02/06/1986, no cargo de ESCRITURARIO, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/04/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2C24E422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.018/2024

PORTARIA Nº 01.04.018/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOSE DANIVAL MACARIO, portador (a) do CPF 445.696.533-91, servidor(a) municipal, admitido(a) em 20/07/2022, matricula 00921581, no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4200D789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.019/2024

PORTARIA Nº 01.04.019/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOSE GONCALVES DA SILVA JUNIOR, portador (a) do CPF 222.076.353-68, servidor(a) municipal, admitido(a) em 01/07/1982, matricula 00814105, no cargo de MOTORISTA, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:90D24A48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.020/2024

PORTARIA Nº 01.04.020/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARDONIO DE CASTRO COSTA, portador (a) do CPF 036.284.583-23, servidor(a) municipal, admitido(a) em 10/12/2021, matricula 00920560, no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F0734D02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.021/2024

PORTARIA Nº 01.04.021/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MATHEUS CARNEIRO DE LIMA, portador (a) do CPF 042.736.203-24, servidor(a) municipal, admitido(a) em 02/03/2020, matricula 00917901, no cargo de MOTORISTA A, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7E2645DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.022/2024

PORTARIA Nº 01.04.022/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) OZEAS ANDRADE SILVA, portador (a) do CPF 018.932.253-56, servidor(a) municipal, admitido(a) em 30/11/2021, matricula 00920484, no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D1156193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.023/2024

PORTARIA Nº 01.04.023/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) PAULO ANDRE VIANA DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF 002.377.543-20, servidor(a) municipal, admitido(a) em 12/08/2022, matricula 00922173, no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6E2FBB5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.024/2024

PORTARIA Nº 01.04.024/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) RAIMUNDO CLEIDISON DA SILVA BEZERRA, portador (a) do CPF 661.155.403-30, servidor(a) municipal, admitido(a) em 07/06/2022, matricula 00921452, no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:79C38214

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 04.001/2024-SEAD.** Contratante: Secretaria de Administração, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação 04.001/2024-SEAD: **nº 202403270004-SEAD** – Valor global: R$ 36.000,00 – Contratada: Tiago de Lima Carneiro, através de seu representante legal, o Sr. Tiago de Lima Carneiro. **Unidade administrativa:** Secretaria de Administração. **OBJETO:** contratação de serviços especializados em gerenciamento técnico e operacional da tecnologia da informação de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Roberta Glicya de Sá Felix. Data da assinatura do contrato: 27 de março de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1CDD49E6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.007/2024 - SEDET.** Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.007/2024 - SEDET: **nº 202403130001-SEDET** – Valor global: R$ 180.000,00 – **Contratada**: Criative Music LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Ivanildo Medeiros Nunes. **Unidade Administrativa**: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** contratação de atração de renome nacional (Anderson Freire) para realização do Quixadá Junino 2024, no dia 28 de maio de 2024, na praça José de Barros de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: 3 meses, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 14 de março de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:FF28CC3D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.006/2024 - SEDET.** Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.006/2024 - SEDET: **nº 202403120001-SEDET** – Valor global: R$ 350.000,00 – **Contratada**: Henry Freitas Produções Artísticas LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Leonardo Martins de Medeiros. **Unidade Administrativa**: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** contratação de atração de renome nacional

(Henry Freitas) para realização do Quixadá Junino 2024, no dia 30 de maio de 2024, no horário previsto de 02h:00min às 03h:40min, na praça José de Barros de Responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico E Turismo do Município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: 4 meses, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 26 de março de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:85106356

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato nº 2017.06.09.01SEDUMA, resultante da Dispensa de Licitação nº 2017/016SEDUMA - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO**:** José Ediel Barbosa. OBJETO**: locação de imóvel situado à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 764, Alto São Francisco, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 06 meses a partir de 02 de janeiro de 2024. **Signatário:**Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. **Data da assinatura:** 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:271F5480

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. A Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude do Município de Quixadá, torna público que no período de 04/04/2024 À 04/04/2025, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de n° 22.001/2024, referente a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA FIRMAR PARCERIA, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, QUE TENHA POR OBJETO OS SERVIÇOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, COM SUPEDÂNEO NA LEI FEDERAL N° 13.019/2014 E NAS LEIS MUNICIPAIS N° 3.040/2020 E Nº 3.041/2020, o presente Edital de Chamamento n° 22.001/2024 ficará aberto aos interessados que poderão se credenciar até no período de 12 (doze) meses. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, ou no portal do TCE, e site da Prefeitura Municipal www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

ALYSSON JAIR RIBEIRO NOGUEIRA,
Secretário de Esporte, Participação Popular e Juventude

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:30F18307

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.17.03.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de ITAITINGA-CE no(s) dia(s) 17/03/2024, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de março de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5978207C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.03.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROGERIO MAIA MEDEIROS, ocupante de cargo de Chefe da Divisão de Transportes, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,07 e 15/03/2024, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de março de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A7B853D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.04.03/2024 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) GEAN CARLOS SILVA ESCOCIO Cargo, Assistente Social, Matrícula 126815-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de março de 2024 a 06 de março de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de março do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:492DD86A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da dispensa de Licitaçaõ nº **0013/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.920-000, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, representada neste ato pela Sra. **JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA**, **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Quixeré-Ce.

CONTRATADO(A): A. GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA, inscrita no CNPJ **36.327.954/0001-50**, com endereço na Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 1276, Vila Gonçalves, Russas/CE, CEP: 62.900-000;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0013/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0013/2024.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONDIÇÕES DE TRABALHO (SST) DOS SERVIDORES DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.009 – Gerenciamento da Secretaria da Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.79 – SERVIÇOS DE APOIO ADMIN/TECNICO/OPERACIONAL

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: Valor global do contrato de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-CE, 27 de março de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira
Código Identificador:672D829F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0104.01/2024** resultante da **Dispensa de Licitação** Nº **0013/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.009 – Gerenciamento da Secretaria da Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.79 – SERVIÇOS DE APOIO ADMIN/TECNICO/OPERACIONAL

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONDIÇÕES DE TRABALHO (SST) DOS SERVIDORES DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA: A. GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): AMANDA GONÇALVES TOMAZ

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 01 de abril de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração

Publicado por:
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira
Código Identificador:02A5D9F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da dispensa de Licitação nº **0014/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.920-000, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, representada neste ato pela Sra. **JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA**, **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Quixeré-Ce.

CONTRATADO(A): LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ **73.807.711/0001-46**, com endereço na PC 23 DE JUNHO, Nº 10, Sala 12, Centro, Eusebio/CE, CEP: 61.760-000;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0014/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0014/2024.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM MÓDULOS: DE FOLHA DE PAGAMENTO; CONTRACHEQUE ONLINE E TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS, JUNTO AO SETOR DE GESTÃO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.009 – Gerenciamento da Secretaria da Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: Valor global do contrato de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-CE, 27 de março de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração

Publicado por:
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira
Código Identificador:A4209BC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0204.01/2024** resultante da **Dispensa de Licitação** Nº **0014/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.009 – Gerenciamento da Secretaria da Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM MÓDULOS: DE FOLHA DE PAGAMENTO; CONTRACHEQUE ONLINE E TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS, JUNTO AO SETOR DE GESTÃO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA: LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 02 de abril de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração

Publicado por:
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira
Código Identificador:707FEA3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 007.01.04/2024

ALTERA A PORTARIA DE N° 003.31.03/2023 E ATUALIZA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);
CONSIDERANDO que o Capítulo IV do Título I da referida lei, composto pelos arts. 7º ao 10, dispõe sobre os Agentes Públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO que o art. 7º da referida lei dispõe sobre os requisitos dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos; e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto de nº 1401/2022, em seu art. 7º.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria de nº 003.31.03/2023 para atualizar a DESIGNAÇÃO dos servidores públicos municipais: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA, matrícula funcional de nº 160.187-0, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, TIAGO MAIA PIRES, matrícula funcional de nº 091022-8, ocupante do cargo de motorista; LUCIANA DE SANTIAGO GOMES, matrícula funcional de nº 060194-2, ocupante do cargo de auxiliar administrativo e SÔNIA ALVES SANTIAGO, matrícula funcional de nº 060179-9, ocupante de cargo de auxiliar administrativo, para ficarem na Comissão de Contratação, na forma prevista no Decreto de nº 1401/2022.

§ Único – O primeiro servidor indicado ficará na Presidência da Comissão de Contratação.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de abril de 2024.

Paço da Prefeitura do Município de Quixeré, em 01º de abril de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A93DA334

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 006.01.04/2024

ALTERA A PORTARIA DE Nº 004.31.03/2023 E ATUALIZA A EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);
CONSIDERANDO que o Capítulo IV do Título I da referida lei, composto pelos arts. 7º ao 10, dispõe sobre os Agentes Públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO que o art. 7º da referida lei dispõe sobre os requisitos dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos; e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto de nº 1401/2022, em seu art. 7º.

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Portaria de nº 004.31.03/2023, e atualizar a DESIGNAÇÃO dos servidores públicos municipais: SÔNIA ALVES SANTIAGO ARAÚJO, matrícula funcional de nº 060179-9, ocupante do cargo de auxiliar administrativo; TIAGO MAIA PIRES, matrícula funcional de nº 091022-8, ocupante do cargo de motorista ;

FRANCISCA LUCIENE BARRETO, matrícula funcional de nº 124273-3, ocupante do cargo de assistente em assuntos institucionais e ANA TAYMARA OLIVEIRA MORAIS, ocupante do cargo de analista de controle interno – administração, matrícula funcional de nº 126303-0, para ficarem na Equipe de Apoio, na forma prevista no Decreto de nº 1401/2022.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de abril de 2024.
Paço da Prefeitura do Município de Quixeré, em 01º de abril de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:91E7AC13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.03.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) THAMYSSON XAVIER RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo de Diretor Departamento de Logística e Patrimônio, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 14 e 15/03/2024 com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes de interesse da Secretaria Municipal de Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de março de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Administração
Designada Pela Portaria 001.04.03.2024

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CBD53F06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.02.04/2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) THAIS SANTIAGO FAUSTINO, ocupante do cargo de Cozinheiro, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Administração
(Designado pela Portaria N.º 001.04.03.2024)

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:54EDFC65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.02.04/2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) FERNANDA NILCIMARA BRITO LIMA, ocupante do cargo de Cozinheiro, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB José Joaquim da Silva, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Administração
(designado Pela Portaria N.º 001.04.03.2024)

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:31A71D67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.02.04/2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) KÁTIA SANDRA SOUSA LIMA ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Posto de Saúde Lagoinha IV, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Administração
(Designado pela Portaria N.º 001.04.03.2024)

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7E65E67F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.11.03.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ OCIELO ARAUJO LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajudas(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ/RN no(s) dia(s) 11 a 15/03/2024 com a finalidade de conduzir alunos para as Universidades: UFERSA e UERN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de março de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2A6CB845

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 002.11.03.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) DIVANILZO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN no(s) dia(s) 11 a 15/03/2024 com a finalidade de transportar os alunos para Universidades nestas datas citadas (UNP, Uni Nassau, Católica, Thereza Néo, Grau Técnico, Unirb), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de março de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7A9827D2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.03.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EVANDRO LOPES DE SOUSA, ocupante do cargo de Chefe de Atendimento DAS-07, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 01,04,05,12 e 20/03/2024 com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes de interesse da Secretaria Municipal de Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C805EDD3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.03.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) GRAZIELLA IARA SILVA, ocupante do cargo de Nutricionista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de ICAPUÍ-CE no(s) dia(s) 13/03/2024 com a finalidade de participar da Semana do Sistema Saúde Escola de Icapuí e Acolhida da 11° turma da Residência Multiprofissional, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:498D949B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.13.03.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCA MARILIA QUEIROZ SILVA, ocupante do cargo de Diretor do departamento de Vigilância a Saúde, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de ICAPUÍ-CE, no(s) dia(s) 13/03/2024 com a finalidade de participar Semana do Sistema Saúde Escola de Icapuí e Acolhida da 11° Turma da Residência Multiprofissional para apresentação de trabalho aprovado na amostra científica, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B75190F5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.22.03.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SANDRA MARIA LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem/Ouvidora do SUS, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 22/03/2024 com a finalidade de participar da Caravana do Piso da Enfermagem, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de março de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:971D4D3C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.13.03.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ANA REBECA ARAUJO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Diretor do Departamento da Atenção Básica, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de ICAPUÍ-CE no(s) dia(s) 13/03/2024 com a finalidade de participar Semana do Sistema Saúde Escola de Icapuí e Acolhida da 11° Turma da Residência Multiprofissional para apresentação de trabalho aprovado na amostra científica, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1747ECFE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1705.02/2023

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Quixeré torna público o Extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** do Instrumento Contratual Nº **1705.02/2023** resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº 1303.01/2023**:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: artigo 65, inciso I, alíneas "a", "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO EM SAÚDE NA COMUNIDADE DE LAGOA DA CASCA NO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VALOR ACRESCIDO: R$ 32.182,79 (trinta e dois mil e cento e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

CONTRATADA: EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Vinicius de Lima Maia

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 26 de março de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
João Uranio Nogueira Ferreira
Código Identificador:1C519F48

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL N° 02/2024 – CMDCA

Publicação da relação dos candidatos inscritos, no processo de escolha suplementar de membros do conselho tutelar do Município de Quixeré - CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixeré - CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal n° 930/2023 de 24 de março de 2023, e no Edital de n° 01/2024 – CMDCA que abre a inscrições para o processo de escolha suplementar de membros do conselho tutelar do município de Quixeré - CE, vem publicar a relação de candidatos inscritos no processo em questão.

1 DOS CANDIDATOS INSCRITOS

1.1 Fica divulgado a relação dos candidatos inscritos para o processo de escolha suplementar, para membros suplentes do conselho tutelar do município de Quixeré - CE, na maneira que segue:

01	JOHÉLIA DE SOUSA ALMEIDA
02	JOSÉ ADRIANO COSTA CHAVES

1.2 Ademais, reitera-se que o prazo para a impugnação das candidaturas junto a Comissão especial pela população em geral inicia-se em 03/04/2024 até 04/04/2024.
2. Fica eleito o Foro da Comarca vinculada de Quixeré – CE, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital.
Quixeré – CE, 02 de abril de 2023.

MARIA GIRLENE DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8088AA24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de nº **01.01.001-36/2024**, decorrente do CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS, celebrado entre a através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72, neste ato representada pela a Senhora Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde e a pessoa física **FRANCISCO SILVA DO CARMO**, inscrito no CPF: 369.471.723-49, que objetivava a contratação de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista - 24 horas. Fundamentação legal: Art. 79 § 1º da Lei 8.666/93. Data da rescisão 31.01.2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:CA636D10

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** SAVIO LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 890.832.703-78. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista - 24 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 19.02.001-48/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 19/02/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física SAVIO LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA. Assinatura do Contrato: 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:6E062CB3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO RESUMIDO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 19.02.001/2024-PMS. Secretária da Saúde do Município de Saboeiro, a Sra. Fatima Aline Aristides Martins, adjudica e Homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, tipo van de teto alto, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência, em favor da empresa: CLJ VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.262.049/0001-83, no valor global de R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais). Saboeiro-CE, em, 27 de março de 2024.

FÁTIMA ALINE ARISTIDES MARTINS,
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:70D80AE9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. EMPRESA: CLJ VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.262.049/0001-83. OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, tipo van de teto alto, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. PREGÃO ELETRONICO Nº. 19.02.001/2024, CONTRATO Nº 01.04.001/2024 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 10 meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais). DOTAÇÃO: 07.001.0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 44905200, com recursos próprios e/ ou transferido de outras fontes. ASSINA PELA CONTRATANTE: Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. ASSINA PELA CONTRATADA: Luiza Maria Jorge Villar - representante da empresa. Data da Assinatura do Contrato: 01 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:44D3A6C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 140324-SOSP
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n°18.12.2023.01-SRPE
CONTRATANTE.....: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CONTRATADO (A).....: CARIRI AUTOPECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ.....: 13.096.770/0001-21

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$47.400,00(quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 06.01.2010- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,
3.3.90.30.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00- Material de
Consumo, Fonte de Recurso: 500.0000.00
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E55C942F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 0104241SME
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS N° 20.12.2023.02-TP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A).....: AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ N° 25.372.042/0001-84

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA NA ESCOLA RACHEL DE QUEIROZ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.275,69 (SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.14.02.12.361.0022.1045 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 500.100.100- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.01.14.02.12.361.0022.1045 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 571.000.000- TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA.....: 02 (DOIS) MESES, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 DE ABRIL DE 2024

MÁRCIO DO CARMO DA SILVA
Ord. de Desp. da Sec. de Educação

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:6127E44F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0204001/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do

cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Meryane Macário Batista, portadora CPF nº 011.025.133-42, do Cargo Comissionado de **SECRETARIA ESCOLAR – DAS 3,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revoga-se Portaria nº 0104033/2024 de 01 abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 02 de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:6F3131FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0204002/2024 DO DIA 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR (A) DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA,** portadora do CPF n° 060.406.203-66, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009, consoante art.31, §1°, alínea b.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31 de março de 2024;**
Art.3°. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de ABRIL de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:821852FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0204003/2024 DO DIA 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **CAROLINA SOBREIRA DE LIMA,** portadora do RG n° 2007581079-9 SSPDS - CE e CPF n° 605.954.903-95, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA –DAS 9,** parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data 31 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de ABRIL de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:0A612441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°0204004/2024 DO DIA 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **CAROLINA SOBREIRA DE LIMA,** portadora do CPF n° 605.954.903-95, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009, consoante art.31, §1°, alínea b.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 1° de abril de 2024;**
Art.3°. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de ABRIL de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:D9EA2D9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE001/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE001/2024. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE001/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL**

CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS E COMUNICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO. Data do certame: 18 de Abril de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Pregoeiro.
Senador Pompeu (CE), 02 de Abril de 2024.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A6014E19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2024 DE 1º DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.997 de 03 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA**, do cargo de Chefe de Gabinete, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1FBF89F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal nº 2.304, de 1º de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **NEUKENNEDY MAIA SOARES**, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E5EE4D4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que realizará as 10:00, do dia 05 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2203012024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS IMPRESSORAS PERTENCENTES AOS SETORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Tabuleiro do Norte/CE, 02 de abril de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B93922DD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, torna público que realizará as 09:30, do dia 05 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 0104032024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPAROS EM PNEUS E CÂMARAS DE AR NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Tabuleiro do Norte/CE, 02 de abril de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A0476BC7

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 09:00, do dia 05 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 010401/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPAROS EM PNEUS E CÂMARAS DE AR NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 02 de abril de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D0A5F05B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 10:30, do dia 05 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 0104022024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS IMPRESSORAS PERTENCENTES AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Tabuleiro do Norte/CE, 02 de abril de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EB891306

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PUBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PUBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

De acordo com o edital Nº 01 de 28 de julho de 2023 subitem "***4.4. Os participantes interessados deverão possuir os seguintes requisitos para o exercício da atividade para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do art. 6º, da Lei Federal de nº 11.350 de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018: a) Residir na área geográfica (microrregião) escolhida para atuar, desde a data da publicação deste Edital"*** e relatório da Comissão de Processo Seletivo, segue abaixo listagem de candidatos aptos para serem convocados mediante necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ubajara-CE.

CACHOEIRA DO BOI MORTO – JABURU/CERRO AZUL
1-DEISYANE SOUSA DO NASCIMENTO SILVA

O Candidato listado acima, deverá comparecer primeiramente à Secretaria de Saúde, na Coordenação da Atenção Básica, para receber informações sobre o curso de 40 horas. Após o curso ofertado pela secretaria de saúde, o candidato levará a declaração ou certificado de conclusão de participação do curso, e apenas após isso, será realizado a contratação.
Para a contratação, candidato deve se dirigir ao setor pessoal da Prefeitura de Ubajara-CE, levando as seguintes documentações:
I – Documentos autenticados
a) Cópia do diploma de conclusão do Ensino Médio. Exceto os casos previstos no subitem 4.4.1, do edital em que será dispensada a juntada deste documento;
b) Cópia da carteira de identidade (frente e verso), nos termos do subitem 9.5 deste Edital;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia da carteira de Reservista do Serviço Militar, para os participantes do sexo masculino;
e) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU) da microrregião escolhida para atuar, desde a data da publicação deste Edital;
f) Cópia do certificado do curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.
II – Documentos não autenticados:
a) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do Participante escrito no verso; b) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;
c) Cópia da certidão de quitação eleitoral;
d) Cópia das certidões dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
e) Cópia da folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
f) Dados da conta-corrente (caso tenha) contendo: nome do banco, número do banco, agência e número da conta
Ubajara-CE, 22 de março de 2024.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Ubajara-CE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:1C7AEF86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, por sua Secretária, a Sra. DIOCÉLIA GRANGEIRO BEZERRA, nomeada pela Portaria nº 2022.01.03.006, faz saber que está convocada a 3ª Audiência Pública para apresentação das propostas elaboradas para o Município de Umari/CE, objetivando a participação popular no processo de elaboração, conforme estabelece o Inc. II do art. 2º c/c o Inc. I do Parágrafo 4º do art. 40 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e as Resoluções nº 25, de 18 de Março de 2005 e nº 34, de 1º de Julho de 2005 do Conselho das Cidades, que comporão o Anexo do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal Participativo (PDMP).

Art. 1º. A 3ª Audiência Pública do PDMP de Umari/CE será realizada no dia 8 de maio de 2024, às 9 horas, no Centro Municipal de Eventos Mãe Dôrete, situação na Praça Padre Cícero, nesta Cidade.

Parágrafo Único. A3ª Audiência Pública terá a seguinte pauta:
I. Abertura;
II. Informes gerais sobre o Regimento Interno da Audiência Pública;
III. Reapresentação do Núcleo Gestor;
IV. Apresentação das propostas elaboradas pela equipe técnica da CMT Engenharia Ambiental Ltda para o Município de Umari aos Cidadãos presentes na Audiência Pública;
V. Manifestação dos Cidadãos credenciados acerca dos temas apresentados pelos técnicos da CMT Engenharia Ambiental Ltda; e
VI. Encerramento.

Art. 2º. A participação na 3ª Audiência Pública será aberta atodos os Cidadãos que deverão se identificar e assinar lista de presença, sendo que os representantes deassociação, entidades e instituições deverão apresentar documento com identificação específica para sua representação durante a Audiência Pública.

Parágrafo Único. O credenciamento dos participantes interessados em se manifestarem na Audiência Pública de propostas será das 8h30 às 9h00.

Art. 3º. A documentação referente ao assunto objeto desta Audiência Pública ficará disponibilizada no *site*https://umari.ce.gov.br/ do Poder Executivo municipal.

Art. 4º. A 3ª Audiência Pública do PDMP de Umari/CE será realizada nos termos do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1, de 5 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município da Associação dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE do dia 8 de janeiro de 2024.

Umari, CE, 1ºde abril de 2024.

Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:EE0BEBAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 364, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Prorroga prazo de validade do Edital de Processo Seletivo Para Cadastro Reserva e Contratação Temporária de Motorista de Transporte Escolar, Edital nº 002/2023 – Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre – CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e ainda;

CONSIDERANDO o Edital 002/2023 que rege os atos do Processo Seletivo Para Cadastro Reserva e Contratação Temporária de Motorista de Transporte Escolar, Processo Simplificado nº 002/2023 – Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre – CE, máxime o item 1.3 do instrumento, segundo o qual prevê que o resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de março de 2024, a validade do Processo Seletivo Para Cadastro Reserva e Contratação Temporária de Motorista de Transporte Escolar, informado pelo Edital nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 31 de março de 2024.

Paço da Prefeitura, Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Ceará,
em 01 de março de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0CF65F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.0204/2024.

Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando:
a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
a Lei Municipal nº Lei nº 1.396, de 18 de setembro de 2023, que regulamenta o valor o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Várzea Alegre a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposta na Lei Federal nº 13.434, de 4 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras conforme Anexo I desta Portaria, **referente ao mês de março de 2024**.
Art. 2º – Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Municipal de Saúde a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, até o último dia útil do mês subsequente ao da competência, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Município.
§ 1º - A manutenção dos repasses é condicionada a memória de cálculo e os valores disponibilizadas no sistema InvestSUS para o período.
§ 2º - Os valores previstos para o período serão repassados em parcela única, conforme Anexo I desta Portaria.
Art. 3º - A prestação de contas dar-se-á pelo Relatório Anual de Gestão - RAG do município, além dos documentos e informações apresentados.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária da Saúde

ANEXO I - PORTARIA Nº 01.0204/2024.

INSTITUIÇAO DE SAÚDE	CNES	MÊS REF.	VALOR
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA	2562871	MAR/24	R$ 107.632,96

Fonte: InvestSUS

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:680C44C6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.31.1

Aviso de Julgamento Fase de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.10.31.1,** cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca na Rua Fatico, Bairro Riachinho, Município de Várzea Alegre - CE, sendo o seguinte: a empresa **PROGRESSO ENGENHARIA LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 255.661,98 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, S STANISLAU DA SILVA e PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME não incluíram o BDI nos valores unitários divergindo do proposto, e apresentaram composição de preço do Item 5.2 incorreta; ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME e ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA não incluíram o BDI nos valores unitários divergindo do proposto; X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI – ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME apresentaram composição de preço para o Item 5.2 incorreta; RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI não contem identificação de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, I.A.S CONSTRUCOES LTDA, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA e AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI apresentaram o cronograma físico financeiro em desconformidade com o proposto; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI não incluiu o BDI nos valores unitários divergindo do proposto, cronograma físico financeiro em desconformidade com o proposto e apresentou composição de preço para o Item 5.2 incorreta; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI e ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES apresentaram os valores das composições de preços divergem do valor do orçamento e apresentaram a composição de preço para o Item 5.2 incorreta; EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI apresentou orçamento em desconformidade com o proposto e não apresentou composição de preços do Item 5.2 da planilha; CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME apresentou composição de preço para o Item 5.2 incorreta e o valor do mesmo superior ao proposto; LA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME apresentou cronograma físico financeiro divergente do proposto e os valores das composições de preços divergem do valor do orçamento; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME apresentou composição de preço para o Item

5.2 incorreta, não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) nas composições de preços, cronograma físico financeiro, BDI e encargos sociais; S A ENGENHARIA LTDA, G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOCAMIX LTDA, EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES apresentaram valores das composições de preços divergem do valor do orçamento; J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI apresentou valores das composições de preços divergem do valor do orçamento e composição de preço para o Item 5.2 incorreta e o valor do mesmo superior ao proposto; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA – ME e CONSTRUTORA ASTRON LTDA apresentaram o valor do item 5.2 superior ao orçamento proposto e as composições de preço do mesmo Item apresentaram incorreta; T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI apresentou o valor do Item 2.2 superior ao orçamento proposto, a composição de preço do Item 5.2 incorreta e apresentou valores das composições de preços divergente do valor do orçamento; JAO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME sem identificação de assinatura de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos, valor apresentado no orçamento diverge do valor da carta proposta; GJS CONSTRUTORA EIRELI deixou de apresentar carta proposta e valores das composições de preços divergem do valor do orçamento; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentou orçamento que se refere a outra obra, e SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA apresentou carta proposta e orçamento referente a outra obra. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 02 de Abril de 2024.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BE6CB162

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.001/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 01/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro - Barbalha/CE	POSTO BOM JESUS CNPJ: 07.053.903/0005-03 Av. Paulo Mauricio, 136 Vila Santo Antônio - Barbalha/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ**
POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro- Barbalha/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média) (Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) BOM J	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	6,24	6,19	5,99	5,95	**6,09**	**0,25%**	**6,08**
02	Gasolina Aditivada	Lt	6,24	6,29	6,29	6,05	**6,22**	**0,25%**	**6,20**
03	Etanol	Lt	4,49	4,89	4,89	4,40	**4,67**	**0,25%**	**4,66**
04	Diesel S500	Lt	6,69	6,69	6,69	6,07	**6,54**	**0,25%**	**6,52**
05	Diesel S10	Lt	6,79	6,79	6,79	6,09	**6,62**	**0,25%**	**6,60**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria de Nomeação Nº 03.01.194/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BDC1910C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA(O)PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.530.250,00

DECRETO Nro 00596/24, de 02 de Janeiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito suplementar no valor de R$ 1.530.250,00 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01601/23
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.530.250,00 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.530.250,00 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Janeiro de 2024

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00596/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 03.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
20 606 0011 1.009	Incentivo a Agricultura Familiar		
	e Associações Afins		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	29.500,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			29.500,00
PARA:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
04 122 0002 2.014	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria		
	Municipal de Infraestrutura		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	176.950,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			176.950,00
PARA:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
13 122 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	67.800,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			67.800,00
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.022	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	48.200,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	19.600,00
12 361 0040 2.029	Gerenciamento e Manutenção do Ensino		
	Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	21.500,00
12 364 0039 2.032	Transporte Escolar Universitário		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	383.000,00
12 365 0041 2.033	Gerenciamento e Manutenação da Educação		
	Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	216.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	2.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1569000000	Outras transferências do FNDE		
		Anul.dotação	58.100,00
12 365 0041 2.034	Gerenciamento e Manutenação da Educação		
	Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	16.100,00
TOTAL Secretaria de Educação			765.200,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.038	Gerencimento e Manutenção da Secretaria		
	de Saúde		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	120.000,00
10 301 0025 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	208.000,00
10 302 0024 2.048	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	120.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			448.000,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.054	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	41.000,00
08 243 0002 2.057	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			42.800,00
TOTAL GERAL			1.530.250,00

Farias Brito, 02 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00596/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 129 0009 2.009	Gestão da Administração Fiscal,		
	Tributária e Contributiva		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			24.900,00
23 122 0002 2.010	Gerenciamento e Manutenção do Fundo de		
	Desenvolvimento Economico Sustentavel		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			35.150,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			60.050,00
DE:			
02 03.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
18 541 0016 1.004	Programa Educação e Preservação ao Meio		
	Ambiente		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			70.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			70.000,00
DE:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
27 812 0021 1.028	Construção,Ampliação e Reforma de Campos		
	,Ginásios, Quadras Poliesportivas e Afin		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
			80.000,00
1710000000	Transferência especial dos Estados		
			80.000,00

27 813 0021 1.029	Construção e Urbanização de Áreas de Lazer e Academias Populares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			80.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			240.000,00
DE:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 306 0043 1.030	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Merenda Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		80.000,00
12 361 0040 2.029	Gerenciamento e Manutenção do Ensino		
	Fundamental 30% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			49.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			149.900,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
			99.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			141.900,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
			39.900,00
12 365 0041 2.033	Gerenciamento e Manutenação da Educação		
	Infantil 30% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			14.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			59.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
			14.900,00
TOTAL Secretaria de Educação			651.200,00
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0025 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1602000000	Transf. SUS Bloco de manutenção Covid19		
			99.000,00
10 301 0030 1.038	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			250.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de estruturação		
			100.000,00
10 301 0030 1.041	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			60.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			509.000,00
TOTAL GERAL			1.530.250,00

Farias Brito, 02 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:68089120

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 75.000,00 SETENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S

DECRETO Nro 00599/24, de 01 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito suplementar no valor de R$ 75.000,00 Setenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01601/23
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00599/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
13 122 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			5.000,00
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.022	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	65.000,00
12 361 0040 2.029	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			69.000,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.054	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			1.000,00
TOTAL GERAL			75.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00599/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 03.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
18 541 0016 1.004	Programa Educação e Preservação ao Meio Ambiente		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
			75.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			75.000,00
TOTAL GERAL			75.000,00

Farias Brito, 01 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:58E0F9BF

GABINETE DO PREFEITO
TRANSFERÊNCIA DE ELEMENTO DE DESPESA DO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO NO VALOR DE R$ 2.409.200,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOS ELEMENTOS DE

OFÍCIO Nro 00001/24, de 02 de Janeiro de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito no valor de R$ 2.409.200,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Nove Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01601/23
C O M U N I C A :
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R$ 2.409.200,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Nove Mil, Duzentos Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.
Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme pevista na LDO nro. 01584/23 e LOA nro. 01601/23.
Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.
Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01584/23 e LOA nro. 01601/23.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Janeiro de 2024

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 123 0044 2.008	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
1749000000	Outras vinculações de transferências		
1750000000	CIDE		
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			4.550,00
PARA:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
04 122 0002 2.014	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria		
	Municipal de Infraestrutura		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1701000000	Outros convênios do Estado		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			176.950,00
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.022	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
12 361 0039 2.026	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 361 0039 2.028	Gerenciamento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1576000000	Transf. recursos do Estado- Educação		
12 361 0040 2.029	Gerenciamento e Manutenção do Ensino		
	Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1576000000	Transf. recursos do Estado- Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1576000000	Transf. recursos do Estado- Educação		
12 361 0043 1.035	Construção Ampliação e Reforma das		
	Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
12 365 0041 2.033	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1576000000	Transf. recursos do Estado- Educação		
12 365 0041 2.034	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
TOTAL Secretaria de Educação			1.289.060,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.038	Gerencimento e Manutenção da Secretaria		
	de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
10 301 0025 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
10 301 0025 2.046	Manutenção e Coordenação do CEO		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 302 0024 2.048	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		

10 302 0026 2.049	Gerenciamento e Manutenção da Média e		
	Alta Complexidade		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			938.640,00
TOTAL GERAL			2.409.200,00

Farias Brito, 02 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 123 0044 2.008	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			4.550,00
DE:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
04 122 0002 2.014	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			176.950,00
DE:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.022	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 361 0039 2.026	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
12 361 0039 2.028	Gerenciamento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 361 0040 2.029	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
12 361 0043 1.035	Construção Ampliação e Reforma das		
	Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
1570000000	Transferência de convênio União/Educação		
12 365 0041 2.033	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1569000000	Outras transferências do FNDE		
12 365 0041 2.034	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB- Impostos 70 %		
TOTAL Secretaria de Educação			1.289.060,00
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.038	Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 301 0025 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1602000000	Transf. SUS Bloco de manutenção Covid19		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 301 0025 2.046	Manutenção e Coordenação do CEO		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 302 0024 2.048	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 302 0026 2.049	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1602000000	Transf. SUS Bloco de manutenção Covid19		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			938.640,00
TOTAL GERAL			2.409.200,00

Farias Brito, 02 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:593725AC

GABINETE DO PREFEITO
599 -ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 75.000,00

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 75.000,00

DECRETO Nro 00599/24, de 01 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito suplementar no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões)orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01601/23
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00599/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
13 122 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			5.000,00
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.022	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	65.000,00
12 361 0040 2.029	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			69.000,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.054	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social	1.000,00
TOTAL GERAL	75.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00599/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 03.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
18 541 0016 1.004	Programa Educação e Preservação ao Meio Ambiente		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
			75.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			75.000,00
TOTAL GERAL			75.000,00

Farias Brito, 01 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:6910C64C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - RETIFICADO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - Retificado

Dispõe sobre o Edital de Chamamento Público nº 001/2024, sobre o credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento de serviços médicos oftalmológico na rede de atenção à saúde, para de forma complementar atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de JATI junto a Rede Municipal de Saúde, nos termos e condições que se seguem:

O **MUNICÍPIO DE JATI**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATI**, com sede na Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro, Jati - CE, neste ato representada pelo sua Secretária, **Tânia Caroline Sousa Xavier**, brasileiro, casada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas na Lei Orgânica do Município de Jati, na Lei Complementar n° 335/2021, na Lei nº. 8080/90, na Lei nº. 14133/21 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, e demais legislações pertinentes, dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente edital, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, **que a partir de 27/03/2024,** se encontrará aberto o processo de credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento de serviços médicos oftalmológico, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar junto a Rede Municipal de Saúde a apresentarem suas propostas nos termos constantes deste Edital.

. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

As empresas interessadas a realizarem serviço complementares junto a Rede Municipal de Saúde, deverão se cadastrar toda a documentação descrita no ANEXO III, mediante abertura de processo, selecionando o serviço Credenciamento Saúde Pessoa Jurídica no portal de compras da Prefeitura de Jati-CE, no link https://www.licitajatice.com.br/

Os serviços a serem contratados referem-se a uma base territorial populacional, e estão sendo ofertados conforme indicações técnicas de planejamento da saúde, compatibilizando-se à demanda interna do Município de JATI, sempre adstrita à necessidade pública e com a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários;

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Diário Oficial do Município de JATI e pelo sitio oficial: https://jati.ce.gov.br/

A documentação exigida neste Edital deverá ser protocolada mediante abertura de processo na plataforma, disponível no portal do compras da Prefeitura de JATI, no link

https://www.licitajatice.com.br/ a partir do dia **27/032024**, conforme previsto no item 4 deste edital;

As empresas credenciados considerados aptos serão convocados para assinar o contrato mediante publicação da lista no Diário Oficial Eletrônico do Município, com prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do termo, sob pena de se convocar o próximo habilitado;

A qualquer tempo durante o prazo de vigência deste edital, os interessados poderão protocolar a documentação exigida para credenciamento.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital de chamamento público o credenciamento de empresas jurídicas para fornecimento de serviços médicos oftalmológico, interessadas para início imediato, de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, para prestação de serviço complementar junto a Rede Municipal de Saúde, no município de JATI;

A remuneração da CREDENCIADA será por procedimento realizado conforme tabela SUS em anexo.

Os valores, quantidades de procedimentos, duração, horário de início e fim se encontram no anexo I do presente edital.

Os locais que serão feitos os procedimentos serão gerido pela CREDENCIADA, junto à Rede Municipal de Saúde deste município serão definidos de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, e informado quando da assinatura do contrato.

A CREDENCIADA prestará o serviço junto à Rede Municipal de Saúde deste município, sendo que as demandas serão distribuídas pela Regulação Municipal, de acordo com a necessidade da CREDENCIADA, bem como as necessidades verificadas pela CREDENCIANTE.

DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente Edital na condição de proponente, instituições privadas com fins lucrativos, desde que cumpram os requisitos fixados na legislação vigente, a saber: Lei nº 14133/21 e Portaria nº 2567/2016, regularmente estabelecidas, que sejam nacionais e que atendam a todas as exigências do presente Edital.

Não será admitida neste Edital a participação de empresas:

Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Que estejam com o direito de licitar e contratar com Administração suspenso, ou que sejam declaradas inidôneas;

Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que sejam sua forma de constituição;

Não poderão participar do presente Edital empresa que tenha em seu quadro societário e/ou como administrador, dirigente ou gerente servidor público municipal, conforme disciplina o art. 142, inciso XIV da Lei Complementar nº 011/92.

A Proponente, além dos documentos relativos à empresa, descritos no Anexo III, deverá apresentar prova documental dos seguintes requisitos dos profissionais médicos geridos por ela, para participar do processo de credenciamento e/ou firmar o respectivo contrato de credenciamento com a Administração Pública,

Os profissionais médicos deverão ter:

Nacionalidade Brasileira;

Nível de Escolaridade exigido para o exercício da atividade profissional;

Titularidade da especialidade pretendida registrada no conselho profissional ou tempo mínimo de dois anos de residência em conjunto com carta de recomendação do responsável pelo serviço de residência ou pós graduação com tempo mínimo de atuação de 2 anos na área comprovada com declaração do responsável do serviço de atuação;

Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

É obrigatória a apresentação de toda a documentação prevista no Anexo III deste Edital em formato PDF;

DO PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO

Para protocolar a documentação o Proponente deverá realizar cadastro na plataforma, disponível no site da Prefeitura de JATI, no link https://www.licitajatice.com.br/

As orientações detalhadas para cadastro e abertura de processo de Credenciamento para fornecimento de serviços médicos oftalmológico, são as previstas no anexo XII deste Edital;

O protocolo dos documentos previstos nos Anexos deste Edital para o processo de credenciamento implicará na declaração expressa de concordância com todas as normas estabelecidas no presente edital e na Lei n°. 14.133/2021 e nas instruções do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, e atos normativos expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

As documentações constantes dos Anexos deverão ser protocoladas mediante abertura de processo, selecionando o serviço Credenciamento de Pessoa Jurídica na plataforma do Portal de Compras, disponível no portal da Prefeitura de JATI, nos termos exigidos neste edital, a partir das 08h do dia **27/02/2024**;

Toda a documentação prevista no Anexo III deverão ser digitalizadas em formato PDF;

A veracidade das informações contidas nas documentações apresentadas é de responsabilidade exclusiva do profissional proponente;

A proponente deverá apresentar os anexos com todos os campos preenchidos e em formato PDF.

DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

A Comissão será responsável por divulgar no Diário Oficial do Município (DOM) de JATI, a ordem cronológica dos protocolos das propostas, conforme registrado na plataforma do Portal de Compras;

Compete a Comissão realizar a análise das documentações observando a ordem cronológica divulgada, fazendo publicar em seguida no DOM a condição de habilitação ou inabilitação do proponente, que serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública;

Não serão habilitados, os proponentes que apresentarem as documentações e/ou propostas incompletas, ou em desacordo ao exigido por este Edital e seus anexos;

A Proponente deverá acompanhar a tramitação e análise da Comissão no site da Prefeitura de JATI, no link https://www.licitajatice.com.br/, informando o número do protocolo de seu processo.

DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO E INABILITAÇÃO

Empresa que tenha em seu quadro societário e/ou como administrador, dirigente ou gerente servidor público municipal.

A proponente será declarado inabilitado se não apresentar as documentações e comprovações exigidas por este Edital e seus anexos ou ainda não atender os requisitos e condições de participação.

DA PUBLICIDADE

A Comissão de Credenciamento dará a devida publicidade mediante a publicação da lista dos PROPONENTES habilitados ao credenciamento no Diário Oficial do Município, bem como a disponibilização no site https://jati.ce.gov.br/

DOS RECURSOS

A PROPONENTE interessado poderá impugnar o Edital e/ou recorrer do resultado publicado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente à sua publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada, devendo ser protocolados junto ao Setor de Licitação, com sede na Carmelita Guimarães n° 02, Centro, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento.

A impugnação e recurso interposto serão apreciados pela Comissão de Credenciamento no prazo de até 15 (cinco) dias úteis do protocolo;

No protocolo do recurso, não serão admitidos e recebidos documentos enviados a CREDENCIANTE por e-mail.

DA CONTRATAÇÃO

A celebração do contrato de credenciamento com a empresa, será formalizada após a verificação do atendimento de todos os requisitos exigidos no presente Edital e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal de Saúde de JATI;

Serão convocadas para assinatura do Contrato as empresas que se enquadrarem no perfil de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

As empresas contratadas deverão ter capacidade técnica para disponibilizar profissionais em quantidades suficientes para atender as demanda, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar - ETP.

O pagamento dos serviços prestados pela CREDENCIADA respeitará os critérios e valores previstos no Anexo I do presente edital, e será realizado após a verificação e certificação dos serviços realizados pelos profissionais;

A contratante pagará pelos serviços efetivamente prestados e comprovados até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente após a regular certificação da despesa pela Setor Responsável.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Após a assinatura do contrato, a empresa credenciada terá 05 (cinco) dias úteis para início da execução dos plantões, devendo encaminhar os profissionais para a unidade de acordo com o a escala proposta pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços serão executados de acordo com a demanda estabelecida no Setor de Regulação, conforme descrito no Anexo I, do presente edital;

Os profissionais médicos prestarão seus serviços nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade da SMS;

A CREDENCIADA prestará os serviços, de acordo com as normas, necessidades e interesses da Administração; em conformidade com o perfil de atendimento da unidade/distrito de saúde na qual presta os serviços, bem como das Resoluções do CFM e normas pertinentes;

DOS REQUISITOS E DA EXPOSIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICO A SEREM CONTRATADOS.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA - Diagnosticar e tratar doenças na área da especialidade, realizando exame clínico, cirurgias e subsidiário, elaborar documentos médicos inclusive laudos, Prescrever medicamentos respeitando a Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE) e a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente demais atividades afins;

DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE:

Cumprir e fazer cumprir todas as obrigações estabelecidas no presente Edital e no contrato a ser firmado entre as partes, devendo o gestor da unidade local fiscalizar a execução das obrigações contratadas, dirimir dúvidas e orientar a CREDENCIADA no tocante às divergências ou inovações na política administrativa e assistencial da CREDENCIANTE;

Efetuar o pagamento da prestação dos serviços no prazo estabelecido;

A CREDENCIANTE se compromete emitir relatório mensal por meio do Coordenador Geral da unidade de Saúde onde a CREDENCIADA estiver prestando serviço, a fim de certificar e comprovar os atendimentos realizados;

A CREDENCIANTE se compromete ainda a Fiscalizar o cumprimento das CLÁUSULAS deste contrato, emitindo relatório, por intermédio da Coordenação da unidade, onde a CREDENCIADA executa os serviços que constituem seu objeto, que deverá conter informações acerca da qualidade e eficiência dos serviços executados, e sua conformidade com os termos deste. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

A CREDENCIANTE designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto deste Edital;

Proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CREDENCIADA.

Executar integralmente, sem qualquer resistência ou obstáculo, com zelo e dedicação as atribuições inerentes ao objeto do contrato, por sua conta e risco, sob sua total responsabilidade;

Observar as normas legais e regulamentares pertinentes a CREDENCIANTE, quando aplicáveis a execução do objeto contratado;

Atender com presteza ao público em geral, prestando às informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, na forma da lei;

Levar ao conhecimento da CREDENCIANTE, formalmente e por escrito, as irregularidades que tiver ciência em razão da execução do contrato e/ou que constituam obstáculo a sua fiel execução;

Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público, colocado a sua disposição para execução do objeto deste contrato;

Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público;

Tratar com humanidade e respeito toda e qualquer pessoa com quem mantiver contato em decorrência da execução deste contrato;

Executar pessoalmente o objeto contratado, não o transferir, no todo ou em parte, a terceiros;

Não promover manifestação de apreço ou desapreço, no local de execução do contrato;

Não retirar do local de execução do contrato, sem prévia autorização, por escrito, da CREDENCIANTE, qualquer documento e/ou objeto, ao qual tenha acesso em razão deste Contrato;

Não se valer do presente contrato para lograr proveito ilícito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da Administração Pública;

Não exercer quaisquer atividades incompatíveis a execução do presente contrato ou contrárias a política da Rede Municipal de Saúde de JATI;

Não praticar em razão da execução deste contrato, ato definido como crime e/ou contravenção, ou ainda ofensa física ou verbal, a qualquer pessoa, ressalvada as excludentes previstas em lei;

Não opor resistência injustificada a execução dos serviços objeto deste contrato;

A CREDENCIADO se compromete a disponibilizar a CREDENCIANTE, enviar assim disponível a lotação dos médicos para a unidade de saúde onde prestarão serviço; este documento deverá conter no mínimo nome completo, CRM, especialidade e escala que irá cumprir,

Apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividades que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto;

A CREDENCIADA será única e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Município, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração Pública, respondendo por si e por seus sucessores, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21;

Comunicar a CREDENCIANTE, o interesse na desistência de cumprimento do presente contrato, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para efeito de sua rescisão.

Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe;

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à SMS

Manter seus empregados devidamente identificados, além de provê-los com os Equipamentos sem ônus para a CREDENCIANTE.

Substituir imediatamente, em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Município

Fornece sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, guia do recolhimento do INSS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados colocados à disposição da Contratante

A CREDENCIADA deverá manter sempre um profissional da área com autonomia para tomar deliberação e/ou atender solicitação da CREDENCIANTE, quanto a tudo que se relacione à boa execução dos serviços contratados, devendo disponibilizar os meios de contato com o mesmo (fone e e-mail)

DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Lei nº 14.133/21.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Os valores a serem pagos para a empresa credenciada pelos serviços realizados são expressos no Quadro do Anexo I deste edital;

A CREDENCIADA contratada será paga de acordo com o número de procedimentos realizados mensalmente, conforme Quadro do Anexo I, deste edital;

Os preços dos serviços objeto deste credenciamento seguem referenciais oficiais do Sistema Único de Saúde, podendo haver a fixação de outros valores desde que amparados em justificativa técnica e/ou econômica, bem como em pesquisa de mercado e amplamente divulgados;

Em caso de prorrogação do contrato, os valores somente poderão ser reajustados caso haja aprovação de novos valores vinculados a tabela SUS e mediante a aprovação de Resolução pelo Conselho Municipal de Saúde;

DA FISCALIZAÇÃO

O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente a prestação dos serviços pela credenciada, podendo proceder o descredenciamento, em casos de negligência, imperícia, imprudência e descumprimento contratual, observado o devido processo legal;

A fiscalização dos contratos, bem como o acompanhamento de desempenho do prestador de serviço é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, fiscais e gestores do contrato, no âmbito das respectivas competências estabelecidas nas normas gerais, observado, ainda, as demais normas aplicáveis ao processo administrativo, resguardando o contraditório e a ampla defesa, quando da apuração de irregularidades na execução dos serviços contratados;

Verificado o desempenho insatisfatório e/ou sendo detectadas irregularidades pelo fiscal do contrato, a Coordenação dos serviços de saúde que o profissional estará prestando os serviços, notificará o prestador de serviço a apresentar justificativa formal, no prazo legal.

DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ao contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas, serão aplicadas as seguintes sanções, previstas no Decreto nº 966, de 14 de março de 2022, bem como nas cláusulas específicas do edital e do contrato:

advertência;

multa;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 2.549, de 13 de dezembro de 2018, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas licitações ocorridas na modalidade Pregão e nos contratos firmados em decorrência dessas licitações.

A multa será imposta ao contratado que executar parcialmente o objeto contratado ou não o executar, situação em que restará configurada, respectivamente, a inexecução parcial e a inexecução total do contrato.

§ 1º Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias e até 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido no contrato.

§ 2º A inexecução parcial do objeto do contrato implicará a aplicação de multa no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

§ 3º Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato.

§ 4º A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa no percentual de até 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

Para imposição de quaisquer das sanções acima, fica garantido o direito prévio da ampla defesa e do contraditório no devido processo legal, por meio de citação ao credenciado.

Independentemente das sanções retro, o credenciado ficará sujeito, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração, decorrentes de sua inadimplência e/ou mora na execução deste Contrato.

O valor das multas aplicadas a título de punição será descontado dos pagamentos eventualmente ao credenciado pela credenciante, ou ainda, cobrado diretamente do credenciado, amigável ou judicialmente.

A credenciante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor, de eventuais créditos a favor do credenciado, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Os atos praticados pelo credenciado, na execução deste contrato, que constituem ilícito ético profissional, deverão ser comunicados pela credenciante ao respectivo Conselho Profissional de fiscalização das atividades profissionais a que seja vinculado o credenciado para devidas providências.

DA RESCISÃO

Constituem motivos de rescisão do contrato:

O não cumprimento das cláusulas contratuais;

A subcontratação total ou parcial do objeto, associação do credenciado com outrem, a cessão ou da CREDENCIADA que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e expressa autorização da CREDENCIANTE.

Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa da CREDENCIANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato.

A rescisão do Contrato poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da CREDENCIANTE;

Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CREDENCIANTE; Judicial, nos termos da legislação processual.

A rescisão do Contrato obedecerá ao que preceituam os arts. 137, 138 e 139 da Lei 14.133/21.

A CREDENCIADA poderá a qualquer tempo solicitar a rescisão do contrato, DEVENDO, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos decorrentes do presente Edital serão executados com previsão na natureza da despesa sob a seguinte, bem como, de outros recursos que, porventura, sejam destinados para este único fim.

UNIDADE:02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASS. PROGRAMÁTICA:10.302.0028.2.113 POLICLÍNICA MAIS SAUDE

NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderá o Município revogar, aditar ou alterar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado;

Participar deste Edital implica na aceitação integral e irretratável dos presentes termos e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos;

O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do interessado, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição;

As normas que disciplinam este Edital serão sempre interpretadas em favor do interesse público;

Aos casos omissos serão aplicadas as disposições da Lei n° 14133/21, com suas alterações e demais legislações pertinentes;

Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento de credenciamento;

A minuta do contrato de prestação de serviço (Credenciamento), a ser firmado, é parte integrante deste Edital e estará disponível no site https://jati.ce.gov.br/

A revogação ou anulação do Chamamento Público não gera direito à indenização, ressalvadas as hipóteses descritas na Lei n.º 14133/21;

À Comissão caberá o exame de toda documentação do proponente e conduzir as atividades correlatas, conforme estabelece o presente Edital;

Caberá ao proponente o acompanhamento das informações e dos resultados disponíveis no site https://jati.ce.gov.br/, e no Diário Oficial do Município;

Não serão fornecidas informações por telefone, expedidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões de participação, valendo para tal as publicações no site https://jati.ce.gov.br/ ou no Diário Oficial do Município;

Fazem parte do presente edital:

Anexo I: Tabela de Pagamentos Referente às Horas Trabalhadas; Anexo II: Requerimento para Credenciamento;
Anexo III: Relação de Documentos Obrigatórios; Anexo IV: Minuta contratual;
Anexo V: Não Exercício de Função Pública;

Anexo VI: Declaração de inexistência de fator impeditivo de habilitação; Anexo VII: Declaração de veracidade e concordância;
Anexo VIII: Declaração, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal de 1988;

Anexo IX: Orientações para cadastro na plataforma do Portal de Compras e Protocolo de Documentos.

DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Edital e não resolvidas na esfera administrativa é competente o Foro da Comarca de JATI, em uma das suas Varas da Fazenda Pública Municipal por mais privilegiado que outro seja.

JATI/CE, aos 26 dias do mês de março de 2024.

TÂNIA CAROLINE SOUSA XAVIER
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

TABELA DE PAGAMENTOS REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS

N. ITEM	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	301010188	CONSULTA MÉDICA OFTALMOLOGICA ESPECIALIZADA - PROJETO OLHAR BRASIL	Unidade	300	10,00
2	211060011	BIOMETRIA (MONOCULAR) ULTRASSÔNICA	Unidade	300	24,24
3	211060054	CERATOMETRIA	Unidade	300	3,37
4	211060127	MAPEAMENTO GRÁFICO DE RETINA COM	Unidade	300	24,24
5	405050364	TRATAMENTO PTERIGIO CIRURGICO DE	Unidade	300	209,55
6	405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	Unidade	300	771,60

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

01 – Razão Social (legível):	
02 – CNPJ:	03 – Nome Fantasia:
04 – Nº de Registro no Conselho Regional:	
05 – Àrea Médica:	
06 – Endereço:	
07 - Bairro:	
08 - Cidade/UF:	09 - CEP:
10 – Identificação do Sócio Responsável:	
11 – Celular / WhatsApp:	12 – E-mail:
13 – Venho por meio desta, apresentar Proposta de Credenciamento nos termos do Edital nº 001/2024, para o serviço na Rede de Atenção à Saúde no município de JATI.	

JATI,_de_de_. Assinatura e carimbo

OBSERVAÇÕES.:

A Proposta deverá ser apresenta junto com os documentos, em papel timbrado da SMS, em 01 (uma) via, Preferencialmente DIGITADA, sem rasuras, datada, assinada, carimbada e preenchidos todos os itens como exige o termo.

Os documentos devem ser apresentados na íntegra, atualizados e sem rasuras.

É vedada a apresentação e o envio de documentos por fax, via postal, email ou por whatsapp. A não apresentação ou incorreção de qualquer documento, impedirá o credenciamento.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

(as cópias, não precisam de autenticação e devem estar anexos à proposta de credenciamento)

Requerimento para Credenciamento, conforme o Anexo II deste Edital;

Cédula de identidade do representante legal da empresa;

Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);

Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.

Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual de Goiás, e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.

Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Declaração se é proprietário, administrador ou dirigente de entidades ou serviços CREDENCIADO ou conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS;

Declaração individual dos sócios da empresa, que não exerçam cargo, emprego ou função pública;

Declaração de que inexistem fatos impeditivos para contratar com a administração pública;

Se empresa, declaração de que não possui em seu quadro permanente menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor 16 anos de idade, em trabalho de qualquer natureza, exceto na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos de idade;

Anexo V: Não Exercício de Função Pública;

Anexo VI: Declaração de inexistência de fator impeditivo de habilitação;

Anexo VII: Declaração de veracidade e concordância;

Anexo VIII: Declaração, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal de 1988

OBSERVAÇÕES:

Os documentos deverão ser apresentados junto com a Proposta, na íntegra, atualizados e sem rasuras, anexo via sistema no Portal de Compras (https://www.licitajatice.com.br/)

É vedada a apresentação e o envio de documentos por fax, via postal, e-mail ou por WhatsApp.03 A não apresentação ou incorreção de qualquer documento, impedirá o credenciamento.

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
– FMS E

.

Por este instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE JATI, Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 11.196.390/0001-33, neste ato representado por seu titular, TÂNIA CAROLINE SOUSA XAVIER, brasileira, casada, portador da cédula de identidade n.º 20008097052651 SSP/CE e do CPF/MF sob o n.º 055.453.753-25, instrumento doravante denominada CREDENCIANTE, e de outro lado, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF nº xxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxx, nº xxxx, Qd.xx, Lt.xx, Bairro xxxxx, Cidade xxxx, Estado xxxx, representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro(a), portador(a) do R.G. nº xxxxxx – xx e inscrito no CPF/MF nº xxxxxxxxxxx, neste ato denominada CREDENCIADA, com amparo na Lei Federal n° 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 008/2024, do Tribunal de Contas dos Municípios, convencionam a prestação de serviços por credenciamento nas condições definidas nas cláusulas seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O credenciamento de que trata este CONTRATO obedece ao estabelecido na Lei como situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços médicos oftalmológico na rede de atenção à saúde, para de forma complementar, atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de JATI junto a Rede Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO

A CREDENCIADA deverá atender os pacientes com elevado padrão de eficiência e estrita observância à legislação que trata da relação de consumo e da ética profissional, utilizando todos os recursos e meios disponíveis, com os mesmos padrões conforme dispensados aos demais pacientes, sendo-lhe vedado qualquer tipo de discriminação;

Dado à delicadeza dos serviços a serem prestados e executados, a CREDENCIADA não comparecendo para atendimento, dentro do período determinado pela coordenação responsável, não terá direito ao recebimento dos dias faltosos ou reclamações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

A CREDENCIADA será remunerada com obediência no teto máximo estimado em contrato, conforme valores previstos pelas tabelas, definidos pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde.

A CREDENCIADA receberá pelos serviços prestados o valor de R$ (_) por procedimento;

O valor total do presente contrato para prestação de serviços pelo período ora credenciado é estimado em R$
(_);

Os pagamentos acontecerão até o 20 (vigésimo) dia útil, contado da apresentação das faturas ao setor competente do Fundo Municipal de Saúde;

Sobre o valor do crédito previsto a ser pago, será observado o que estabelecem as legislações vigentes quanto aos procedimentos de recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários;

Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do (a) CREDENCIADA(A) e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

O(A) CREDENCIADA(A) receberá os valores referentes a prestação de serviços na equivalência dos serviços realizados, observado o estabelecido neste contrato e ao teto mensal máximo;

Em caso de reajuste da tabela de valores de serviços e aprovada através de resolução do Conselho Municipal de Saúde, não haverá revisão para os serviços já executados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o pagamento das despesas advêm do Tesouro Federal e Municipal oriundo das Dotações Orçamentárias

UNIDADE:02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASS. PROGRAMÁTICA:10.302.0028.2.113 POLICLÍNICA MAIS SAUDE **NATUREZA DA DESPESA:**3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado
por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 105 Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor especialmente designado (Gestor de Contrato), informando a CREDENCIADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

Efetuar pagamento a CREDENCIADA de acordo com as condições de preço, prazos estabelecidos e serviços prestados;

Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos interessados no credenciamento;

Divulgar em local visível, junto as Unidades de Saúde, planilha com nome e escala de trabalho dos profissionais;

Estabelecer as normas de atendimento, manual de orientação ao CREDENCIADA e instruções normativas; CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA
A CREDENCIADA se obriga a cumprir as normas de funcionamento na prestação dos serviços estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

A CREDENCIADA se obriga a atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação do serviço.

A CREDENCIADA se obriga a não utilizar e nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.

A CREDENCIADA se compromete a preencher corretamente todos os expedientes em todos os campos e com letra legível.

A CREDENCIADA se obriga a frequentar os cursos de capacitação profissional oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

A CREDENCIADA se obriga a zelar pela qualidade dos serviços prestados, obrigando-se ainda a manter, durante toda a vigência do Termo de Credenciamento, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

Se, no decorrer da vigência do Credenciamento, comprovar-se a má qualidade na prestação dos serviços, obriga se a CREDENCIADA a refazê-los, sem qualquer custo adicional para o Fundo Municipal de Saúde de JATI.

A CREDENCIADA é responsável pelos danos eventualmente causados ao Fundo Municipal de Saúde de JATI, decorrente de sua culpa ou dolo na execução das obrigações decorrentes do instrumento contratual, sem que tal responsabilidade seja excluída ou reduzida pela fiscalização e pelo acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde de JATI.

Nos casos de suspeita de erro ou negligência profissional o caso será encaminhado ao Conselho Regional da categoria para a decisão e aplicação da pena admissível, sem prejuízo das penalidades Administrativas e/ou judiciais cabível previstas ou não no Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O não cumprimento ou cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação dos serviços, por parte da CREDENCIADA, ensejará aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor mensal do contrato, para cada notificação expressamente formalizada, independente da possibilidade de rescisão contratual.

Aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente (três) vezes, sendo que a quarta notificação implicará a obrigatória rescisão contratual e aplicação das demais sanções legais previstas;

A CREDENCIADA ficará sujeito às penalidades previstas na Lei n° 14.133/21 e alterações, nos casos não previstos neste edital;

Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a CREDENCIANTE poderá, garantida a prévia defesa da CREDENCIADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste edital juntamente com as seguintes sanções: a) Advertência;

Suspensão temporária de trabalho com desconto no pagamento dos dias suspensos;

Declaração de inidoneidade para credenciar e contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

As sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, observando-se a gravidade da infração, facultada o contraditório e a ampla defesa;

A responsabilidade de se aplicar as sanções previstas neste edital é do coordenador, diretor ou responsável pelo setor onde a CREDENCIADA presta serviço.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde poderá realizar o descredenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e descumprimento das normas fixadas no edital e na legislação pertinente.

Caso a CREDENCIADA transfira, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste instrumento sem prévia anuência do FMS;

Se a CREDENCIADA deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações de seu contrato;

Desatender às determinações do FMS, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

Cometer, reiteradamente, faltas na execução do contrato;

Em caso de situações em que torne impossível a sua continuidade, tais como a insuficiência de recursos financeiros e/ou fim do convênio com o órgão responsável pelo repasse da verba, será comunicado previamente pela CREDENCIANTE, mediante aviso a CREDENCIADA;

Aplicam-se ainda os motivos de rescisão previstos nos arts. 137, 138 e 139 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração deste Contrato só poderá ser efetuada mediante Termo Aditivo;

A CREDENCIADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários na prestação de serviços, objeto deste contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 125, da Lei 14.133/21. As supressões acima deste percentual poderão ocorrer mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual, os termos do **Edital de Chamamento Público nº 001/2024 e seus anexos**, a Proposta da **CONTRATADA**, no que couber, e demais documentos pertinentes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

A CREDENCIADA se obriga a apresentar, a qualquer tempo, documentos julgados necessários pela CREDENCIANTE, referente à sua vida profissional, civil e criminal;

Em casos de dúvidas de como proceder, a CREDENCIADA deverá sempre recorrer a CREDENCIANTE a fim de conseguir instruções;

É vedado a subcontratação dos serviços da atividade fim;

É vedado a CREDENCIADA cobrar dos pacientes qualquer importância a título de honorários ou serviços prestados concernentes aos procedimentos;

Qualquer um dos partícipes poderá denunciar o presente Contrato, com comunicação do fato, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possa causar prejuízos à saúde da população, quando então será respeitado o prazo de 60(sessenta) dias para encerramento deste Contrato.

Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei n° 14.133/21, nos princípios do Direito Público e subsidiariamente em outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas;

A fiscalização ou acompanhamento de execução do contrato pela CREDENCIANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CREDENCIADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

O Foro do presente contrato é o da cidade de JATI - Goiás, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justos e acordados com tudo o que aqui foi expresso, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais necessários.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATI, aos xx dias do mês de xxxxxxxxx de 2024. Tânia Caroline Sousa Xavier XXXXXXXXXXXX
Pela CREDENCIANTE Pela CREDENCIADA TESTEMUNHAS:
1._2.
CPF CPF

ANEXO V

NÃO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,_, CPF/MF nº_, Declaro para fins de comprovação junto à Secretaria Municipal de Saúde que NÃO EXERÇO FUNÇÃO PÚBLICA, conforme o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal em vigor, responsabilizando-me penalmente, civilmente e criminalmente na forma da lei.

Por ser verdade, firmo o presente. JATI, / /_
Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

A empresa_, CNPJ nº_, representada pelo(a) Sr.(a)_, portador(a) do CPF/MF nº_, DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo o presente. JATI, / /_
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CONCORDÂNCIA

Declaro para todos os fins que as informações e documentos apresentados são verdadeiros, bem como, que concordo com as cláusulas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº / da Secretaria Municipal de Saúde de JATI.

Por ser verdade, firmo o presente.

JATI, / /_

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa_, CNPJ nº_, representada pelo(a) Sr.(a)_, portador(a) do CPF/MF nº_, DECLARA, ára fins legais, que não possui no seu quadro de funcionários,

menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo o presente.

JATI, / /_

Assinatura e carimbo

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:B101784E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2024 – RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, em consonância como art. 37, IX, da Constituição Federal, e com Lei Municipal n° 315/97, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, o Resultado Final da Análise Curricular - EDITAL Nº 02/2024.

PSICÓLOGO		
ORDEM	NOME	ANÁLISE CURRICULAR
1	WILIANNE TEODORIO SOARES (CRP-11/07281)	41,2
4	SAUANA ARAUJO FEITOSA (CRP-11/19084)	39,8
2	ANA BEATRIZ RODRIGUES JACINTO (CRP-11/17269)	38,2
3	JAMILE DOS SANTOS OLIVEIRA (CRP-11/17409)	35,2
ASSISTENTE SOCIAL		
ORDEM	NOME	ANÁLISE CURRICULAR
1	ITALO SILVA DE OLIVEIRA (CRESS/CE - 16.709)	11,4
NUTRICIONISTA		
ORDEM	NOME	ANÁLISE CURRICULAR
1	VALÉRIA ALVES FERREIRA (CRN-11/18365)	13,8
PEDAGOGO		
ORDEM	NOME	ANÁLISE CURRICULAR
1	MARIA DASDORES DA SILVA GONÇALVES	33,6
3	MEIRES MOREIRA DA SILVA	24,6
2	MARTA RÊNIA FEITOSA DE ELENCAR MOREIRA	24
PSICOPEDAGOGO		
ORDEM	NOME	ANÁLISE CURRICULAR
1	ANTONIA LEINDA FERREIRA DE SOUZA	40,2
2	MARIA OLIVEIRA LINO	36,8

Nova Olinda – CE, 01 de abril 2024.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA;

LUCÉLIA ALVES DE MACEDO;

MARIA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA DE SOUZA;

LUCIANO GERALDO DE BRITO

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria 03/2024 – SEB-NO

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:93D2100A

